ANNO XXXV. NUMERO 42.

Por tres mezes adiantados 4$000.
Por tres mezes vencidos 5$000.

TERÇA FEIRA 22 DE FEVEREIRO DE 1859.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE.

Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. José Teixeira de Mello; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avelino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as nove e meia horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE FEVEREIRO.

2 Lua nova as 10 horas e 45 minutos da tarde.
10 Quarto crescente as 5 horas e 20 minutos da tarde.
17 Lua cheia as 8 horas e 22 minutos da manhãa.
24 Quarto minguante aos 2 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 8 horas e 30 minutos da manhãa.
Segundo as 8 horas e 54 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

21 Segunda. S. Maximiano b.; S. Angela de Mericia v. f.
22 Terça. A Cadeira de S. Pedro em Anthiochia.
23 Quarta. S. Lazaro Monge; S. Milburges v. f.; S. Sereno.
24 Quinta. S. Mathias ap.; S. Preiestato b.; S. Primitiva m.
25 Sexta. Ss. Cezario e Dioscoro mm.; S. Claudino m.
26 Sabbado. S. Torcato arc.; S. Faustiniano b. m.
27 Domingo da Sexagesima. S. Leandro arc.; S. Honorina.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio da fazenda.

DECRETO N. 2,343 DE 29 DE JANEIRO DE 1859.

Faz diversas alterações nos decretos numeros 736 de 20 de novembro de 1850 e 870 de 22 de novembro de 1851.

Usando da autorisação concedida ao governo pela lei numero 563 de 4 de julho de 1850, hei por bem decretar o seguinte:

CAPITULO I.

Do ministro da fazenda.

Art. 1.º O ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda é o chefe superior da administração da fazenda em todo o imperio, e, além das attribuições conferidas pelas leis, regulamentos e instrucções, e das definidas no art. 5º do decreto numero 736 de 20 de novembro de 1850, competem-lhe tambem exclusivamente as seguintes:

§ 1.º Conhecer, quer em primeira instancia, quer em grão de recurso, das reclamações sobre o contencioso administrativo da fazenda nacional, salvo nos casos em que o tribunal do thesouro tem voto deliberativo.

§ 2.º Conhecer das questões que versarem sobre o cumprimento, interpetração, validade, rescisão e effeitos das fianças e dos contratos celebrados com a administração da fazenda, que tenham por objecto quaesquer rendas, obras ou serviços publicos a cargo da mesma administração.

§ 3.º Applicar as leis e disposições concernentes á prescripção quinquennal ou annual, ás reclamações contra o Estado por dividas passivas, seja qual fôr a natureza do titulo em que se fundarem, e tambem a prescripção dos 40 annos quanto ás dividas activas do Estado.

Art. 2.º Nos casos em que a deliberação pertence ao ministro da fazenda, é tambem elle competente para decidir os recursos pelas que leis e regulamentos em vigor podem ser interpostos das decisões das thesourarias de fazenda, e dos chefes das repartições fiscaes da côrte e provincia do Rio de Janeiro.

CAPITULO II.

Do tribunal do thesouro nacional como tribunal administrativo.

Art. 3.º O tribunal do thesouro continuará a ter voto deliberativo.

§ 1.º Nos seguintes casos do § 2º e do art. 2º do decreto numero 736 de 20 de novembro de 1850; 1º, quando os recursos interpostos das decisões das repartições fiscaes em materia contenciosa versarem sobre o lançamento, applicação, isenção, arrecadação e restituição dos impostos e quaesquer rendas publicas, ou sobre quaesquer questões entre a administração e os contribuintes a respeito das ditas imposições; 2º, quando os recursos interpostos das decisões das mesmas repartições fiscaes e das autoridades administrativas versarem sobre apprehensões, multas ou penas corporaes, nos casos de fraude, descaminho e contrabando, ou por infracção das leis e regulamentos fiscaes.

§ 2.º Nos casos dos §§ 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º do art. 2º do referido decreto, e na segunda parte do § 8º do mesmo artigo relativa á aceitação ou rejeição das fianças que forem offerecidas. Em todos os mais casos do dito art. 2º terá sómente o voto consultivo.

Art. 4.º Compete tambem ao mesmo tribunal:

§ 1.º Julgar as contas que para esse fim lhe forem remettidas extraordinariamente.

§ 2.º Fixar e julgar á revelia dos responsaveis o debito daquelles que deixarem de apresentar as contas, ou livros e documentos de sua gestão, por quaesquer outras contas e documentos que lhes fizerem carga, nos termos da legisção em vigor.

§ 3.º Impôr as multas do artigo 36 da lei numero 628 de 17 de setembro de 1851, aos responsaveis que não apresentarem as contas ou os livros e documentos de sua gestão nos prazos que lhes houverem sido marcados, quando não o tiverem feito nos prescriptos nas leis, regulamentos, instrucções e ordens em vigor.

CAPITULO III.

Do tribunal do thesouro nacional como corpo consultivo

Art. 5.º Além dos casos mencionados no art. 3º do decreto numero 736 de 20 de novembro de 1850 o tribunal do thesouro será necessariamente ouvido tambem com o seu parecer:

§ 1.º Sobre as questões de competencia e conflicto de jurisdicção, que se moverem entre os empregados das repartições de fazenda.

§ 2.º Sobre a liquidação e prescripção das dividas passivas do Estado, e das que devem ser inscriptas no grande livro da divida publica.

§ 3.º Sobre a imposição de multas ou penas corporaes nos casos em que as leis conferem esta attribuição ao ministro da fazenda.

§ 4.º Sobre as reclamações intentadas perante o ministerio da fazenda, em materia contenciosa, cuja deliberação não pertencer ao tribunal do thesouro.

§ 5.º Sobre os recursos interpostos das decisões das autoridades administrativas e chefes das repartições fiscaes, que não competirem ao mesmo tribunal.

§ 6.º Sobre o estabelecimento de regras para o arbitramento das fianças.

§ 7.º Sobre todos os casos, além dos mencionados nos paragraphos antecedentes e no art. 3º do decreto de 20 de novembro de 1850, em que o ministro exigir o seu parecer.

CAPITULO IV.

Da administração central da fazenda.

Art. 6.º Fica creado no thesouro uma directoria geral, que se denominará — directoria geral da tomada de contas — á qual competirá o desempenho dos trabalhos que pelo § 1º do art. 20 do decreto de 20 de novembro de 1850 estavam a cargo da primeira contadoria da directoria geral de contabilidade, e que terá por chefe superior um director geral com o mesmo vencimento, attribuições e tratamento que tem os outros directores geraes.

Art. 7.º A referida directoria geral será dividida em duas contadorias com a denominação de primeira e segunda contadoria da directoria geral da tomada de contas, cada uma das quaes terá por chefe um contador, que deverá assistir e dirigir immediatamente os trabalhos dellas conforme as regras prescriptas nos respectivos regulamentos, e segundo as ordens e instrucções do director geral.

Art. 8. Nas duas referidas contadorias não haverá chefes de secção. Os contadores serão substituidos nas suas faltas e impedimentos pelos empregados que o ministro da fazenda designar, quando taes faltas e impedimentos forem de caracter duradouro. No caso contrario serão substituidos pelos primeiros escripturarios mais antigos da directoria.

Art. 9. Um regulamento especial estabelecerá o meio mais conveniente da distribuição das contas pelas duas contadorias; definirá a responsabilidades que cada conta comprehende, prescreverá o modo pratico segundo o qual deva ser tomada cada especie de contas, designando a natureza dos exames que convenha fazer-se a respeito dellas, bem como o modo porque devam ser organisados os relatorios dos empregados que as examinarem.

Art. 10. Incumbe á directoria geral da tomada de contas:

§ 1.º Organisar um assentamento geral de todos os responsaveis sujeitos á prestação de contas perante o tribunal do thesouro, qualquer que seja o ministerio a que pertençam; fazendo nelle as averbações que forem occorrendo a respeito dos mesmos responsaveis.

§ 2º Verificar se os responsaveis apresentam as contas, livros e documentos relativas a sua gestão, nos prazos marcados nas leis, regulamentos, instrucções e ordens em vigor, requisitando a fixação de prazos, e a applicação de penas correspondentes áquelles que o não fizerem, afim de proceder-se ulteriormente na fórma da lei.

§ 3.º Participar ao tribunal as omissões dos agentes da fazenda, e bem assim indicar os melhoramentos que lhe forem suggeridos pelo exame das contas, tanto na receita como na despeza, para se tomarem as medidas que parecerem convenientes.

§ 4.º Apresentar todos os annos ao tribunal, até o ultimo dia de fevereiro, um relatorio circumstanciado dos trabalhos feitos no anno antecedente, demonstrando quaes as contas que se liquidaram e ficaram por liquidar; os alcances reconhecidos, a parte destes que foi arrecadada amigavelmente e a que foi remettida para juizo, afim de que o mesmo tribunal, depois de examina-lo, o apresente ao ministro da fazenda.

§ 5.º Promover a execução das deliberações do tribunal do thesouro, no que lhe fôr ordenado, e requerer tudo quanto fôr a bem da fazenda nacional no exame e liquidações das contas dos responsaveis.

Art. 11. Fica extincto o lugar de director geral da despeza publica, creado pelo art. 1 do decreto n. 736 de 20 de novembro de 1850. As attribuições que lhe competiam pelo artigo 19 do mesmo decreto passarão para os outros directores geraes pela fórma seguinte:

§ 1.º A direcção e inspecção dos trabalhos da thesouraria geral, pagadorias do thesouro e cartorio, na fórma do § 1.º, e a da escripturação dos creditos, na fórma do § 3.º: a rubrica dos bilhetes do thesouro e a assignatura das apolices da divida publica, conforme o § 4.º do dito artigo, passarão para a directoria geral de contabilidade.

§ 2.º A direcção e inspecção dos trabalhos da casa da moeda, officina da estamparia e typographia nacional, de que trata o § 1.º já referido, ficam pertencendo á directoria geral das rendas publicas.

§ 3.º A rubrica dos livros e folhas, que até aqui era feita pela directoria geral da despeza, passará de ora em diante a sê-lo pelos directores geraes, a cuja repartição pertencerem os mesmos livros e folhas, podendo elles commissionar para esse fim, a saber: os das directorias de contabilidade e tomada de contas aos respectivos contadores, o da directoria das rendas, aos sub-directores, e o da do contencioso, ao ajudante do procurador fiscal.

Art. 12. A directoria geral de contabilidade continuará a ser composta das tres contadorias que ora tem, pertencendo á 1.ª o seguinte:

§ 1º A escripturação dos protocollos da directoria, o seu expediente nos termos do art. 32 do decreto de 20 de novembro de 1850, e o registro do mesmo expediente e dos pareceres do director geral.

§ 2.º A liquidação das dividas de exercicios findos, o seu assentamento e o lançamento em folha das que tiverem de ser pagas pelo thesouro; bem como a organisação das relações das que se houverem de pagar pelas thesourarias de fazenda, e tudo quanto fôr relativo a este ramo de serviço.

§ 3.º A verificação prévia dos calculos arithmeticos de todos os documentos, por virtude dos quaes tenha de entrar ou sahir qualquer somma dos cofres da thesouraria geral ou das pagadorias do thesouro.

§ 4.º O recenseamento das férias que são pagas pelo thesouro; para servir de base ás informações que houverem de ser dadas, quando fôr reclamado o respectivo pagamento.

§ 5.º Os trabalhos da distribuição e escripturação dos creditos e todos os mais relativos a este ramo do serviço, que eram desempenhados pela secção de contabilidade annexa á secretaria da fazenda.

Art. 13. A 1.ª contadoria terá duas secções com as denominações—secção de expediente liquidação—e—secção de escripturação de creditos—. Competem á 1.ª secção as incumbencias designadas nos §§ 1.º a 4.º, e á 2.ª as do § 5.º do art. 12.

Art. 14. A direcção da secretaria da fazenda fica a cargo do respectivo official-maior, o qual, no que é relativo a seu expediente cumprirá as disposições em vigor e as ordens que receber do ministro da fazenda.

Art. 15. Na directoria geral do contencioso, além do procurador fiscal, do seu ajudante e dos escripturarios necessarios para o serviço a seu cargo, haverá mais dous empregados, bachareis formados em direito, com a denominação de officiaes da directoria geral do contencioso, os quaes serão incumbidos da direcção das secções em que fôr dividida a mesma directoria, mas não poderão ser transferidos para os lugares de chefes de secção nas outras repartições do mesmo thesouro.

Art. 16. O assentamento da divida activa e a organsação dos respectivos quadros, que competiam á directoria geral do contencioso, na forma do art. 24 do decreto de 20 de novembro de 1850, passarão para a terceira contadoria da directoria geral de contabilidade.

Art. 17. Nas thesourarias de fazenda, em que, pela importancia dos serviços a cargo das secções do contencioso, o governo nomear ajudantes dos procuradores da fazenda de primeira instancia como lhe permitte a lei n. 242 de 29 de novembro de 1841, serão as mesmas secções regidas immediatamente pelos ditos ajudantes, conforme as instrucções e ordens dos procuradores fiscaes, que continuarão a ser os chefes dellas.

O serviço do expediente destas secções será feito em cada thesouraria pelos empregados que o inspector designar de entre os da secretaria e contadoria.

Art. 18. A directoria geral das rendas terá mais um subdirector, sendo os trabalhos distribuidos pelas duas subdirectorias. O director sera substituido em suas faltas ou impedimentos pelo subdirector mais antigo, e os subdirectores pelos chefes de secção da directoria, segundo sua antiguidade.

Art. 19. As duas pagadorias do thesouro serão encarregadas indistinctamente do pagamento dos vencimentos do pessoal activo e inactivo, que estava a cargo da primeira, bem como do de todos os outros serviços, que era feito pela segunda, sendo o trabalho dividido igualmente por ambas, e tendo para esse fim cada pagador 3 fieis designados pelo ministro da fazenda

O serviço da escripturação das referidas pagadorias será feito, como o da thesouraria geral, por empregados da directoria-geral de contabilidade, devendo os lugares de escrivão ser exercidos por primeiros ou segundos escripturarios, designados pelo ministro.

CAPITULO V.

Da administração da fazenda nas provincias.

Art. 20. É da competencia dos presidentes da provincia decidir provisoriamente as questões mencionadas no art. 1.º § 1.º do decreto de 22 de novembro de 1851, que se moverem entre os chefes das repartições fiscaes, ouvindo as thesourarias de fazenda, e remettendo os papeis respectivos, com a sua decisão, ao thesouro nacional.

Art. 21. Além das attribuições que pertencem ás thesourarias de fazenda pelo art. 1.º do decreto de 22 de novembro de 1851, tambem lhes compete:

§ 1.º Impôr as multas do art. 36 da lei n. 628 de 17 de setembro de 1851 aos responsaveis que não apresentarem as contas e os livros e documentos de sua gestão, nos prazos que lhes houverem sido marcados, quando não o tiverem feito nos prescriptos nas leis, regulamentos, instrucções e ordens em vigor.

§ 2.º Fixar e julgar á revelia dos responsaveis o debito daquelles que deixarem de apresentar as contas ou os livros e documentos, quaesquer que sejam, que lhes fizerem carga nos termos da legislação em vigor.

§ 3.º Requisitar das autoridades e funccionarios, que não lhe forem subordinados, e ordenarem aos que forem, a remessa de quaesquer documentos e informações que tiverem por indispensaveis para o exame, liquidação e julgamento das contas.

§ 4.º Participar ao presidente da provincia o dolo, falsidade, concussão, peculato ou outro crime reconhecido no exame e liquidação das contas que o responsavel houver commettido no exercicio de suas funcções, afim de tornar-se effectiva a responsabilidade criminal em juizo competente, na fórma da lei.

§ 5.º Liquidar e fixar provisoriamente o vencimento de inactividade de quaesquer empregados que forem aposentados ou jubilados, logo que receberem pelo ministerio da fazenda communicação official do acto do governo, e mandar abrir assentamento e inclui-los em folha remettendo immediatamente ao thesouro os respectivos processos.

Art. 22. As thesourarias de fazenda mandarão executar as decisões que tomarem, na conformidade do § 15 do art. 1.º do decreto de 22 de novembro de 1851, se o assumpto fôr de natureza contenciosa, e provisoriamente se o não fôr, e as submetterão ao conhecimento do thesouro, salvo quando as partes interpuzerem recurso

Art. 23. As decisões proferidas pelas thesourarias de fazenda a respeito dos vencimentos correntes dos empregados pertencentes aos diversos ministerios, excepto ao da fazenda, nos termos do § 10 do art. 1.º do decreto de 22 de novembro de 1851, bem como sobre qualquer assumpto da competencia dos mesmos ministerios, serão remettidas aos presidentes das provincias para deliberarem o que fôr de justiça, nos termos do art. 45 do regulamento n. 124 de 5 de fevereiro de 1842, devendo os procuradores fiscaes recorrer das decisões dos mesmos presidentes quando entenderem que são contrarias aos interesses da fazenda.

Art. 24. O governo poderá nomear contadores interinos para as thesourarias de fazenda de primeira ordem d'entre os empregados das mesmas ou do thesouro, independentemente de accesso, quando assim convier ao bem do serviço.

CAPITULO VI.

Dos recursos.

Art. 25. As decisões dos chefes de repartições de fazenda, do tribunal do thesouro, e do ministro da fazenda nas materias de sua competencia de natureza contenciosa terão autoridade e a força de sentença dos tribunaes de justiça.

Art. 26. Das decisões do tribunal do thesouro sobre tomadas de contas haverá recurso de revisão para o mesmo tribunal, por motivo de erro de calculo, omissão, duplicata de verba, e apresentação de novos documentos; e além deste haverá recurso de revista das ditas decisões para o conselho de estado por motivo de incompetencia, excesso de poder, violação de lei, e preterição de formulas essenciaes.

Estes recursos tambem poderão ser igualmente interpostos além da fazenda nacional.

Art. 27. Haverá tambem recurso:

1.º Das decisões dos chefes das repartições fiscaes da côrte e provincia do Rio de Janeiro para o tribunal do thesouro, sendo a materia das comprehendidas no art. 3º § 1º do cap. 2º, e para o ministro da fazenda em qualquer outro assumpto do contencioso administrativo; e nas de mais provincias para as thesourarias de fazenda.

2.º Das decisões das thesourarias de fazenda, proferidas, quer em primeira instancia, quer em grão de recurso, para o tribunal do thesouro, se versarem sobre as materias de que trata o art. 3º § 1º do cap. 2º, e para o ministro da fazenda em qualquer outro assumpto do contencioso administrativo.

Art. 28. As decisões do tribunal do thesouro em materia contenciosa poderão ser annulladas pelo conselho de estado a requerimento da parte, ou quando o ministro da fazenda devolve-las ao seu conhecimento a bem dos interesses da fazenda nacional, sómente nos casos de incompetencia, excesso de poder, violação de lei, ou de fórmulas essenciaes.

Art. 29. As decisões administrativas em materia contenciosa proferidas pelo tribunal do thesouro, ou pelos chefes das repartições fiscaes, poderão ser annulladas pelo conselho de estado nos casos de incompetencia, excesso de poder e violação da lei, ou de fórmulas essenciaes, sem que todavia a resolução imperial aproveite ás partes que pelo silencio tiverem approvado a decisão anterior.

Art. 30. Os negocios contenciosos decididos pelos chefes das repartições fiscaes poderão ser devolvidos ao conselho de estado ou ao tribunal do thesouro, conforme as regras de competencia dos capitulos 1º e 2º, pelo ministro da fazenda, quando assim o entender a bem da fazenda nacional.

CAPITULO VII.

Das nomeações, licenças, aposentadorias e vencimentos dos empregados de fazenda.

Art. 31. Para o lugar de official-maior da secretaria de estado dos negocios da fazenda poderá ser nomeada qualquer pessoa que para o exercer tenha as precisas habilitações; os lugares porém de primeiros officiaes da mesma secretaria serão dados por accesso aos segundos officiaes mais habeis e zeloso pelo serviço, preferindo-se os mais antigos em igualdade de circumstancias.

Art. 32. Ninguem será nomeado para os lugares de 2º official da secretaria sem ter pelo menos a idade de 21 annos e mostrado em concurso: 1º, que tem boa letra, e conhece perfeitamente a grammatica e lingua nacional; 2º, que redige com acerto e facilidade qualquer peça official; 3º, que falla ou ao menos traduz, as linguas franceza e ingleza; 4º, que sabe as quatro operações de arithmetica sobre numeros inteiros e quebrados. Do concurso são isentos os bachareis em letras pelo collegio de Pedro II e os bachareis formados em sciencias pelas faculdades e escólas do imperio, e bem assim os empregados do thesouro, que puderem ser nomeados por accesso e tiverem as habilitações acima exigidas.

Art. 33. O ministro da fazenda póde nomear para seus officiaes de gabinete quaesquer empregados das repartições de fazenda, ou pessoas estranhas a ellas, e arbitrar-lhes gratificação que será paga pela verba respectiva.

Art. 34. As licenças por molestia conservarão aos empregados de fazenda a sua antiguidade de classe por inteiro até seis mezes, e por metade passando deste prazo até um anno; não se levando em conta todo o tempo que decorrer de então em diante.

Art. 35. O desconto de que trata o art. 55 do decreto n. 736 de 20 de novembro de 1850, nos casos de licença por molestia, será de metade do vencimento e sómente applicavel as licenças excedentes a seis até um anno, findo o qual cessa todo o vencimento.

Art. 36. Os empregados aposentados de qualquer ministerio, sendo de novo nomeados para exercer emprego ou commissão no da fazenda, não accumularão os vencimentos do novo emprego ou commissão com o ordenado de aposentadoria; porém terão direito de fazerem opção de um dos dous vencimentos, a que se juntará metade do outro.

Art. 37. Se os empregados que trata o artigo antecedente chegarem a obter direito a nova aposentadoria, nos termos do art. 57 do decreto n. 736 de 20 de novembro de 1850, não accumularão os ordenados das duas aposentadorias, mas poderão optar entre os dous aquelle que mais lhes convier.

Art. 38. Não se contará para a aposentadoria o tempo excedente a sessenta dias em cada anno, em que o empregado faltar ao serviço por molestia.

Art. 39. Aos empregados das alfandegas, mesas de consulado e recebedorias que forem aposentados, e contarem 30 annos de bons serviços, poderá o governo augmentar o ordenado que lhes competir pela aposentadoria até mais 50 por cento de seu vencimento fixo.

Art. 40. Na aposentadoria dos empregados de fazenda poderá o governo levar em conta os serviços que os mesmos tenham prestado nas repartições de fazenda provinciaes, com tanto que o tempo de taes serviços não exceda a um terço dos prestados na repartição geral.

Para este fim o governo exigirá documentos authenticos que provem: 1º, a effectividade e qualidade desses serviços; 2º, que não foram ainda remunerados por aposentadoria ou outro beneficio.

Art. 41. Ao empregado de fazenda que substituir a outro nas suas faltas e impedimentos, nos casos do art. 3º do decreto n. 1,995 de 14 de outubro de 1857 he permittido optar entre a gratificação e a quinta parte do vencimento de substituido, comtanto que o vencimento total não exceda o do empregado substituido; ficando assim alterada a disposição do § 1º do referido artigo.

Art. 42. O governo poderá conceder ao empregado de fazenda que, completando 30 annos de serviço, não estiver para elle inhabilitado uma gratificação annua excedente á terça parte de seus vencimentos, até 10 annos.

Art. 43. O numero e vencimentos dos empregados do thesouro nacional e thesouraria de fazenda serão os constantes das tabellas A e B, que com este baixam. As gratificações porém ahi abonadas só são devidas pelo effectivo exercicio dos empregados, salvo os casos de impedimento por serviço gratuito, a que os mesmos sejam obrigados por lei ou ordem superior; cessando todas as gratificações que se lhes abonem actualmente por qualquer titulo que seja.

Art. 44. Os empregados de fazenda nomeados ou removidos de umas para outras repartições, a seu pedido, não tem direito á ajuda de custo para despezas de transporte.

CAPITULO VIII.

Disposições geraes.

Art. 45. Na thesouraria de fazenda haverá um livro, no qual o official maior mandará fazer, sob sua direcção, um resumo das resoluções de consultas da secção de fazenda do conselho de estado e das decisões do ministro da fazenda e do tribunal do thesouro, com uma exposição dos motivos em que se fundaram taes decisões, para que possam servir de aresto em casos identicos.

Cada uma das directorias do thesouro terá livro igual em que se registre a parte daquelle resumo que se referir aos negocios de sua competencia.

Art. 46. O ministro da fazenda expedirá os regulamentos necessarios para harmonisar as disposições deste decreto com as dos de ns. 736 de 20 de novembro de 1851, e nelles prescreverá:

§ 1.º A fórma do processo em materia contenciosa administrativa em todas as instancias, á excepção da do conselho de estado, devendo a do julgamento das contas começar pela citação do responsavel, sob pena de revelia, afim de allegar o seu direito em prazo razoavel, com audiencia do procurador fiscal, e terminar pela decisão, extrahindo-se as contas correntes para os effeitos legaes.

§ 2.º O modo de celebrarem-se os contratos com a administração publica para toda a classe de obras ou serviços publicos a cargo do ministerio da fazenda na côrte, e thesourarias de fazenda nas provincias; tomando como regra geral a concorrencia e a publicidade, e estabelecendo excepções para as de pouca importancia ou de urgencia, ou de segurança do estado e outras que por sua natureza especial não devam ser feitas mediante a indicada concorrencia e publicidade.

§ 3.º Os casos em que se poderá effectuar o pagamento das dividas aos herdeiros e cessionarios de quaesquer credores do estado, independente de habilitação judicial, mediante annuncio e exhibição dos documentos precisos.

§ 4.º A fórma do processo das habilitações para as pensões de meio soldo e monte-pio, e da liquidação do vencimento dos empregados inactivos.

Art. 47. Os attestados de frequencia, para que os empregados de fazenda possam receber os seus vencimentos, deverão ser dados pelos chefes superiores das repartições em que elles servirem.

Art. 48. O exame e liquidação das contas atrazadas, que ainda se não tomaram até o fim do exercicio de 1855 a 1856, poderão ser feitos fóra das horas do expediente, por empregados do thesouro designados pelo ministro da fazenda, mediante gratificações marcadas depois de feito o mesmo trabalho.

Este systema poderá ser tambem adoptado para a conclusão da liquidação dos processos de dividas de exercicios findos, remettidos ao thesoureiro em virtude do decreto n. 1,177 de 17 de maio de 1853.

Art. 49. Ficam revogadas as disposições dos decretos ns. 736 de 26 de novembro de 1850 e 870 de 22 de novembro de 1851 e quaesquer outras que se opponham ás do presente decreto.

Francisco de Salles Torres Homem, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional, assim tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 29 de janeiro de 1859, 38.º da independencia e do Imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*Francisco de Salles Torres Homem.*

TABELLA DO NUMERO E VENCIMENTOS DOS EMPREGADOS DO THESOURO NACIONAL, A QUE SE REFERE O DECRETO N. 2,343 DESTA DATA.

Empregos.	*Ord.*	*Grat.*	*Total.*
4 Directores-geraes	4:800$	1:700$	6.500$
2 Subdirectores das rendas	3:600$	1:400$	5:000$
1 Ajudante do procurador fiscal	3:600$	1:400$	5:000$
5 Contadores	3:600$	1:400$	5:000$
1 Official-maior da secretaria	3:600$	1:400$	5:000$
3 1.os officiaes chefes de secção	2:400$	800$	3:200$
6 2.os ditos	1:600$	400$	2:000$
9 Chefes de secção do thesouro	2:400$	800$	3:200$
2 Officiaes do contencioso	2:400$	800$	3:200$
30 1.os escripturarios	2:000$	600$	2:600$
30 2.os ditos	1:600$	400$	2:000$
30 3.os ditos	1:200$	300$	1:500$
35 4.os ditos	800$	200$	1:000$
14 Praticantes	360$	140$	500$
1 Thesoureiro geral	4:000$	400$	
Para quebras		800$	5:200$
2 Fieis	1:600$	400$	2:000$
2 Pagadores	2:400$	400$	
Para quebras		600$	3:400$
6 Fieis	1:000$	300$	1:300$
1 Cartorario	1:600$	400$	2:000$
1 Ajudante	800$	200$	1:000$
1 Porteiro	1:200$	300$	1:500$
1 Ajudante	800$	200$	1:000$
9 Continuos	600$	200$	800$
4 Correios á cavallo	1:000$	100$	1:100$

Rio de Janeiro, em 29 de Janeiro de 1859.—*Francisco de Salles Torres Homem.*

TABELLA DO NUMERO E VENCIMENTOS DOS EMPREGADOS DAS THESOURARIAS DE FAZENDA, A QUE SE REFERE O DECRETO N. 2,343 DESTA DATA.

Primeira ordem.

1.ª classe.

BAHIA E PERNAMBUCO.

Empregos.	*Ord.*	*Grat.*	*Total.*
1 Inspector	3:000$	1:000$	4:000$
1 Contador	2:400$	600$	3:000$
1 Procurador fiscal	1:800$		1:800$
4 Chefes de secção	1:800$	400$	2:200$
8 1.os escripturarios	1:400$	350$	1:750$
10 2.os ditos	1:200$	300$	1:500$
12 3.os ditos	800$	200$	1:000$
10 Praticantes	300$	100$	400$
1 Official maior da secretaria	1:600$	400$	2:000$
3 Officiaes da secretaria	1:200$	300$	1:500$
3 Amanuenses	800$	200$	1:000$
1 Thesoureiro	2:000$	400$	
Para quebras		800$	3:200$
2 Fieis	800$	200$	1:000$
1 Pagador	1:200$	300$	
Para quebras		400$	1:900$
1 Fiel	800$	200$	1:000$
1 Cartorario	700$	200$	900$
1 Porteiro	700$	200$	900$
4 Continuos (sendo em Pernambuco 2 somente)	400$	100$	500$

S. PEDRO.

Empregados.	*Ord.*	*Grat.*	*Total.*
1 Inspector	3:000$	1:000$	4:000$
1 Contador	2:400$	600$	3:000$
1 Procurador fiscal	1:800$		1:800$
4 chefes de secção	1:800$	400$	2:200$
8 1.os escripturarios	1:400$	350$	1:750$
12 2.os ditos	1:200$	300$	1:500$
14 3.os ditos	800$	200$	1:000$
10 Praticantes	300$	100$	400$
1 Official maior da secretaria	1:600$	400$	2:000$
4 Officiaes da secretaria	1:200$	300$	1:500$
4 Amanuenses	800$	200$	1:000$
1 Thesoureiro	2:000$	400$	
Para quebras		800$	3:200$
1 Fiel	800$	200$	1:000$
1 Pagador	1:200$	300$	
Para quebras		400$	1:900$
1 Fiel	800$	200$	1:000$
1 Pagador da pagadoria central	1:600$	400$	
Para quebras		800$	2:800$
1 Fiel	800$	200$	1:000$
1 Pagador da pagadoria do Rio Grande	1:200$	300$	
Para quebras		800$	2:300$
1 Fiel	600$	200$	800$
1 Cartorario	700$	200$	900$
1 Porteiro	700$	200$	900$
2 Continuos	400$	100$	500$

2.ª *classe*

MARANHÃO E PARÁ.

Empregos.	*Ord.*	*Grat.*	*Total*
1 Inspector	2:600$	800$	3:400$
1 Contador	2:000$	500$	2:500$
1 Procurador fiscal	1:600$		1:600$
4 Chefes de secção	1:600$	400$	2:000$
6 1.os escripturarios	1:200$	300$	1:500$
6 2.os ditos	1:000$	250$	1:250$
6 3.os ditos	700$	200$	900$
6 Praticantes	300$	100$	400$
1 Official maior da secretaria	1:400$	350$	1:750$
3 Officiaes (sendo no Maranhão dous sómente)	1:000$	250$	1:250$
3 Amanuenses idem	700$	200$	900$
1 Thesoureiro	1:600$	400$	
Para quebras		800$	2:800$
1 Fiel	600$	200$	800$
1 Cartorario	600$	200$	800$
1 Porteiro	600$	200$	800$
2 Continuos	360$	120$	480$

3.ª *classe.*

S. PAULO E MINAS GERAES.

Empregos.	*Ord.*	*Grat.*	*Total.*
1 Inspector	2:400$	700$	3:100$
1 Contador	1:600$	400$	2:000$
1 Procurador fiscal	1:400$		1:400$
3 Chefes de secção	1:400$	350$	1:750$
5 1.os escripturarios	1:000$	250$	1:250$
5 2.os ditos	800$	200$	1:000$
6 3.os ditos	600$	200$	800$
4 Praticantes	300$	100$	400$
1 Official maior da secretaria	1:200$	300$	1:500$
2 Officiaes da secretaria	800$	200$	1:000$
2 Amanuenses	600$	200$	800$
1 Thesoureiro	1:200$	300$	
Para quebras		800$	2:300$
1 Fiel	500$	150$	650$
1 Cartorario	500$	200$	700$
1 Porteiro	500$	200$	700$
2 Continuos	360$	120$	480$

Segunda ordem.

1.ª *classe.*

MATO-GROSSO.

Empregos.	*Ord.*	*Grat.*	*Total.*
1 Inspector	2:000$	500$	2:500$
1 Procurador fiscal	1:100$		1:100$
3 Chefes de secção	1:000$	250$	1:250$
4 1.os escripturarios	800$	200$	1:000$
4 2.os ditos	700$	200$	900$
3 Praticantes	300$	100$	400$
1 Official da secretaria	800$	200$	1:000$
2 Amanuenses	600$	200$	800$
1 Thesoureiro	1:200$	300$	
Para quebras		400$	1:900$
1 Porteiro e cartorario	600$	200$	800$
1 Continuo	360$	120$	480$

SERGIPE, ALAGOAS, PARAHIBA, CEARÁ, GOIAZ E PARANÁ.

Empregos.	*Ord.*	*Grat.*	*Total.*
1 Inspector	2:000$	500$	2:500$
1 Procurador fiscal	1:100$		1:100$
2 Chefes de secção	1:000$	250$	1:250$
2 1.os escripturarios	800$	200$	1:000$
4 2.os ditos	700$	200$	900$
3 Praticantes	300$	100$	400$
1 Official da secretaria	800$	200$	1:000$
2 Amanuenses	600$	200$	800$
1 Thesoureiro	1:200$	300$	
Para quebras		400$	1:900$
1 Porteiro e cartorario	600$	200$	800$
1 Continuo	360$	120$	480$

2.ª *classe.*

SANTA CATHARINA, ESPIRITO SANTO, RIO GRANDE DO NORTE, PIAUHY E AMAZONAS.

Empregos.	*Ord.*	*Grat.*	*Total.*
1 Inspector	1:600$	400$	2:000$
1 Procurador fiscal	1:000$		1:000$
2 Chefes de secção	900$	300$	1:200$
2 1.os escripturarios	700$	200$	900$
2 2.os ditos	600$	200$	800$
2 Praticantes	240$	160$	400$
1 Official da secretaria	700$	200$	900$
2 Amanuenses	600$	200$	800$
1 Thesoureiro	800$	200$	
Para quebras		400$	1:400$
1 Porteiro e cartorario	500$	200$	700$
1 Continuo	300$	100$	400$

Rio de Janeiro em 29 de Janeiro de 1859.—*Francisco de Salles Torres Homem.*

Rio de Janeiro 30 de janeiro de 1859.—*Illm. e Exm. Sr.*—Transmitto a V. Exc. a cópia inclusa do decreto pelo qual S. M. o imperador houve por bem aposenta-lo no emprego extincto de director geral da despeza do thesouro nacional, e aproveito a occasião para communicar-lhe igualmente, que fazendo presente a S. M. os longos e bons serviços

FOLHETIM.

UMA ANDORINHA SÓ NÃO FAZ VERÃO.

I.

Que homem encantador que era meu tio Barnabé! Alegre, franco, sem odio a ninguem, benevolo para com todos! Aquelle he que era homem! Tinha nascido na Borgonha, e sob o pretexto, aliás muito plausivel, de que cada qual deve ser de sua terra, não aborrecia os vinhos de Dejon, admirava singularmente os productos de Beaune, gostava dos de Pomard, e tinha os de Corton em alta consideração.

Sua memoria tão bem fornecida de anedoctas espirituosas e divertidas (meu tio tinha conhecido Sophia Arnould!) como sua adega de vinhos delicados e generosos; o que fazia com que a municipalidade de Batignolles-Monceaure, onde elle escolhera domicilio para os ultimos dias da vida, estava toda embalçamada com os perfumes de suas virtudes publicas e particulares; e o annuncio de um festejo na casa Barnabé era considerado como um successo de grande alcance e de grande sensação.

Na vespera dessas solemnidades via-se a velha Martha descer ao amanhecer para a rua grande do lugar. Seguia-a um rapazola com o braço armado de um grande cesto, tendo aos hombros uma alcofa bojuda. Ambos lipiros passavam a barreira de Cluky e aquelle que tivesse a curiosidade paciente de acompanha-los vê-los-ia dirigirem-se para o mercado, onde Martha, effectuava suas consideraveis compras, calma e magestosa, no meio das vivas e muitas vezes mais que mordazes interpellações que os bisbilhoteiros do mercado lhe não poupavam por causa de seu porte affectado e suas ceremonias ridiculas. As onze horas retirava-se o par provedor curvado sob o peso de fructas e legumes voltava á casa. O seu caminho pela aldeia era escoltado por uma descarga de observações, ora inoffensivas, ora lisongeiras, porém sempre inspiradas pela necessidade ou pelo interesse, essas duas grandes paixões das populações retiradas.

— Olha! amanhã ha pagode em casa do tio Barnabé! Martha e o Joãozinho alli vão com as provisões... O pagode he grande por que o João vai carregado... O velhusco he um maganão de bom gosto!

— Ora viva, Srª. Martha: pelo que vejo o Sr. Barnabé assim como a senhora vão bem. Previna-lhes que esta tarde terei a honra de lhes apresentar as minhas homenagens.

Assim falla Mr. Dumont, adjunto da municipalidade, homem muito amavel, de tacto, que aprecia muito mais o prazer que ha em se comer um faisão cosido em regra do que a honra de apaseguar as contendas, nas deliberações sempre muito ruidosas do conselho municipal.

Mr. Dumont era ha muito tempo, fiel commensal do goloso Barnabé. Minha tia tinha particular estima por Mr. Dumond que na sua qualidade de antigo confeiteiro, julgava-se obrigado a render finezas ás mulheres de toda a idade, e que não perdia occasião de encaixar antes da sobre-mesa este versinho mimoso:

« Cahe aos pés desse sexo a quem deves tua mãi » e depois do café cantava sempre o immortal couplet do finado Mr. Dupaty da Academia franceza, couplet de que a minha rebelde memoria só poude conservar os dous versinhos finaes:

Vejo

A victoria em um louro
A mulher em uma rosa.

A minha tia Barnabé, mulher eminentemente timida, não podia ouvir esses versos sem pensar que corava muito. Então pegava no leque, agitava-o com uma vivacidade septuagenaria, sorria e deitava ao esposo olhares impregnados de encantadora modestia. O tio Barnabé acolhia com um trovão de hilaridade essa pudica pantonima: bradava com voz de stentor: Bravo, Dumont, bravo!... Honra ao bello sexo! Outra vez, Dumont, outra vez, aqui a senhora o exige!...

M. Dumont repetia com successo sempre novo. Na realidade, era elle um excellente cidadão, a probidade a honra em pessoa, que nunca tinha tido lettra de cambio protestada na praça de Batignollas Monceaux.

Cahira-me por sorte ser visinho do cavalleiroso M. Dumont, no dia 15 de agosto de 18.... em um immenso banquete que deu meu tio Barnabé para festejar o quinquagessimo anno do seu casamento com a tia Barnarbé.

Nunca mais magnifico banquete fôra servido á estomagos de melhor vontade. E tambem ás nove horas da noite, a conversação, graças aos cuidados de Mr. Dumont, que acabava de modular seus versinhos em honra de *Philnon e Baucis* tomára um terno caracter de sentimentalismo. Vozes mais ou menos arrastadas agitavam, com um *á propos* inteiramente de circumstancia, a grande questão da felicidade no casamento.

Todos os convivas a quem amplas libações tinham predisposto maravilhosamente para uma ternura de bom quilate, proclamavam de convicção que nada ha no mundo como a felicidade no casamento; porém nenhum estava de accordo sobre o meio de alcançar-se esse fim tão desejado entretanto tão difficil é tão arduo da felicidade domestica!

O cura pronunciava-se altamente pelos casamentos de razão.

O recebedor das contribuições homem positivo e ossudo fazia-se o panegyrista dos casamentos de dinheiro.

M. Dumont gastava com abundancia o arsenal de divisas que tinha lido nos dous da rua dos Lombardos, ou argumentos tirados da *lição de Bottanica* para estabelecer que os casamentos felizes são os casamentos de inclinação.

Minha tia Barnabé não dizia palavra. Meu tio imitava esse silencio prudente. A disputa esquentava-se: os *inclina cionistas* deitavam olhadellas flamejantes aos *interesseiros* que pareciam dispostos a atirar á cabeça dos adversarios outra cousa além dos olhares. De repente o baixo profundo de meu tio dominou o tumulto; e estas palavras, vigorosamente accentuadas retumbaram:

— Vocês não sabem o que dizem!

Em meu tio Barnabé respeitam sua posição social de homem abastado, suas excellentes pernas de carneiro salgadas, seu vinho de Corton, seu café moka puro, seu cognac, e diziam tambem que seus cabellos brancos. Por isso a exclamacão um tanto brutal que elle fez no meio do tumulto a ninguem offendera; achavam apenas que o amphytrião era muito franco e tinha muita bonhomia: calaram-se todos; e cada qual interrogando com os olhos o Jupiter improvisado, esperou....

O orador, encantado por um triumpho a que todavia estava acostumado (porém o amor proprio é uma especie de glutão capaz de comer pastél de enguia tres mezes sem enfastiar) repetio:

— Vocês não sabem o que estão dizendo: os casamentos felizes não são nem os casamentos por amor, nem os casamentos de razão, nem os casamentos de dinheiro, são os casamentos de *occasião.*

Mr. Dumont abria uns olhos desmedidos.

— Ainda quando Dumont rasgue os olhos até ás orelhas não me desdigo uma syllaba: declaro-me por tanto pelos casamentos de occasião, de encontro, de acaso. Quem quer uma mulher amavel, boa, espirituosa; uma mulher que cubra o marido de meiguices, de mimos; uma mulher que se agradece a Deos desde que amanhece até que anoitece; uma mulher perfeita emfim? Quem quer?.....

A resposta foi um choro de affirmativas: todos queriam.

— Sim? Bradou meu tio: então comprem uns calções de velludo verde-garrafa!

Collossal explosão de risadas, respondeu ao paradoxo bastante inintelligel de meu tio Barnabé. Mr. Dumont não era homem de se deixar vencer com quaesquer duas razões; quiz tambem ter seu quinhão na alegria geral, porém acrescentou com esse tom mellifluo que lhe era natural:

— O Sr. Barnabé decidio a questão com uma palavra que, pela minha parte reconheço muito espirituosa e original, entretanto defendo a minha opinião, mesmo contra a do Sr. Barnabé. Ter espirito não é sempre ter razão e creio que, por excepção, o Sr. Barnabé...

— Que o Sr. Barnabé não a têm, não é isso o que quer dizer? Interrompeu subitamente meu tio que não admittia que outrem o censurasse. Ahi justamente é que o Sr. adjunto se engana: o que toma por um dito, é um facto. Deem-me apenas um quarto de hora de attenção: e se, depois não partilharem todos e você especialmente, Dumont, o meu enthusiasmo pelos calções de velludo verde-garrafa, declaro-os indignos do nobre titulo de cavalleiros francezes. Eis o caso:

II

Em 1776, o caso não data de hontem, um mancebo rico, galante e esperto, apaixonou-se louca, delirante, estupidamente pela Sophia Arnould....

— Como se chamava o mancebo? Perguntou timidamente Dumont.

— O nome não adianta nada... Entretanto para satisfazer ao nosso amigo, baptisaremos o ridiculo apaixonado de que lhes vou fallar com o nome de Volanges. Tinha vinte e sete annos, bonita perna, porte elegante e fumaças de tragar no ultimo apuro da moda.

Nessa epoca Sophia era requistada pelo cavalleiro de L...., o capricho de todas as damas da côrte. Volanges jurou vencêr o vencedor. Era audaz a empreza.

O cavalheiro dava o tom a todo Paris; seus trajes de um gosto de que os dandys modernos não tem idéa. A primeira vez que o vi, foi em uma visita de manhãa em casa de Sophia. Estava encantadôr. Imaginem um penteado grego quadrado, com trez anneis, um grande collarinho de mussulina á ingleza, manguitos de *ponto*, casaca de setim pardo claro, com um bordado de seda côr de rosa e verde e botões de cristal de côr, pouco mais ou menos da largura de um escudo de seis francos com um brilhante no meio cravado em prata dourada; um collete de setim branco com um bordado igual ao da casaca: calças de setim da mesma côr: espada de punho d'aço, com um laço de fita verde desmaiado, meias de seda brancas, fivellas quadradas, sapatos de tacões vermelhos. Trazia debaixo do braço um chapéo armado á *Andromane.* Esses chapéos eram pouco altos, abertos adiante: a aba devia ter seis polegadas e nove linhas atraz, seis polegadas e tres linhas dos lados, cinco polegadas nas quinas, quatro polegadas e seis linhas adiante; a presilha era uma fita larga posta de maneira que formasse um V; o botão era de seda larga e chato.

Quando o vio, a Sophia Arnould disse que nunca tinha visto nada tão casquilho e elegante. Volanges que não estava longe de mim, ficou triste: *mas* o seu alfaiate era Deleroix, um dos mais habeis artistas da capital: correu a casa delle, descreveu-lhe o traje do cavalleiro, que decorára botão por botão, fita por fita. Ordenou-lhe que lhe levasse um exactamente semelhante no outro dia pela manhãa muito cedo.

O alfaiate sabia que Volanges era generoso e por isso foi pontual. Volanges era generoso e por isso foi pontual. Volanges vestio essa fatiota e mandou-se pentear. O alfaiate e o cabelleireiro affiançaram-lhe que estava idéal; elle deu-lhes credito e voou a casa de Sophia. O cavalleiro já lá estava. Quantum mutatus!... Grande Deos!...

A casaca parda tinha sido substituida por uma de panno côr do pé do cavallo de Henrique IV, o collete era de setim côr de violeta com risca côr de canario da largura do dedo minimo. Trazia uma cabelleira ordinaria de tres anneis, com um topête quadrado. O calção era de setim côr de rosa á *maruja.*

Sophia rio nas ventas do infeliz Volanges; declarou-lhe que sua elegancia estava atrazada vinte e quatro horas.

Esse sarcasmo pô-lo fóra de si; estava desesperado contra o cavalleiro, contra a côr de canario, e principalmente contra o alfaiate e cabelleireiro. Jurou desforrar-se. Sahio, dando ordem ao cocheiro que o levasse á casa de André Defaux, mestre cabelleireiro, rua da Vieille Draperie, perto do palacio: era então o artista da moda, cujo pente os jovens fidalgos disputavam. Entregou-lhe a cabeça: André pô-la maravilhosa. Mas não era tudo. Em menos de quatro horas, Deleroix fez-lhe casaca, collete e calça. Isso dava-lhe um ar de vencedor de fazer arrebentar de despeito todos os cavalleiros do universo.

Havia nessa mesma noite recepção em casa de Sophia. Volanges não faltou. Apenas o vio, Sophia bateu palmas, gritando com toda a força: Honra a Volanges! Ganhou a palma, está divino! Concedemos-lhe a permissão de beijar a pontinha dos nossos dedos, o que escolher.

O feliz Volanges aproximava-se avançando o pescoço e os labios, quando Sophia retirou a mão com uma ligeireza notavel.

— E o cavalleiro, disse ella, ainda não veio? Queria saber se desta vez se lembrará de estar mais encantador do que Volanges.

Nesse momento entrava o cavalleiro: todas as mulheres soltavam um longo grito de admiração.

A Guimard chamou-o Apollo, mademoiselle Laguerre disse que era Cupido feito homem. Hoje que me recordo, devo confessar que o tratante do cavalheiro estava bem arranjado.

O penteado delle, a fallar a verdade, não era melhor que o de Volanges: porém quanto ao resto lhe era superior! A casaca de panno de Bourbon de riscas cinzentas, era cousa desusada então de talho curto, marcada por botões presos nas cadeiras, de algibeiras com abas grandes, mangas abertas com dous botões de prata dourada e cinzelada, cuja largura não excedia a de um escudo de tres libras. O collete era de seda *nakasa.* Porém o que havia em toda a sua pessoa de mais triumphante era um calção de veludo verde garrafa, de largas riscas *braço de Venus*: entre as riscas destacava-se um desenho representando um cavalleiro e um pedestre andando a par. Não se póde imaginar que originalidade e que estravagancia lhe dava cada movimento da perna.

A Sophia, toda altiva com a nova victoria alcançada pelo seu cavalleiro, porém vergonhosa de ter receiado por um momento que elle fosse derrotado, proclamou que não tornaria a ver Volanges senão de calção de veludo verde garrafa, com largas riscas côr *braço de Venus* bordado de cavalleiros e pedestres.

Volanges ouvio o anathema: levantou os olhos ao céo como para toma-lo por testemunha de tão infernal crueldade, comprimentou profundamente á assembléa, pedio a sua sege e partio gritando ao lacaio:

— Á casa de Dornet!

Ora, Dornet era o alfaiate do calleiro.

— Meu amigo, disse Volanges ao entrar, só em você tenho esperança. Se antes de uma hora não me tiver arranjado um calção verde garrafa, côr de *braço de Venus,* bordado de cavalleiro e pedestres, estou perdido, deshourado!

Dornet sorrio tristemente.—Ah! Sr. Volanges, está perdido, porque a fazenda de que me falla não existe em todo Paris, pois que o cavalleiro me ordenou que mandasse buscar um só côrte e eu obedeci.

— Maldição! e donde vinha esse côrte?

— De Lião, Sr.

— O nome do manufactureiro?

— Greperi-Faugerot, grande rua Merciere.

— Basta; adeos.

— Em nome do céo, onde vai com tanta pressa?

— A Lião, a casa de Greperi-Faugerot, grande rua Merciere.

Douret ficou de queixo cahido; teve pena da cabeça do cavalheiro que lhe pareceu estar em completo estado de desorganisação; depois, com a alma triste foi cortar um collete *azul primavera,* cujo panno teve a força de não estragar.

Entretanto não eram passadas ainda duas horas e quatro cavallos levavam Voanges desesperado pela estrada de Leão. Um só pensamento o preoccupava. « Acharia ainda em casa de Greperi-Faugerot com que acabar o calção tão desejado? » Amarga incerteza.

D'ahi a dous dias á tardinha, Volanges entrava em um tenebroso armazem da rua Merciere. No balcão estava sentada uma mulher de seus quarenta annos, ainda frescalhona, de olhos vivos, bocca risonha, cuja physionomia exprimia franqueza e cordialidade.

Entre essas duas personagens estabeleceu-se o dialogo seguinte:

— O senhor deseja comprar alguma cousa? Tenha a bondade de escolher.

— É aqui a casa do Sr. Greperi?

— Greperi-Faugerot, sim, senhor. Quem está na sua presença é sua esposa, Leopoldina Greperi, em solteira Faugerot; se quer fazer alguma compra póde dirigir-se a mim com toda a confiança. Graças a Deos ha vinte annos que dirijo a casa e ninguem é capaz de dizer que enganei se quer a uma criança. Terá o senhor a bondade de dizer o que quer? se o senhor......

A volubilidade commercial de Madama Greperi irritava singularmente os nervos de Volanges, e por isso nem teve a polidez de esperar o fim da phrase e foi logo dizendo:

— Senhora, chego de Paris para.....

— Ah! o senhor vem de Paris? Será acaso o Sr. Volanges?

— Sim, senhora, sou eu.

— Ora, meu Deos! E Greperi só o esperava amanhãa. Agora sahio. Oh! como ha de sentir quando souber..... Porém tenha a bondade de sentar-se, meu rico Sr. Volanges.

— Na verdade estou confuso..... Nada de ceremonias. Eu vinha para.....

— Sei, sei tudo. Mas quero mostrar-lhe a minha filha, a minha Anna.—Anna! ó Anna! desce! Mr. Volanges está aqui!

— Porem, senhora, póde ser que incommode mademoiselle Anna.....

— Ora, incommodar! pois uma mãi encommoda a filha? Então julga que vem achar aqui alguma das suas delambidas de Paris? É uma menina muito meiga, muito obediente; toca piano e não faz reflexões. Com isso, tem uns olhos como nunca o senhor ha de encontrar em Paris.

Volanges queria responder: porém em quanto Madame Greperi Faugerot tagarellava Anna tinha descido. Volanges pensou que estava sonhando!

III

Imaginem um rosto raphaelico, cabellos de um negro de ebano, testa alta, boquinha corada abrindo-se para mostrar dupla fileira de perolas, olhos azues, humidos de languida doçura, estatura elegante, mão alva e torneada, pés tão pequeninos que pareciam não poder supportar essa elegante creatura: depois um ar de candura, de espirito e de bondade que a palavra não póde exprimir: tal era Anna.

Volanges andava á cata de um comprimento, e só pôde balbuciar a phrase que a quarenta e oito horas se tinha estereotypado em caracteres inextinguiveis em sua memoria:

— Desejava vêr veludo verde-garrafa com riscas côr de *braço de Venus* bordado de cavalleiros e pedestres.

Anna ficou estupefacta.

— Muito bem! muito bem! disse sorrindo com ar de intelligencia a bôa Madame Greperi-Faugerot. Anna, mostra ao senhor a peça de velludo A—C—D—.

E apenas Anna foi ao fundo do armazem procurar a peça de velludo A—C—D, madame Greperi Faugerot, inclinando-se ao ouvido de Volanges, disse:

— Faz bem: o desvio é engenhoso. Emquanto parecer regatiar procure faze-la fallar. Verá que thesouro! O nosso amigo Dervieux de certo que não o deixou vir cá sem lhe dar algumas informações ácerca do seu dote e caracter; cem mil libras em moeda e mansa como um cordeirinho! Que quer mais? Nós já sabemos do Sr. o que queriamos: é moço, rico, formoso; posso dizer-lhe isso porque na semana proxima serei sua sogra. O Sr. ha de agradar á Anna, disso estou certa... Ainda ha pouco estive-a examinando quando ella olhava para o Sr. e li no rosto della como no meu livro caixa. Mas sio que ella ahi vem.

Volanges já não sabia á quantas andava. Tinha comprehendido, logo ás primeiras palavras de madama Greperi Faugerot que tomavam-o por Volanges esperado: porém não tinha bastante virtude para repellir uma fortuna que vinha ao seu encontro com tão amavel complacencia. Deixava-se ser feliz.

Anna voltou: desdobraram a peça A C D que nenhum tinha pressa de vêr madama Greperi, que era a melhor e a mais tagarella das mamães, encarregou-se de pôr a conversa em bom caminho. Apenas desembaraçado, Volanges lembrou-se de ser amavel: Anna replicou-lhe com graça, encanto e sentimento: Volanges sahio do armazem sem pensar mais no calção bordado de cavalleiros e peões, porém apaixonado loucamente por Anna.

Passou a noite nas mais horriveis anciedades.

Deveria confessar a verdade a madama Greperi? Porém toma-lo-hiam por um trampolineiro que tentára roubar uma benevolencia que não lhe pertencia. Anna talvez o desprezasse. Seria mais prudente partir immediatamente para Paris, levando comsigo o seu amor e seus pezares? Porém todo Paris sabia com que fim elle tinha emprehendido essa singular viagem. Já vêr-se exposto á risota de todos, encorreria nos temiveis epigrammas da Sophia a quem achava odiosa, depois que vira Anna. Não quiz voltar á Paris.

Teve um momento a idéa de pôr os miolos ao fresco: já tinha até armado uma das pistolas de viagem, estava já pondo o dedo no gatilho quando reflectio que poderia sempre queimar os miolos, se uma tentativa de franqueza arriscada com a familia Greperi Faugerot não fosse coroada de successo. Feita essa sabia reflexão, Volanges tornou a por a pistola na mesa, pegou n'uma penna, papel e tinta e escreveu:

« *Senhora,*—Sou um miseravel, e enganei-a indignamente; chamo-me Volanges, mas não sou o Volanges por quem espera. Não conheço o estimavel Sr. Derveux. Tinha vindo á sua casa simplesmente com o fim de comprar um calção de velludo verde garrafa, e foi a Sr.ª que me mostrou a sua Anna a quem amo, a quem idolatro, a sua Anna que será causa da minha morte, se recusar dar-m'a por mulher.

« E por que não a dará? O que precisa madama Greperi? Um marido para sua filha; um marido moço, rico, que não seja horrivel e que se chama Volanges. Tenho trinta mil libras de rendas, sou moço, ja me fez a honra de achar-me bonito, e chamo-me Volanges. A Sr.ª está certa, como m'o afirmou que agradára a Anna: porque hesitará? Não sou eu o genro que lhe convém?

« Minha vida está nas suas mãos, minha senhora, disponha della. Porque, repito, se não me perdoar, morro... »

A carta foi levada ás seis horas da manhãa por um criado do hotel. Pouco depois recebia Volanges a resposta seguinte:

« O Sr. não é um miseravel, mas é um louco. A loucura cura-se. Como á parte por esse pequeno defeito, me parece ser um homem leal, prohibo-lhe em nome de mademoiselle Greperi e de minha filha Anna, que se mate antes de vir almoçar comnosco. Adeus, ás dez horas em ponto estamos na mesa. não esperamos por ninguem. Os mortos não serão recebidos.

« Seu dedicado
« *Greperi Faugerot.* »

Em menos de oito dias despedio-se o rival, estava terminado o casamento e Volanges levava para Paris, em vez de um calção de velludo, a perola das mulheres.—Eis o caso.

— Porém, disse o recebedor, a sua historia nada prova em favor da these insustentavel que quer sustentar: demonstra apenas que dous individuos que nunca se encontraram, podem por simples olhar, apaixonarem-se reciprocamente. Isto está se vendo todos os dias: porém eu desconfio desses fogos de palha. Apostaaria um mez do ordenado em como o casamento de Volanges não foi feliz.

— E perderia. Foi tão feliz que ha cincoenta annos, Volanges, por outra Barnabé, jura a sua Anna em presença de todos, que á seus olhos ella é sempre a mais bella, a mais amavel e amada das mulheres.

Ao mesmo tempo que publicava sua profissão de fé, meu tio Barnabé depunha na testa de minha tia um beijo conjugal: minha tia, toda commovida agitava o leque com força de quebra-lo, e Dumont, atrevendo-se por extraordinario e só essa vez, á fazer uma variante ao seu versinho predilecto, dizia com as lagrimas aos olhos:

« Cahe aos pés desse sexo a quem deves *tua mulher.* »

O recebedor menos facil de convencer do que Dumont, murmurava com os seus botões.

« Eu não me fiaria. *Uma andorinha só não faz verão.*

Eduardo Lemoine.

prestados ao Estado por V. Exc. em differentes cargos deste ministerio, o mesmo augusto senhor se dignou remunera-los concedendo a V. Exc. a dignataria da imperial ordem da Rosa, graça esta de que muito deve honrar a V. Exc., na occasião em que lhe he concedida.

Deos guarde a V. Exc.—*Francisco de Salles Torres Homem*.—Sr. conselheiro Alexandre Maria de Mariz Sarmento.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Despachos do dia 5 de fevereiro.

Requerimento de Antonio Pedro de Figueiredo, professor de historia e geographia do Gymnasio, pedindo tres mezes de licença com vencimentos para tratar de sua saúde.—Passe portaria concedendo ao supplicante dous mezes de licença com ordenado.

Dito do bacharel Luiz Antonio Pires, juiz municipal do termo do Limoeiro, pedindo se prorogue por 30 dias a licença que se lhe concedeu para tratar de sua saude.—Passe portaria na forma requerida.

Dito de Francisco Cyriaco Pereira Bastos.—Não tem lugar.

Officio n. 101, do tenente general commandante das armas.—Volte ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar effectuar o abono de que se trata.

Dito n. 118, do mesmo, solicitando se mande rebocar interior e exteriormente a fortaleza do Brum.—Informe com o orçamento o Sr. director das obras militares.

Dito n. 25, do chefe de policia.—Volte ao Sr. inspector da thesouraria provincial para mandar pagar.

Dito n. 112, do mesmo, solicitando se mande pagar ao thesoureiro da repartição da policia a quantia de 11$850, que foi adiantada á esolta de 4 praças da guarda nacional que conduzio 3 recrutas do termo de Barreiros para esta cidade.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar satisfazer ficando na intelligencia de que o primeiro dos recrutas de que se trata foi destinado para o exercito e os dous ultimos para a marinha.

Dito n. 113, do mesmo, apresentando a conta do aluguel da casa que serve de quartel ao destacamento do termo de Barreiros, relativo ao semestre de julho a dezembro do anno proximo passado.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para mandar pagar estando nos termos legaes.

Dito n. 79, do inspector da thesouraria de fazenda, solicitando se mande indemnisar a fazenda nacional da quantia de 46$, que despendeu o collector de rendas geraes de Serinhâem com o abono de diarias aos presos de justiça da cadeia do mesmo termo, nos mezes de novembro e dezembro.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para mandar proceder a indemnisação de que se trata.

—7—

Requerimento de Augusto Cesar da Cunha, pedindo ser nomeado para o lugar de Amanuense, que houver de vagar na thesouraria provincial.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Dito do Dr. Filippe Lopes Netto, pedindo licença para transferir a Sebastião José da Silva pela quantia de tres contos de réis as bemfeitorias dos terrenos de marinha n. 166 A, e alagado n. 66 B, na rua Imperial.— Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Dito de José Antonio Pestana, tenente de policia e commandante do destacamento da cidade de Goianna, pedindo oito dias de licença para vir a esta cidade.—Como requer, uma vez que seja convenientemente substituido no destacamento por um official ou inferior de confiança.

Dito de Manoel Peres Campello Jacome da Gama, escrivão da relação, pedindo quatro mezes de licença para tratar de negocios de familia. — Passe portaria na forma requerida.

Officio n. 18, do tenente general commandante das armas, solicitando se mande indemnisar o cofre do 10.º batalhão de infantaria da quantia de réis 171$340, excedente da despeza sobre a receita do hospital regimental em o mez de dezembro ultimo.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar proceder a indemnisação solicitada.

—8—

Requerimento de Antonio Francisco Lisboa Esteves, tenente da guarda nacional do Icó, provincia do Ceará, pedindo ser nomeado tenente para o batalhão da guarda nacional do Poço da Panella.—Prove que não foi demittido nem reformado.

Dito do bacharel Antonio Witruvio Pinto Bandeira Accioli de Vasconcellos, 2.º escripturario da thesouraria provincial, pedindo tres mezes de prorogação da licença, com que está tratando de sua saude na provincia do Ceará.—Já foi deferido.

Dito do bacharel Hermogenes Socrates da Silva Tavares de Vasconcellos, promotor publico da comarca do Limoeiro, pedindo mais 30 dias de licença, por subsistirem ainda os motivos que o levaram a solicitar a primeira.— Passe portaria na fórma requerida.

Dito do bacharel Nabor Carneiro Bezerra Cavalcanti, juiz municipal e de orphãos do termo do Bonito, pedindo certidão das licenças concedidas a elle supplicante durante o seu quatriennio de juiz municipal do termo do Limoeiro.—Como requer.

Dito de Salvador dos Santos Monteiro, pedindo a nomeação de um juiz commissario para proceder a demarcação e medição das terras de seu engenho Tres Braços, afim de pôr termo ás violencias praticadas contra a sua propriedade por João Florentino de Albuquerque Cavalcanti. — Oportunamente, se providenciará para a medição das terras na conformidade do artigo 30 do regulamento annexo ao decreto n. 1318 de 30 de janeira de 1854, e quanto as perturbações que diz ter soffrido em sua propriedade use dos meios curiaes.

Officio n. 124, do tenente-general commandante das armas, apresentando o requerimento em que o alferes do 10º batalhão de infantaria Joaquim José Luiz de Souza pede o pagamento por inteiro de seus vencimentos; visto que, comquanto obtivesse na provincia da Bahia tres mezes de licença a meio soldo, deve ser considerado fóra della, desde que alli fôra preso e remettido para esta provincia, a reunir-se ao seu batalhão.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Dito n. 51, do chefe de policia.—Volte ao Sr. inspector da thesouraria provincial para mandar pagar.

Dito n. 70, do mesmo. — Volte ao Sr. inspector da thesouraria provincial para mandar pagar.

Dito n. 86, do mesmo. — Volte ao Sr. inspector da thesouraria provincial para mandar pagar.

Dito n. 87, do mesmo.—Volte ao Sr. inspector da thesouraria provincial para proceder de conformidade com a sua informação de 26 de janeiro, sôb n. 53.

Dito n. 55, do mesmo. — Volte ao Sr. inspector da thesouraria provincial, para mandar pagar de conformidade com a sua informação.

Dito n. 119 do mesmo, apresentando a conta da despeza feita no mez de dezembro ultimo com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo do Brejo, na importancia de 88$640. — Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial, para mandar pagar, estando nos termos legaes,

Dito n. 19, do director do arsenal de guerra informando o requerimento de Querino Joaquim Madeira.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar pagar, sôb minha responsabilidade a quantia de 460$, na conformidade de sua informação de 28 do mez proximo findo.

Dito ao subdelegado do Rio Formoso, respondendo a circular de 23 de março do anno passado, que exigio informações ácerca de posses sujeitas a legitimação, e de sismarias e outras concessões do governo que devam ser revalidadas.—Remettido ao Sr. conselheiro delegado da repartição especial das terras publicas.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

— Um foguete solto sem cuidado, deu lugar ao incendio de tres olerias na freguezia dos Afogados, pelo correr do dia de ante-hontem.

— Ante-hontem alguns presos das celulas de terceira ordem, da casa de detenção, tentaram evadir-se pelo telhado, querendo arrombar o fôrro do edificio. Essa tentativa foi logo descoberta, e hontem o Exm. Sr. presidente da provincia, e o Sr. chefe de policia, foram áquelle estabelecimento fazer averiguações do occorrido.

— Falleceu hontem o Sr. João Antonio de Paula Rodrigues, capitão do 3.º batalhão da guarda nacional desta cidade, e lançador da repartição das rendas internas geraes.

— De *Gravatá*, recebemos a carta que se segue, a qual trata do subdelegado supplente daquelle districto, pessôa que segundo informações que nos tem dado pessôas de criterio, bem preenche a sua intermidade.

« Sr. redactor da *Pagina Avulsa*.—Vmc. nas suas noticias publicadas no *Diario* de 10 de janeiro, que só agora chegou ás nossas mãos, incluio uma correspondencia que d'aqui lhe remetteram, em que o Sr. capitão Gonçalo Teixeira de Carvalho, 1.º supplente da subdelegacia em exercicio, era tratado de um modo injusto, e calumnioso; e por isso consinta que lhe affirmemos a inexatidão do facto que a mesma correspondencia refere, de haver o subdelegado mandado sepultar um cadaver sem licença do vigario. O facto não se deu como refere a correspondencia, e em tempo opportuno se demonstrará que o vigario não tem razão nas queixas que faz do Sr. subdelegado.

« O Sr. capitão Carvalho é um caracter muito honesto, moderado, e incapaz dessas violencias. Como autoridade policial muito bem cumpre os seus deveres, é acerrimo perseguidor dos criminosos, e como particular é pessoa mui estimavel, e que nesta freguezia goza da maior consideração.

« Quem duvidar do que dizemos, que syndique da conducta do Sr. capitão Carvalho, que examine a inteireza com que tem exercido a subdelegacia, que afinal acabará por votar-lhe o preço de que é digno.

« Sirvam estas poucas palavras de protesto contra o que disse o seu correspondente, ficando a liquidação da verdade guardada para occasião appropriada.

« Com a publicação destas linhas fará Vmc. um obseguio ao

« *Justiceiro.*

12 de fevereiro de 1859. »

— Do *Braz Tizana do Porto*, copiamos:

« Luiz Napoleão he um pobresinho de Christo ! S. M. I. tem por anno seis milhões de crusados ! ! isto é, por mez duzentos contos, por dia 6:575$342 réis, por hora 273$972 rs., por minuto 4$566 rs. ! ! ! Quem tambem é uma pobresinha de Christo é a rainha Victoria: sua magestade britannica, tem por anno um milhão 752 contos de réis ! por mez 116 contos, por dia 4:800$000 rs., e por minuto 3$333 rs. Já se vê mestre, que isto de ser testa coroada, é um dos bons petiscos deste mundo. »

— No *Futuro*, jornal portuguez, lê-se:

« *Divorcio em embrião.*—Entre marido e mulher dava-se a maior differença de tendencias em relação ao jogo da loteria. A mulher sacrificava ás sortes até o dinheiro que devia ter applicação á subsistencia da familia; o marido, ou fugia das tentações, ou, quando era poderosamente assaltado por ellas, depositava em um mialheiro a quantia, que o *palpite* lhe indicava de empregar na compra das sortes. Quisilias, arrufos, contestações eram a consequencia do disparate desses dous genios; entretanto assim viviam, uma correndo atraz da sorte e ella sem lhe sorrir; o outro fugindo-lhe, e depositando o dinheiro que fôra preciso empregar para segui-la. Passaram-se annos; a mulher não tinha um real, e o marido achou um premio de setenta e dous mil réis no seu mialheiro. Amigo, como era da mulher, comprou elle com as quinze moedas algumas joias, de que lhe fez presente; e ella jurou emendar-se. Impressionavel como é o bello sexo, n'um momento de enthusiasmo é-lhe facil o juramento, mesmo sincero; porém os habitos inveterados teem muita força, e a mulher, apezar do seu firme proposito, foi a pouco e pouco sepultando as joias recebidas no pelago das loterias até que a mais apreciavel de todas foi sacrificada á penultima loteria de Hespanha; porque um palpite singular e a coincidencia d'um numero com os seus annos deviam dar em resultado cem mil duros! Mas a infelicidade teimou em perseguir a mulher, e, além de sahir branco o bilhete de Hespanha, o marido descobrio a applicação que tinham recebido as joias que lhe havia dado. A desolação pela esperança frustrada veio juntar-se a justa indignação do marido, e teve lugar uma destas scenas de familia, em que intervem a visinhança. Houve acalorada discussão, reprehensões, conselhos, protestos, etc. etc., e a tempestade serenou só com a promessa de—divorcio—em caso de reincidencia da parte da mulher. »

— Encontra-se no *Jornal da Bahia*:

« *Acção generosa.* —Tendo nós noticiado que a companhia Interesse Publico pretendia offerecer um brilhante ao capitão Grisdale, tendo visto o nome deste em mão de um dos directores da mesma, e constando afinal — como se vê pelo officio hontem publicado — que o brilhante foi offerecido ao capitão White, e que a marinhagem do capitão Grisdale havia tido tambem uma offerta, tivemos occasião de particularmente notar á um dos directores, que tal proceder não tinha sido muito conveniente em relação ao capitão Grisdale, pois que se a sua marinhagem merecera aquella consideração, elle tambem de alguma se fizera credor, não sómente por have-la apresentado, mas tambem por se haver pessoalmente prestado.

« O digno director, a quem assim nos dirigiamos, disse-nos que realmente o brilhante era offerecido ao capitão Grisdale mas que este, sabendo disso, dissera que se devia dar a Cesar o que he de Cesar, e por tanto o mimo devia ser feito ao capitão White, que mais do que elle se havia exforçado, e a quem muito se devia principalmente.

« O capitão Grisdale praticou portanto uma digna acção, que o eleva, e dá o seu caracter a melhor idéa.

— Passageiros do hiate nacional *Duvidoso*, sahido para o Aracaty:

Wenceslão José Ferreira, Antonio Pereira da Silva, Maria J. de Santa Anna.

— Passageiros do vapor nacional *Persinunga*, sahido para os portos do sul:

Manoel A. Ferreira, Dr. Horacio Cesar, José F. da Silva Braga, D. Maria M. de Albuquerque, D. Josepha de A. Rocha, James Laow e sua mulher.

— Passageiros do patacho nacional *Jacobino* sahidos para o Rio de Janeiro: Henrique Cesar L. da Costa e uma escrava do Agostinho G. da Silva.

— Relação dos baptisados havidos na freguezia de Santo Antonio do Recife de 13 a 19 do corrente:

Genoveva, crioula, escrava de Francisco José de Araujo.

Francisca, parda, escrava de João Antonio de Almeida.

Adelaide, parda, filha natural de Feliciana Maria da Conceição.

Bernardino, pardo, filho natural de Filicia Maria de Jesus.

Bernardino, branco. filho natural de Adriana Maria da Conceição.

José, branco, filho natural de Adriana Maria da Conceição.

Tiburcio, pardo, filho natural de Bernardina Maria de Mello.

Guilhermina, branca, filha natural de Marcolina Umbelina de Mello.

Uma menina parda, filha legitima de Manoel Rosa de Oliveira.

— *Lista dos batisados havidos na freguezia de Santo Antonio do Recife de 13 a 19 de fevereiro.*

Maria, preta, nascida a 10 de dezembro de 58, filha natural. escrava.

Antonio, branco, nascido a 9 de janeizo deste anno, filho legitimo.

— *Mortalidade*:

Maria, preta, 20 annos, solteira, escrava.

Manoel, branco, 1 hora, parvulo.

Lourenço, preto, 5 annos, parvulo.

— *Hospital de caridade.*—Existem 48 homens, 52 mulheres, nacionaes; 1 homem, estrangeiro; 3 homens, escravos; total 104.

Foram visitadas as enfermarias pelo cirurgião Pinto ás 7 horas e 20 minutos da manhãa. Dr. Dornellas ás 8 horas e 1/2 da manhãa. Dr. Firmo ás 4 da tarde de hontem.

— *Matadouro publico.*—Mataram-se no dia 20 do corrente para o consumo desta cidade 83 rezes, e no dia do mesmo 81.

— *Mortalidade do dia 20.*

Francisco, preto, escravo, solteiro, 45 annos; phthisico.

— 21 —

José de Couto, branco, solteiro, 46 annos; diarrhea.

Joaquim, preto, escravo, solteiro, 68 annos; hydropesia.

Manoel, pardo, 24 dias; espasmo.

João Antonio de Paula Rodrigues, branco, casado, 40 annos; estupor.

Severina, preta, 90 annos; cerebrite.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 21 DE FEVEREIRO DE 1859.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR F. A. DE SOUZA.

Ás 10 horas da manhãa, achando-se presentes os Srs. deputados Rego, Basto, Lemos e Silveira, o Sr. presidente declarou aberta a sessão. He lida e approvada a acta da antecedente.

Leu-se o seguinte

EXPEDIENTE.

Foi presente a cotação official dos preços correntes da praça, relativa a semana finda. — Archive-se.

Um officio do secretario do meritissimo tribunal do commercio da capital do imperio, de 21 de janeiro ultimo, acompanhando a relação dos commerciantes que alli se matricularam em novembro e dezembro do anno proximo passado.—Accuse-se a recepção e archive-se.

DESPACHOS.

Um requerimento de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, pedindo o registro da escriptura de hypotheca que ajunta.—Registre-se.

Outro de João Baptista Soares Guimarães e Manoel Antonio de Carvalho, replicando do despacho deste tribunal de 3 do corrente.—Tem deferido.

Foram com vista ao senhor desembargador fiscal, os seguintes requerimentos;

Um de Luiz José da Silva Guimarães e João Pereira Rego, pedindo o registro do seu contrato de sociedade.

Outro dos proprietarios dos trapiches Faustino, Novo e Segundo, sitos em Jaraguá, provincia das Alagôas, pedindo o registro dos titulos de sociedade de juntos.

Outro de José Joaquim de Castro Moura e José Lourenço Gonçalves, pedindo o registro do seu contrato de sociedade.

Informados pelo Sr. desembargador fiscal, os seguintes requerimentos:

Um de José Nunes de Paula, pedindo matricular-se.—Como requer.

Outro do senador Francisco de Paula Cavalcanti, de Albuquerque, pedindo titulo do trapiche Pelourinho, na fórma da provisão do thesouro nacional, que lhe concede administrar por agentes seus.—O tribunal não inhibe o supplicante de fazer administrar o trapiche por agentes seus, porém á estes não póde ser dada a patente de trapicheiro nos termos do artigo 87 do codigo do commercio pelo que aos trapicheiros e administradores de armazem de depositos se concede o mesmo titulo depois de assignarem termo de fieis depositarios dos generos que receberem, como o supplicante já fez por seu procurador. A provisão do thesouro que ajunta não permitte o contrario, antes concorda com o codigo.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão.

SESSÃO JUDICIARIA EM 21 DE FEVEREIRO DE 1859.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SOUZA.

A 1 hora da tarde, presentes os membros do tribunal, o Sr. presidente declarou aberta a sessão; e, lida é approvada a acta da antecedente.

JULGAMENTO.

Recorrentes, Francisco José Soares e outro; recorrido, José Pereira Loureiro.

Foi julgada a excepção de fl. 267.

DISTRIBUIÇÃO.

Appellante, José Baptista da Fonseca; appellados, os administradores da massa fallida de Barboza & Lima.

(Escrivão Albuquerque.)

Ao Sr. desembargador Silva Guimarães.

Nada mais houve a tratar.

No impedimento do secretario,
REGO RANGEL.

Communicados.

Agricultura.

(Continuação do n. 37)

II.

É conhecido por todos, que a agricultura é que faz a riqueza do estado, é a fonte que derrama a fartura no seio do povo.

No Brasil, paiz extremamente rico, a agricultura vive em completo abandono em proporção aos paizes onde ella preenche o fim a que é destinada.

Temos immenso terreno e todo de uma producção admiravel, entretanto que tudo importamos dos paizes estrangeiros, e a razão é obvia e indubitavel, que é pela pouca attenção que se tem dado aos melhoramentos agricolas.

Recebemos farinha de trigo, batatas, queijos, manteiga. e outros muitos generos de primeira necessidade, que em nosso paiz abundariam se porventura se empregasse os meios conhecidos e adoptados para prosperar a agricultura.

Alguns dos paizes que nos fazem remessas, seu estado topographico é dez vezes inferior ao nosso, quer em relação a fertilidade do terreno, quer ao tamanho. Ora, isto prova que lá se trabalha com methodo, que nem só chega para o abastecimento da população, como para esportar, do que se evidencia que alli se trabalha e aqui não.

O nosso paiz offerece tantos e tão grandiosos recursos naturaes, que se tivessemos agricultura como deve ser, a vida no Brasil seria mais barata do que na Europa, Asia, etc. etc.; mas emquanto aqui temos uma immensa vastidão de terreno e de uma producção admiravel, tudo aqui é caro, ao passo que na Europa os terrenos são diminutissimos, todos os viveres alli são commodos, pelo que a vida é triplicadamente mais barata do que não é no nosso paiz ! !

A razão desta desproporção está na falta de uma verdadeira agricultura. O que deixamos dito não é um paradoxo, é um principio orthodoxo justificado pela experiencia.

O que convém, pois, fazer? Convém que o governo e os homens que conhecem a fonte do mal protejam a agricultura; neste pressuposto é que nos atrevemos a escrever este pobre trabalho, onde tem tantas illustrações;—mas carregâmos a nossa pedra conforme as nossas forças, porque é assim que chegaremos ao desideratum do importante problema.

Não é exacto o que apregôam alguns escriptores do Brasil, que a carestia dos generos está dependente exclusivamente da falta de braços, quando a razão está na falta do trabalho com methodo; porque a ser isto verdade, nos paizes onde não ha escravidão, não haveria agricultura e por consequencia tudo morreria á fome.

Confessamos a verdade;—as verdadeiras causas da exagerada carestia dos generos alimenticios, é a pouca attenção que se dá a agricultura no Brasil, e o monstruoso monopolio dos generos alimenticios pelos desalmados que querem enriquecer á custa dos gemidos e das lagrimas do povo.

Se não se cuidar de melhorar a agricultura, um futuro desastroso nos espera, e quando a fome, a verdadeira fome nos bater á porta, ninguem será capaz de oppôr obices a sua assustadôra marcha e funestas consequencias.

Emquanto se gasta o tempo em questões secundarias, á agricultura definha, e a miseria caminha gigantescamente causando sério cuidado aos homens pensadores.

Nesta triste emergencia em que nos achamos, um imperioso dever reclama attenção da imprensa do paiz para que trate de demonstrar os meios da agricultura se erguer do abatimento em que se acha.

Em todos os paizes, a questão que mais preoccupa o governo e o povo, é a da fertilidade; isto é, fazer com que os meios de subsistencia para a população se tornem faceis; não devemos nós de fazer outro tanto, porque a situação da carestia dos generos alimenticios, prende e affecta mui de perto a tranquilidade que deve gozar uma nação?

Para que esses sustos nao augmentem mais, mister se faz que o governo trate de promover os meios mais adequados para o abastecimento dos mercados. Quem tem o pão quotidiano, só se lembra de socego; porém quem tem fome está disposto para tudo, e é o que devemos quanto antes prevenir; porque o estado em que nos achamos a respeito do elevado preço dos viveres, approxima-se ao desespero.

Só poderemos remediar este estado clamoroso, tendo uma boa agricultura para que ella satisfaça os justos reclamos da população. Como ter essa boa agricultura? É o que nos propozemos a mostrar pelos recursos da sciencia, hoje experimentados e praticados em todos os paizes civilisados onde o medo da fome não actua no espirito do povo.

Promettemos no nosso primeiro artigo mostrar a efficacia das machinas e as vantagens resultantes de seu emprego, o faremos.

Dissemos que duas eram as vantagens—vantagem na economia do capital empregado nos infelizes escravos, capital incontestavelmente precario; vantagem quanto á producção. Na razão da quantidade, e na razão da parte nutritiva. A lavoura plantada em terras adubadas com certos e determinados adubos, é mais salutifera e tem mais força nutritiva no corpo humano.

Portanto, quem attentamente se der ao trabalho de estudar esta importante questão, immediatamente se convencerá desta verdade. Tudo quanto enunciarmos nos compromettemos a justificar pelos principios da sciencia.

Esqueçamo-nos das rotinas, conquistemos o novo e importante terreno apontado pelo estudo aperfeiçoado que hão feito os grandes homens.

Vamos á demonstração pratica e theorica dos principios.

Na Europa, Estados-Unidos, e outros paizes cultas o mesmo terreno que foi a primeira vez cultivado, produz sempre muito boa lavoura, que não desmerece a primeira. Dirão, a necessidade os obriga a isto, porque não tem terreno como nós. Mas não é esta a razão, a causa he differente: a experiencia, o estudo profundo das sciencias agricolas, actividade com que se procura melhorar o systema de plantação, é que impedem que a terra fique cansada, produzindo no segundo, quarto, quinto anno, etc., etc., aquillo que produzio no primeiro.

Fazemos nós outro tanto? cultivamos todos os annos o mesmo terreno e colhemos o mesmo resultado? Não, por certo.

Como dissemos no primeiro artigo, as nossas matas estão muito distantes, e em pouco tempo ficaremos sem nenhuma pela maneira pela qual se fazem os roçados. Os nossos agricultores preferem as matas virgens, pela grande producção que dá, sendo que só lucram uma vez, e se duas é o mais.

Deitam as matas virgens a baixo, e, sem aproveitarem a madeira, depois de secco deitam-lhe fogo fazendo arder a madeira e as folhas, que pelo seu apodrecimento trariam em resultado uma camada humifera consideravel e que todos os saes alcalinos ficariam empragados nessa camada e produziriam uma vegetação abundantissima, e por ventura se tirasse a madeira e se esperasse que a decomposição se fizesse.

Essas grandes queimas são sobremaneira prejudiciaes, porque o fogo destróe a folhagem secca e galhada fina, fazendo assim desapparecer os saes alcalinos são levadas pelas aguas das chuvas tornando assim o solo esteril. O humus natural he tão bem consumido na sua maior parte pela acção do fogo, que póde deixar a terceira parte desse humus.

Tres annos ainda póde dar alguma lavoura, mas dahi por diante está extremamente cansado, que por fim é abandonado para que veja novo mato para poder ser plantado novamente, que só é possivel depois de 12 a 20 annos.

Mas, se não se procedesse a queima e se esperasse pela putrefação e se preparasse o terreno como nos aconselha as sciencias já experimentadas, teriamos duplos ou triplos lucros, que pagariam todas as despezas deixaria um ganho sufficiente para a abundancia dos cereaes.

Uma das vantagens, seria um terço mais de producção, por causa do espaço do terreno economisado: segunda vantagem—se prestaria as machinas de arrancar raizes, e por conseguinte a applicação do arado; terceira produziria colher muito mais abundantes e boas nutricções, e pelo menos durante o tempo duplo, e mais do que não produz pelos meios rotineiros, e sem haver precisão de adubalo durante esse duplo ou triplo tempo.

O methodo de plantação feito pela enxada, ou braços humanos, é muito ante-economico por muitas razões. As covas feitas com a enxada germinam bem as sementes, é verdade, mas no desenvolvimento das raizes encontram dureza no solo, que resiste de alguma sorte o penetramento profundo das raizes, contentando-se apenas com o alimento fraco, que lhes offerece uma camada superficial, pelo que não póde dar muito vagem ou estea, se é canna: por tanto ha uma desproporção extrema...

« Ora, as experiencias muitas vezes justificadas e sempre com felizes resultados, tem provado que um arado, com uma junta de bois e dous homens, faz o serviço de 30 a 50 enxadas, fazendo o trabalho ás vezes que para estas é quasi inexequivel, como seja o revolver a terra até a profundidade de quatro palmos, o que, segundo a pratica mostra diariamente é hoje necessario, principalmente para terrenos cultivados pela primeira vez: 1.º por que torna a terra permeavel para a humanidade atmospherica; 2.º estando ella fôfa é mais susceptivel de absover *acido carbonico* e *ammonia* do ar e dos adubos; 3.º permitte as raizes de penetrar até onde a secca não lhes pode tirar o alimento (as ramificações capillares da raiz do trigo penetram a mais de seis palmos de profundidade;) 4.º a camada inferior, que pelo revolver foi trazida á superficie, fica exposta á acção dos agentes atmosphericos, que a decompoem, e produzem assim durante muito tempo saes necessarios á vegetação: além disso ainda se consegue com mais facilidade um sulco direito com arado, do que as covas enfileiradas com enxada, o que facilita as limpas, o capinar por meios de machinas, o chegar a terra ás plantas tambem por meio de arados proprios, o que se torna em extremo vantajoso para canna, milho, mandioca, etc., permittindo ainda empregar na colheita as machinas » (Dr. Capanema.)

É preciso que os Brasileiros se disponham creando emprezas agricolas, escôlas praticas de agricultura: seja o melhoramento da agricultura o primeiro cuidado do governo e dos homens eminentes e abastados do paiz, para não estarmos sugeitos á terriveis consequencias.

O nosso estado presente é o mais milindroso possivel, por que tudo encarece sem limites, e não é possivel viver assim.

(*Continúa.*)

ROMUALDO ALVES DE OLIVEIRA.

Constando-nos que a companhia Pernambucana está resolvida a liquidar-se, já por não ter ainda obtido do governo geral uma subvenção, que possa fazer face á certas despezas, isto é, de mandar construir dous melhores vapores, sendo um destinado para a linha do norte e outro para a linha do sul, e já porque, os que actualmente ella possue, se acham em estado tal, de não fazer com devida regularidade as suas viagens: faz-se mister, que o conselho da mesma companhia solicite do governo meios necessarios, para levar ao fim desejado sua empreza: a não ser esses, não poderá ella jámais subsistir, visto como até hoje só tem tido prejuizos como acontece quasi sempre isso com todas as emprezas em seu começo; tenha-se em vista a companhia brasileira de paquetes, que já vendo-se em taes circumstancias, e, se não quando peiores, vai todavia marchando hoje pari passa com a companhia ingleza.

Ora, o melhoramento que tem mostrado a companhia Pernambucana em differentes pontos de sua escala, é sem duvida incalculavel.

Desde que os vapores *Persinunga* e *Iguarassú* começaram á dar suas viagens no littoral do Ceará até Maceió, muito teem prosperado as provincias limitrophes.

As difficuldades com que lutavam muitas vezes os agricultores e negociantes, em transportar com presteza os seus generos para esta provincia, pouco a pouco tem desapparecido com a chegada destes paquetes.

O grande numero de passageiros do centro, não podendo ir sempre ás capitaes, por ser-lhes dispendioso, onde de ordinario aporiam os vapores da companhia brasileira, esperam pelos os da companhia Pernambucana naquelles pontos, em que deixam de tocar aquelles.

Dahi se vê, que tudo isso é devido á distincta companhia, que não obstante lutar com mil embaraços, e até mesmo sacrificando-se, só tem por fim melhorar a sorte de muitas localidades do nosso territorio; e se esta fizer com que os seus novos vapores tenham uma marcha regular, chegando em certos e determinados dias, em breve tomarão grande incremento os portos notaveis da Granja, Acaracú e Aracaty, d'onde annualmente se exporta grande quantidade de couros, cera de carnaúba, farinha de mandioca, generos esses, que muitas vezes se perdem, por não haver uma boa via de transporte.

Constando-nos pois, tambem, que alguns dos commandantes muito tem concorrido para seu estado morboso, não é por certo isto sufficiente, é preciso que se exibam provas.

Tendo eu já embarcado felizmente no vapor *Persinunga*, e vendo o interesse e grande zelo, que tomou o distincto tenente Joaquim Alves Moreira, em augmentar semelhante empreza, sou o primeiro á dizer, que sem receio algum devem ser banidas todas as supeitas, que lhe queiram imputar.

Portanto, façamos fervorosos votos á illustrada companhia Pernambucana, que implore ao governo geral um emprestimo, para não deixar em caminho um tão esperançoso projecto, como o de civilisar muitos lugares do territorio brasileiro.

Recife 18 de fevereiro de 1859.

Um dos interessados do norte.

Correspondencias.

Srs. redactores.—Lendo o seu respeitavel *Diario* deparei com uma missiva assignada pelo Sr. noticiador desta comarca, na qual parece só ter por fim offender-me, expondo-me ao dominio do publico.

A liberdade de impresa quo tão necessaria é para a defeza dos nossos direitos, é tambem o meio mais poderoso para acoutar-se a reputação alheia, como se dá no presente caso do Sr. Noticiador, que constituio-se o pelourinho desta comarca.

Não sei quem é o Sr. Noticiador; porém para mim não passa de um vil detractor da vida alheia, seja franco como eu; não se involva na capa do mysterio, assigne o seu nome como eu o faço. Finalmente, creia que ninguem dá mais peso ao que se diz pela impreusa.

Queiram pois aceitar, *senhores redactores*, estas toscas linhas e imprimi-las em seu respeitavel *Diario* com o que muito satisfará ao seu assignante.

Manoel Francisco de Souza Peixe.

COMMERCIO.

Caixa Filial do Banco do Brasil em Pernambuco.

EM 21 DE FEVEREIRO DE 1859.

Directores da semana os Srs.: Antonio Marques de Amorim e José Pereira da Cunha.

A caixa desconta lêtras com um prazo até 6 mezes a 8 0/0 ao anno, toma saques sobre a praça do Rio de Janeiro, e recebe dinheiro a premio de 6 0/0 ao anno.

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO.

EM 21 DE FEVEREIRO DE 1859.

O Banco desconta na presente semana a 8 0/0 ao anno até o prazo de 4 mezes, e a 9 0/0 até o de 6, e toma dinheiro em contas correntes simples ou com juros pelo premio e prazo que se convencionar.

ALFANDEGAA.

Rendimento do dia 1 a 19. . . .	330:080$920
Idem do dia 21	15:076$944
	345:157$864

Descarregam hoje 22 de fevereiro.

Brigue portuguez — Triumphante — cebolas e batatas,
Barca ingleza—Genevieve—ferro e carvão.
Brigue brasileiro—S. José—o resto.
Barca portugueza—Flor de Maria—diversos generos
Brigue portuguez—Laia 1—idem.
Barca ingleza—Sappho—mercadorias.
Hiate portuguez — Voador do Mondego — o resto.

MOVIMENTO DA ALFANDÉGA.

Volumes entrados com fazendas . . .	239
« « com generos . . .	338
	577
Volumes sahidos com fazendas . . .	390
« « com generos . . .	502
	892

Importação.

Barca americana *J. E. William*, vinda de Buenos-Ayres, consignada a Saunders Brothers & C.ª, manifestou o seguinte:

106 mulas; aos mesmos.

Hiate nacional *Duvidoso*, vindo do Aracaty, consignado a Martins & Irmãos, manifestou o seguinte:

10 molhos pelles de cabra, 500 esteiras de palha de carnauba, 4 caixas e 1 barrica velas de cera de dita, 84 saccos cera de dita, 30 couros salgados; á ordem.

Hiate portuguez *Voador do Mondego*, vindo da Figueira, consignado a F. S. Rabello & Filhos, manifestou o seguinte:

70 pipas, 24 meias e 114 barris vinho, 114 ditos azeite de oliveira, 24 saccos feijão, 9 alcofas pregos; aos consignatarios.

3 barricas cremor tartaro; a José dos Santos Pereira Jardim.

1 barrica nozes, 1 barriquinha castanhas piladas, 1 caixote doce; a Joaquim Pereira Pestana.

3 saccos feijão; ao capitão.

Palhabote nacional *Piedade*, vindo do Rio Grande do Sul, consignado a Bartholomeu Lourenço, manifestou e seguinte:

10,020 arrobas de charque, 50 couros vaccuns, 1 caixão gregas de seda e fitas de dita para debrum; á ordem.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 19. . . .	109:032$458
Idem do dia 21	9:043$906
	118:076$364

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 19. . . .	4:716$776
Idem do dia 21	813$375
	5:530$151

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 1859.

Lisboa—Brigue portuguez «Constante», T. de Aquino Fonseca & Filhos, 200 saccos assucar.
Stockholm—Brigue sueco «Alphild», N, O. Bieber & C., 100 barricas e 100 saccos assucar, 2,519 couros salgados.
Ilha de S. Miguel—Patacho portuguez «Souza & C.», Nascimento & Lemos, 4 pipas aguardente.
Gibraltar—Polaca sarda «Segunda Victoriosa», Whately Forster & C., 1,200 saccos assucar.
Canal—Barca sarda «Honorata», Whately Forster 1,000 saccos assucar.
Rio da Prata — Polaca hespanhola «Francisqueta», Aranaga & Bryan, 20 pipas espirito, e 50 ditas cachaça.
Hampton—Brigue inglez «Grecion», Æhately Forster, 800 saccos assucar.
Philadelphia — Barca americana «Cordelia», Matheus Austin, 600 saccos assucar.
Porto — Barca portugueza «Sympathia», Baltar & Oliveira, 310 saccos assucar.
Porto—Barca portugueza «Sympathia», José Baptista Ribeiro, 2 barris assucar refinado.
Porto—Barca portugueza «Sympathia», D. Ferreira Baltar, 4 barris e 200 saccos assucar.
Porto — Barca portugueza «Sympathia», T. H. de Oliveira, 100 saccos assuca.
Canal — Barca ingleza «Crono», J. Ryder, & C., 800 saccos assucar.
Lisboa—Brigue portuguez «Constante», Manoel F. Marques, 2,550 saccos assucar.
Porto—Barca portugueza «Sympathia», M. Ignacio de Oliveira, 400 saccos assucar,
Porto—Barca portugueza «Sympathia», Bastos & Lemos, 150 saccos assucar.
Lisboa—Brigue portuguez «Constante», M. Barros & C., 300 saccos assucar.

Exportação.

Aracaty, hiate nacional «Exalação», de 37 toneladas, conduzio o seguinte: — 101 volumes generos estrangeiros, 36 ditos ditos nacionaes.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 19. . . .	18:554$240
Idem do dia 21	1:378$312
	19:932$552

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 19. . . .	54:605$847
Idem do dia 21	4:147$938
	58:753$785

Movimento do porto.

Navio entrado no dia 20.

Aracaty—13 dias, hiate nacional *Duvidoso*, de 43 toneladas, mestre Pedro José Francisco, equipagem 4, carga cera de carnauba e mais generos; a Martins Irmãos. Pertence a Pernambuco.

Navios sahidos no mesmo dia.

Porto—Brigue portuguez *Amalia I*, capitão José de Souza Arnelles, carga assucar e mais generos.

Rio de Janeiro—Barca americana *Conrad*, capitão W. H. Salsbury, carga varios generos.

Maruim—Escuna dinamarqueza *Spero*, capitão I. W. Jorjam, carga lastro.

Valparaizo—Barca hamburgueza *Juliana*, capitão Stern, carga assucar.

Rio da Prata—Barca nacional *Amizade*, capitão José Fernandes Coelho, carga assucar.

Portos do sul—Vapor nacional *Persinunga*, commandante Joaquim Alves Moreira.

Navios entrados no dia 21.

Rio de Janeiro—10 dias, brigue portuguez *Improviso*, de 195 toneladas, capitão José de Avillar Pereira, equipagem 12, carga 3,000 quintaes hespanhões de carne; a Amorim Irmãos. Pertence a Lisboa.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio de Janeiro—Patacho nacional *Jacobino*, capitão Agostinho G. da Silva, carga assucar.

Ilha de Fernando—Brigue nacional de guerra *Viagê* commandante o primeiro tenente Ignacio A. Jauffret, conduzindo 47 praças de artilharia, um capitão, 2 tenentes e alguns presos.

Bahia—Canhoneira nacional de guerra *Itajahy*, commandante o primeiro tenente Joaquim José da Fonseca.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS.
DIA 20 DE FEVEREIRO.

Horas.	*Atmosphera.*	VENTO. *Direcção.*	VENTO. *Intensidade.*	TERMOMETRO *Centigrado.*	TERMOMETRO *Reaumur.*	TERMOMETRO *Farenheit.*	*Hygrometro.*	*Barometro.*
				.	.	.	.	mm.
6 da m.	Cumulus	SE	Reg.	26.6	21.3	80	77	756.5
9 »	»	»	»	28.3	22.6	83	79	756
1/2 dia	»	»	»	30.0	24.0	86	82	755.8
3 da t.	Cirrus	»	»	29.4	23.5	85	83	»
6 »	»	»	»	28.3	22.6	83	»	»

A noite esteve clara com alguns nevoeiros, vento SE, veio para o terral e pouco antes do amanhecer mudou pelo S.

Observatorio do arsenal de marinha 20 de fevereiro de 1859.

VIEGAS JUNIOR.

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 3 do corrente, manda pôr a concurso o lugar vago de segundo escripturario da contadoria da mesma thesouraria, o qual terá lugar no dia 15 de março proximo futuro; devendo os pretendentes serem examinados na grammatica da lingua nacional, escripturação por partidas dobradas, arithmetica e suas aplicações com especialidade a reducção das moedas, pesos e medidas; no calculo de descontos e juros simples e compostos; sendo preferidos os que tiverem boa letra e souberem linguas estrangeiras.

Os pretendentes deverão apresentar seus requerimentos na mesma thesouraria com certidão em que provem ser maiores de 20 annos.

E para chegar ao conhecimento dos interessados, se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*. Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 7 de fevereiro de 1859.—O secretario, *Antonio Ferreira da d'Annunciação.*

Declarações.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o 4.º batalhão de artilheria.

Panno azul, covados 705.

Para provimento dos armazens.

Brim branco, varas 8,000; secante, arroba 1; pós preto, arrobas 2; zarcão, arrobas 2; ferro sueco em barra de 5 e mais pollegadas, quintaes 12; ferro inglez quadrado de 5/8, quintaes 20; limatões sortidos de 4 a 8 pollegadas, duzias 6; limas muças meias cannas de 7 pollegadas, duzias 6; limas sortidas, duzias 6; pregos de meia cabeça, milheiros 20; serra de volta 6; limas muças chatas de 7 pollegadas, duzias 6.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho ás 10 horas da manhãa do dia 26 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 21 de fevereiro de 1859.—*Bento José Lamenha Lins*, coronel presidente.—*Francisco Joaquim Pereira Lobo*, vogal secretario.

— Pela subdelegacia do 1.º districto da freguezia dos Afogados se faz publico, que se acha legalmente depositado um cavallo ruço pedrez, e alguns objectos, que foram apprehendidos pelo inspectos do Peres: quem se julgar com direito, compareça, que provando lhe serão entregues. Subdelegacia do 1.º districto da freguezia dos Afogados, 19 de fevereiro de 1859.—O subdelegado, *José Gorgonio Paes Barreto.*

— Pela subdelegacia da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves foi aprehendida uma caixa com chapeos de baeta pretos e de cor: quem direito tiver a dita caixa apresente-se que dando o numero dos chapeos, marca da caixa e satisfazendo a despeza lhe será entregue. Recife 18 de fevereiro de 1859.—Gonçalves Junior.

Caixa Filial do Banco do Brasil em Pernambuco.

Afim de abreviar o exame dos titulos commerciaes offerecidos a desconto a directoria da caixa filial do banco do brasil em Pernambuco, roga aos Srs. commerciantes que figuram como socios de firmas sociaes existentes nesta e em outras praças vizinhas se sirvam mandar depositar no referido estabelecimento suas circulares; devendo estas conter a assignatura individual de cada socio e o modo porque cada um assigna a razão social, assim como a declaração do nome de cada socio que da firma social pede fazer uso.

— Pela contadoria da camara municipal do Recife, se faz publico, que o prazo marcado para pagamento dos impostos de estabelecimentos, findase no ultimo de março do corrente anno, e todos aquelles que não pagarem ficam sujeitos a multa de tres por cento do valor do mesmo imposto.

Contadoria da camara municipal do Recife 10 de fevereiro de 1859.—O contador, *José Tavares Rodovalho.*

CAPITANIA DO PORTO.

Pela capitania do porto se faz publico, que pelo Exm. Sr. presidente da provincia foi remettido o officio abaixo transcripto, afim de ser dada a conveniente publicidade:

Primeira secção.—Rio Grande do Norte.—Palacio do governo 29 de janeiro de 1859.—Illm. e Exm. Sr.—Tenho a honra de communicar a V. Exc. para seu conhecimento e para que o faça publico no interesse da navegação dessa provincia, exercido em direcção ao porto desta, que se acha collocado um pequeno pharol na fortaleza da barra desta capital a 5 grãos e 45 minutos de lattitude sul, e 35 grãos, 13 minutos e 15 segundos ao esto do meridiano de Greenwick, em distancia da ponta do Ginipabú tres milhas a rumo de norte, quarta de nordeste e da ponta do Pinto duas milhas ao rumo de sul, quarta de sueste. A luz do pequeno pharol he fixa, e bem distincta e pode ser vista a oito ou nove milhas ao mar, a sua altura he de 42 palmos inglezes sobre o preamar das marés vivas. Deos guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. presidente da provincia de Pernambuco.—O presidente, Antonio Marcellino Nunes Gonçalves.—Conforme, Francisco Lucio de Castro.

Capitania do porto de Pernambuco 8 de fevereiro de 1859.—*Fernando Vieira da Rocha*, capitão do porto.

— De ordem do Exm. Sr. director barão de Camaragibe, se faz publico por esta secretaria que os alumnos desta faculdade desta data em diante poderão pagar a taxa da lei que serve de abertura dos trabalhos do anno lectivo.

Secretaria da faculdade de direito do Recife 21 de fevereiro de 1859.—O secretario, *José Honorio B. de Menezes.*

— Quarta-feira, 23 do corrente, na sala das audiencias, perante o Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara, se hão de arrematar por ser a ultima praça, dous escravos penhorados aos herdeiros da José Luiz Teixeira Cavalcanti, por execução do tenente-coronel José Antonio Lopes.

— Perante a camara municipal dasta cidade estará em praça nos dias 21, 23 e 25 do corrente, para ser arrematada a obra do aterro e caes, a fazer-se na praça da rua do Brum, orçada em 23 877$ rs.: os que se propozerem a arrematar, comparecerão no paço da mesma camara nos mencionados dias, munidos de seus fiadores.

Paço da camara municipal em sessão ordinaria de 19 de fevereiro de 1859. — *Joaquim Lucio Monteiro da Franca*, pro-presidente. — *Francisco Canuto da Boaviagem*, official maior, servindo de secretario.

— Em praça publica do Dr. juiz dos feitos da fazenda provincial, se hão de arrematar por venda os bens seguintes:

Luiz, crioulo, de 28 annos, sem officio, e diz soffrer dos peitos, por 1:200$, cujo escravo vai á praça a requerimento da viuva inventariante dos bens do finado José Thomaz Lins.

Um sobrado de dous andares e sotão na rua do Fagundes n. 27, com 25 palmos de frente e 110 de fundo, o qual deita para a rua da Praia de Santa Rita, com cozinha dentro no primeiro andar e no sotão, por 12:000$, cujo sobrado vai á praça a requerimento dos herdeiros de D. Joaquina Carlota de Miranda.

Uma parte da casa de sobrado de um andar nos Quatro Cantos de Olinda n. 16, com 25 palmos de frente e 76 de fundo, cozinha fóra, quintal murado, adjudicada á fazenda provincial, por 71$782, na execução, que move a Joaquim Gonçalves Bastos.

Um terreno na rua do Mondego, com a frente da casa n. 127, que se acha toda arruinada, tendo 40 palmos de frente e 300 de fundo até á maré, com cacimba propria, por 1:000$, cujo terreno foi penhorado aos herdeiros de Manoel Antonio Viegas.

Uma marqueza de conduru já usada por 12$.

Uma mesa redonda da mesma madeira, tambem usada por 10$.

Onze cadeiras da mesma madeira e usadas a 3$ cada uma 3$, total 55$, cujos bens foram penhorados a Manoel de Souza Pereira.

Um terreno na rua Imperial, com 30 palmos de frente e 36 de fundo, em cujo terreno outr'ora tinha uma casa terrea com o n. 219, que hoje se acha cahida, por 60$.

Uma casa terrea de taipa na rua de S. Miguel dos Afogados n. 46, com 15 palmos de frente e 55 de fundo, cozinha dentro, quintal em aberto, cacimba propria, em máo estado, por 100$, cuja casa foi penhorada a Leonarda do Sacramento por Maria Rosa de Jesus.

Uma casa terrea na rua dos Poços n. 5, com 15 palmos de largura e 33 de fundo com porta e janella, quintal em aberto, cozinha, dentro, chão foreiro, cuja casa tem 2 oitões e a frente de tijolo, e está em muito máo estado, por 50$, cuja casa foi penhorada a Antonio Gomes por Faustina Maria dos Prazeres.

3 caixões de pinho por 8$.
16 medidas de flandres por 1$.
1 barril vasio por 320 rs.
5 pesos de ferro por 1$.
5 medidas de madeira por 1$.
1 braço de balança com concha e corrente de latão por 3$.
1 pequeno caixão para sal por 500 rs.
31 pedaços de taboas por 2$.
1 balcão em dous pedaços por 2$500, total 19$120.

Os pretendentes compareçam as 10 horas da manhãa do dia 23 do corrente mez de fevereiro, na sala das audiencias.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, em cumprimento do art. 22 do regulamento de 14 de dezembro de 1852, faz publico, que foram aceitas as propostas dos senhores abaixo declarados.

Para provimento dos armazens do arsenal de guerra.

Manoel Rodrigues Costa Magralhães, 20 resmas de papel almaço n. 3 a 3$ a resma, 1 arroba de arame de ferro por 7$, 10 milheiros de pregos caibraes a 5$ o milheiro, 20 milheiros de pregos caixaes a 2$400 o milheiro, 24 enchós de fuzil a 2$ cada uma.

Joaquim da Cruz Lima, latão em lencól uma arroba a 850 a libra, ferro inglez redondo de 5/8, 5 quintaes a 7$500 o quintal, ferro inglez quadrado de 1/4 um quintal por 10$500, folha de flandres marca X 6 caixas a 21$500 a caixa, ferro inglez em verga para varanda 20 quintaes a 7$800 o quintal.

Antonio Duarte Carneiro Vianna, 12 duzias de formões sortidos a 2$500 a duzia, verrumas bateis 6 duzias a 2$ a duzia, verrumas caixaes 6 duzias a 1$600 a duzia, aço em barra 5 quintaes a 1$ a libra.

Francisco Bellarmino dos Santos Freitas, ferro inglez em barra de 1 1/2 pollegada, 60 quintaes a 8$500 o quintal.

Para o 10.º batalhão de infanteria.

Miranda & Vasconcellos, 1 livro com 100 folhas de papel pautado, tendo cada pagina 10 1/2 pollegadas de largura e 15 1/2 de comprimento por 6$.

O conselho avisa aos senhores acima mencionados, que devem recolher os objectos acima declarados no dia 23 do corrente, ás 10 horas da manhãa, na secretaria do conselho.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra 19 de fevereiro de 1859.—*Francisco Joaquim Pereira Lobo*, vogal secretario interino.

Publicação litteraria.

O casamento civil e o casamento religioso.

Exame da proposta do governo apresentada a' camara dos deputados na sessão de 19 de julho do anno proximo passado,

PELO DR.

BRAZ FLORENTINO HENRIQUE DE SOUZA,

Lente cathedratico da Faculdade de Direito do Recife.

Acha-se no prelo e brevemente sahirá á luz esta importante publicação, onde se discute a grave questão dos *casamentos mixtos* no Brasil, sustentando-se os inauferiveis direitos da religião Catholica Apostolica Romana, e ao mesmo tempo o dogma politico da nossa constituição, que proclamou —*Religião do Estado*—aquella religião divina.

Para cobrir as despezas da impressão, subscreve-se nas livrarias da praça da Independencia ns. 6 e 8, e da rua do Collegio n..., de Miranda & Vasconcellos, a razao de 2$000 por cada exemplar.

Avisos maritimos.

Maranhão e Pará.

Vai sahir com a maior brevidade possivel o palhabote nacional Novaes: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem para o que tem bons commodos dirija-se ao capitão na praça do commercio ou a E. H. Wyatt na rua do Trapiche n. 18.

Acaracú e Ceará.

O patacho Emulação segue até o fim do corrente mez; para carga e passageiros trata-se com o capitão a bordo, ou no escriptorio de Manoel Gonçalves da Silva, na rua da Cadeia do Recife.

Para o Aracaty.

Segue com brevidade por ter mais de metade da carga prompta, o bem conhecido hiate *Castro*, mestre Francisco de Castro, para o resto da carga trata-se com o consignatario D. A. Matheus.

Pará por Ceará

Segue no dia 28 do mez corrente com a carga que tiver a bordo o palhabote *Sobral*, recebe carga a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

Para o Assú.

Sahe para o Assú por estes 5 dias o patacho *Bom Jesus*: para carga a frete e passageiros, trata-se na rua da Madre de Deos n. 2.

Rio Grande do Sul.

A barca nacional *Thereza I*, sahirá até o ultimo do corrente, recebe alguma carga para o que trata-se com os consignatarios Balthar & Oliveira, rua da Cadeia Velha n. 12.

Porto.

A barca portugueza *Sympathia*, capitão Antonio Nogueira dos Santos, sahirá até 26 do corrente; recebe ainda alguma carga a frete e passageiros para o que trata-se com os consignatarios Balthar & Oliveira, rua da Cadeia Velha n. 12.

Para a Bahia.

Pretende seguir nestes 8 dias o patacho nacional *S. José*, tem a seu bordo dous terços de seu carregamento para o resto que lhe falta trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro

O veleiro e bem conhecido brigue nacional *Tres Amigos*, pretende seguir com muita brevidade tem a seu bordo metade de seu carregamento, para o resto que lhe falta trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo no seu escriptorio da rua da Cruz n. 1.

Para a Bahia

A sumaca nacional *Hortencia*, pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento prompto, para o resto trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Pará por Maranhão

No dia 26 impreterivelmente segue o palhabote *Sobral*, para o resto da carga a tratar com Caetano Cyriaco da C. M. ao lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

Para o Rio de Janeiro.

Estando proximo a seguir viagem a escuna *Linda*, ainda admitte cerca de 400 saccos com assucar, ou outra carga equivalente: trata-se com Francisco de Paula Figueira de Saboia, rua de Apollo n. 5.

Leilões.

GRANDE LEILAÕ DE MOVEIS.

NA Rua Formosa esquina da rua da União.

Quinta-feira 24 do corrente

M. DE BORJA

encarregado pelo illm. Sr. João Francisco Xavier Paes Barreto, que ha pouco retirou-se para a provincia da Bahia, fará leilão de todos os moveis pertencentes a S. S. os quaes consistem em excellente mobilia de mogno a Luiz XV, soberbo piano forte modernissimo, secretaria, toilettes pschés, lavatorios com pedra, ditos simples, espelhos grandes de vestir, ditos de parede, guarda-vestidos, commodas, guarda-roupas, rica cama franceza com cortinados, leitos para criança, camas de solteiro, mobilia de gabinete, bancas de costura, mesas de charão para café, cadeiras da mesma qualidade, aparadores, mesa elastica, ditas de engommado, guarda-louça, aparelhos de fina porcellana para almoço e jantar, ditos entre-finos, crystaes e vidros para serviço de mesa, vasos, figuras e mais enfeites de porcelana para sala, jarros de marmore para flores, candelabros e lanternas de crystal, quadros importantes, tapetes, obras de prata, como bem sejam aparelho para chá, rico faqueiro, salvas, colheres, paliteiro etc., e outros muitos artigos de gosto e bem assim um optimo cabriolet de 4 rodas. O leilão principiará as 10 horas em ponto do supradito dia quinta-feira 24 do corrente, em consequencia da grande quantidade de objectos que existem.

LEILÃO DE DIVERSAS MERCADORIAS

Quinta-feira 24 do corrente.

PELO AGENTE PESTANA.

Almeida Gomes, Alves & C. farão leilão por intervenção do referido agente no dia acima designado e pelas 10 horas da manhãa no seu armazem rua da Cruz n. 27

PARA FECHAR CONTAS DE

Diversas fazendas de seda, lã, linho e algodão.
Calçado francez surtido para homem, senhora e menina.
Chapeos de seda, de palha da Italia, de phantasie e de feltro finos e ordinarios.
Camas de ferro, cordas de linho branco e fio porrete.
Cartas de jogar, papel almaço, de peso, paquete e canetas para pennas.
Um elegante piano de jacarandá, mechanico e de boas vozes.
Um rico e encantador relogio com machinismo, obra de apurado gosto e recreio.
Ricas obras de prata de lei em bandejas, salvas, castiçaes e aparelhos para chá.
Um primoroso aparelho para chá de electro-prata.
Adereços de cobre dourado (plaqué)
E outros muitos objectos que só com a vista se designarão.

Na mesma occasião vender-se-hão dous escravos sendo um moleque de 10 a 12 annos e uma negrinha de 14 a 15.

N. B. Scientifica-se aos concurrentes que sendo o referido leilão para liquidação de facturas, não haverá reserva de preço pois tudo será infallivelmente vendido ao correr do martello.

LEILAÕ DE PREDIO.

Marcolino de Borja, de ordem e conta de uma pessoa, que se retira brevemente para a Europa, fara' leilão de uma excellente casa terrea de pedra e cal, sita na rua, da Soledade n. 5, ao pé da igreja, a qual tem 22 palmos de largura e 90 de comprimento, com 2 grandes salas, 4 quartos, cozinha fora, cacimba com boa agua, e quintal murado com 90 palmos de fundo, chãos proprios, livre e desembaraçada: sexta-feira 25 do corrente, ao meio dia em ponto, no armazem do agente annunciante, rua do Collegio n 15.

LEILAÕ DE FEIJAÕ

Terça-feira 22 do corrente

PELO AGENTE PESTANA.

No armazem do Sr. Andrade & Campello no Forte do Matos no referido dia pelas 10 horas da manhãa vender-se-ha 100 saccos com feijão preto, novo chegado recentemente a este mercado.

LEILÃO

A 22 do corrente.

Henrique Brunn & C. farão leilão por intervenção do agente Oliveira, de grande e variado sortimento de fazendas de algodão, linho, lã e de seda as mais proprias do mercado e em grande parte recentemente despachadas: terça-feira 22 do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu armazem rua da Cruz.

LEILAÕ DE DIVIDAS

Quarta-feira 23 do corrente.

PELO AGENTE PESTANA

Por despacho do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio e a requerimento dos administradores da massa fallida de José Carreiro da Silva, o referido agente exporá ávenda no mencionado dia e pelas 10 horas da manhãa no seu armazem rua da Cadeia do Recife

As dividas activas pertencentes a dita massa fallida na quantia de 11:366$834.

Avisos diversos.

— A Sra. Joaquina Guilhermina de Jesus, filha de Zeferino da Fonseca e Silva, natural de Porto Calvo, em Alagoas, queira dirigir-se á rua da Cadeia do Recife n. 23, a negocio de seu interesse, ou annuncie sua morada para ser procurada.

— Pede-se ao Sr. C. T. A. V. de ir á rua da Cruz n. 23, para pagar o vale da quantia de 150$ de que é devedor ao abaixo assignado, que pedio emprestado.—A. P. C.

Caixeiro.

Precisa-se de um pequeno para caixeiro: na padaria da rua dos Pires n. 44.

— Ausentou-se no dia 25 de janeiro do corrente anno o escravo crioulo, de nome Bernardo, idade 27 annos, com os signaes seguintes: cor fula, estatura baixa, cheio do corpo, bonita figura, tem falta de dentes na frente, testa comprida de cantos, nariz e bocca regulares, pouca barba, falla fina, pés pequenos, he habilidoso, trabalha de sapateiro, joga, toca viola, gosta de negociar; julga-se ter-se encaminhado para o Recife ou seus arrabaldes, por já ter ido muitas vezes a esse lugar: roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo, e ás pessoas particulares a captura do dito escravo, e de conduzi-lo ao lugar Caldeirão de Jurema, districto do Altinho, comarca de Caruarú, em casa de seu senhor José de Mello Macedo Cajú, ou no Recife, no Forte do Mattos, prensa n. 14, que serão generosamente recompensados.

Attenção.

Fugio no dia 5 do corrente, do engenho Capapa Alegre do Caio, o escravo Trajano, com os seguintes signaes: cabra claro, alto, secco do corpo, pés grandes, cabellos carapinhos, representa ter de 18 a 20 annos de idade, he bem espigado do corpo, e falla sem defeito algum, he muito conhecido no Recife, onde esteve bastante tempo, e he de suppor que elle ou ande por ahi ou pela estrada de ferro: recommenda-se com empenho a captura delle, não só das autoridades policiaes e capitães da campo, como dos empregados da estrada de ferro que sendo dito cabra entregue a seu senhor o capitão Perminio Francisco de Paula Mesquita, no dito engenho, no sitio Sant'Anna, recompensará com generosidade.

— Na padaria da rua dos Quarteis n. 18, tem para vender 1,000 barricas vasias, e estão perto do embarque, e dão-se por preço muito modico por se precisar do lugar que as mesmas occupam.

Folhinhas para 1859.

Acham-se á venda na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, as folhinhas do anno de 1859, para as provincias de Pernambuco, Ceará, Rio Grande do Norte e Alagoas, das seguintes qualidades: Folhinha do pripriertario agricola contendo alem das materias do costume, as leis e regulamentos das terras publicas notadas com todos os avisos e ordens que as tem explicado e ampliado até o mez de setembro ultimo, pelo Sr. Dr. Antonio Vasconcellos Menezes de Drummond; esta folhinha he essencialmente necessaria a todas as pessoas que possuem um palmo de terra para mais, pois com ella estão habilitados para não cahirem em multas e não serem illudidos, preço 500

Folhinha de porta réis. 160

Folhinha ecclesiastica ou de resa feita pelo Rvd. Sr. conego penitenciario da Sé de Olinda, segundo a rubrica e ordens da Santa Sé, réis. . 400

— Uma senhora que tem pratica de vestir anjos, moças solteiras e casadas, continúa a offerecer o seu prestimo ás pessoas que della precisarem, indo mesmo á casa dos pretendentes: poderá ser procurada na rua da Gloria n. 60.

— Precisa-se alugar uma casa terrea em bom estado, no bairro de Santo Antonio ou Boa-Vista: dirija-se á rua do Crespo n. 2.

— James Thrbert Sloyd retira-se para a Inglaterra.

LOTERIA DA PROVINCIA

O Sr. thesoureiro manda fazer publico que se acham a venda todos os dias das 9 horas da manhãa as 8 da noite, no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26 e nas casas commissionadas pelo mesmo Senhor thesoureiro na praça da Independencia numero 22 e na rua Direita n. 85, até as 6 horas da tarde, somente os bilhetes e meios da quarta parte da oitava loteria da matriz da Boa-Vista cujas rodas deverão andar impreterivelmente no dia 26 do corrente mez.

Thesouraria das loterias 16 de fevereiro de 1859.—O escrivão, J. M. da Cruz.

— O tintureiro do aterro da Boa-Dista tinge com perfeição de todas as cores e mais barato do que em qualquer outra parte.

COMPANHIA ALLIANCE

Estabelecida em Londres EM MARÇO DE 1824.

CAPITAL

Cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C.a tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

Casa para alugar.

Não se tendo verificado o arrendamento da casa n. 161 da rua Imperial, com 2 grandes salas, 5 quartos, cozinha fóra e extenso quintal, continúa a mesma em disponibilidade para alugar-se pela quantia de 20$ mensaes: na rua Direita n. 45, loja.

O abaixo assignado roga a qualquer pessoa que se julgar seu credor o favor de se apresentar em sua loja na rua das Cruzes n. 29, para ser indemnisado e pede igualmente aquelles que lhe são devedores de contas antigas de remirem seus debitos dentro do prazo de 15 dias, ao contrario ver-se-ha na necessidade de entrega-las a uma pessoa competentemente habilitada para proceder judicialmente contra os mesmos. Declara mais a quem possa interessar que deixa na sua ausencia por seu procurador e encarregado de todos os negocios em primeiro lugar ao Sr. José Joaquim Moreira, em segundo ao Sr. Domingos José Ferreira Guimarães e em terceiro ao Sr. Antonio Pereira de Oliveira Ramos.

Joaquim Pereira da Cunha.

Recife 21 de fevereiro de 1859.

— Aluga-se a casa grande do pateo do Carmo em Olinda: a tratar na rua do Queimado n. 46.

— Os abaixo assignados, passageiros da barca *Flôr da Maia*, vinda do Porto para esta cidade, não podem deixar de levar ao conhecimento do respeitavel publico as bellas e affaveis maneiras com que o capitão da mesma o Sr. Antonio Ribeiro Lopes e mais officiaes se dignaram tratar-nos em toda a viagem; pelo que sinceramente lhe damos um voto de estima e reconhecimento.

Recife de Peranmbuco 21 de fevereire de 1859.

Antonio Fernandes de Oliveira.
José da Rocha.
Domingos Alves de Miranda.
Francisco Duarte das Neves.
João Ferreira.
José de Azevedo Maia.
Antonio Ferreira Alves.
Francisco Alves.
Francisco de Azevedo Andrade.
João Rodrigues de Souza.
Fortunato de Souza Nova.
José Carneiro.
José Monteiro.
José Augusto.
Angelino Pacheco.
Domingos José de Souza Ferreira.
João Felix da Rosa.
Bento José Pereira.
Manoel de Azevedo Canario.
Antonio Maria Pinto.
João de Souza Ramos.
Bernardo Maria da Conceição.
Augusto Cesar da Silva.
José Ramos de Azevedo Maia.
Anna Candida Vaz.
Thereza de Jesus da Silva.
Bernardino Machado Coelho.
Domingos Gonçalves.
Joaquim Netto.

— Precisa-se de uma criada portugueza para servir em casa de tres pessoas; paga-se bem: a quem convier dirija-se á travessa da Trempe n. 9.

— No dia 8 do corrente desappareceram uma cabra preta, com o pello um pouco comprido na anca, e um cabrito cinzento, ainda pequeno, que costumam pastar desde a rua do Destino, pelos fundos dos quintaes do quartel do Hospicio, da faculdade e do collegio das artes até o Campo-Verde: quem delles der noticia ou os pegar e entregar a seu dono no sobrado da rua do Hospicio, junto á taberna do Leão, que faz esquina para a do Destino, será proporcionalmente recompensado.

— Tem de ser arrematado na porta do juiz de paz da freguezia de San-José do Recife, ás 9 horas do dia 22 do corrente, 14 caixas com sabão e 50 garrafas de vinho do Porto, que foram penhoradas a José Pedro da Silva Mello á requerimento de Rosa Maria da Conceição: quem predender dirija-se ás horas indicadas.

— O Sr. Anacleto de Jesus Brandão, que morou na rua estreita do Rosario, queira dirigir-se a esta typographia, que se lhe precisa fallar.

— Uma pessoa que tem necessidade de fallar ao Illm. Sr. Dr. Joaquim Jorge dos Santos, roga a S. S. o especial obsequio de fazer constar na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia, a sua morada para ser procurado.

— Joaquim Pacheco da Silva, subdito portuguez vai a Portugal, e leva em sua companhia seus tres filhos de menor idade.

Agencia de passaporte.

Claudino do Rego Lima tira passaporte para dentro e fóra do imperio, por commodo preço e presteza: na rua da Praia, primeiro andar n. 43.

— Precisa-se de um caixeiro para taberna em Santo Amaro de Jaboatão; dá-se bom ordenado: a tratar na rua do Queimado n. 46 A.

Attençao'

Passa-se uma loja com as miudezas que existe dentro, ou sem ellas, por preço muito commodo, na rua Direita n. 117: quem a mesma pretender, póde dirigir-se á loja d'aguia de ouro, na rua do Cabugá n. 1 B, aonde se tratará do ajuste.

— Precisa-se de uma preta que saiba cozinhar e engommar, para casa de pouca familia: quem a tiver e queira alugar, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 19, que achará com quem tratar.

— Na rua de Santa Rita n. 36 se precisa de uma ama que faça o serviço de casa de pouca familia; agradando paga-se bem.

FORNEIRO.

Precisa-se de um forneiro: na padaria de Santo Amaro.

— Francisco Pereira Raposo, subdito portuguez, retira-se para Portugal, levando em sua companhia sua senhora.

AMA.

Precisa-se de uma ama para coser e engommar em uma casa de pouca familia; paga-se bem: na rua da Cruz n. 23, segundo andar.

— Perdeu-se no dia 10 do corrente, da praça da Independencia até a rua do Queimado, sobrado n. 16, ou dentro de omnibus Bemfica, um bracelete de cornalinas encastoadas em ouro: quem o achou, querendo restituir, o poderá fazer no terceiro andar do sobrado acima, que alem de se recompensar ficar-se-lhe-ha agradecido.

— Precisa-se de uma ama que saiba bem lavar e engommar, para casa de pouca familia: a pessoa que pretender, dirija-se a rua dos Pescadores ns. 1 e 3, que achará com quem tratar.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite que não tenha filho, agradando paga-se bem e afiança-se bom tratamento: na rua Nova n. 49, junto da Conceição dos Militares.

Ama.

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar para duas pessôas: no Atterro da Bôa-Vista n. 42, venda da quina do bêcco dos Ferreiros, se dirá quem precisa.

O bacharel Francisco José Fernandes Gitirana, tem aberto o seu escriptorio de advogacia no pateo do Collegio sobrado n. 37, primeiro andar, ahi pode ser procurado das 9 horas da manhãa as 4 da tarde.

Novo banco de Pernambuco.

Os Srs. accionistas do novo banco de Pernambuco são convidados a realisar até o dia 4 de março proximo viudouro a quarta e ultima prestação de 25 por cento sobre o valor de suas respectivas acções. Escriptorio do novo banco de Pernambuco 31 de janeiro de 1859.—No impedimento do presidente, José João de Amorim.

Relojoaria.

Carlos Walter, proprietario da officina de relojoeiro no aterro da Boa-Vista n. 16, avisa ao respeitavel publico desta capital e de fóra, e principalmente aos seus numerosos freguezes e amigos, que tendo recebido officiaes peritos e trabalhando mesmo com elles, acha-se portanto habilitado a receber qualquer concerto de relogios, e chronometros dos mais pequenos e simples, até os mais delicados e difficultosos, e promete executar os mesmos, com a presteza e solidez se ha provado e reconhecido e com pouca demora; os preços serão conforme os concertos, mui favoraveis: assim como avisa aos Srs. negociantes que vendem relogios, e que tiverem porções de relogios para afina-los, receberá os mesmos por preço mais conveniente do que em outra qualquer, sendo os relogios afinados com presteza e brevidade. Aproveitando a occasião aviso aos Srs. que tenham relogios concertados em sua casa desde muito tempo, tenham a bondade de os virem buscar até o 1º de março proximo vindouro, visto que depois deste dia marcado não responde mais por elles.

AVISO.

C. Walter, relojoeiro no aterro da Boa-Vista n. 16, acha-se obrigado a avisar ao respeitavel publico, e principalmente aos seus freguezes, que a sua loja acha-se todos os dias uteis aberta das 7 da manhaa até as 6 1/2 da tarde, e quando a porta vidracada da sua casa se acha fechada, é porque a poeira gigantica desta sua rua não admitte a porta aberta.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.

A directoria do Gabinete Portuguez de Leitura, usando da faculdade que lhe concedem os estatutos no § 6 do art. 46, e tendo na devida consideração as regalias dos socios, resolveu em sessão de 14 do corrente adoptar a seguinte disposição, que principiará a ter vigor no dia 1.º de março do corrente anno;

1.º Os associados que ultrapassarem o tempo marcado para lêr qualquer livro, terão a suspensão da leitura externa por tantos dias quantos tiverem excedido o prazo determinado.

Secretaria do Gabinete em 15 de fevereiro de 1859.—O 2.º secretario,

José F. Barrote.

— Em casa de Brender a Brandis & C., rua do Trapiche Novo n. 16, vendem-se charutos da Bahia da afamada marca forma de Havana, primeira qualidade; genebra em frasqueiras especial para casa de particulares.

BAHIA.
COLLEGIO S. JOÃO
NA ESTRADA DA VICTORIA.
(O ANTIGO PALACETE DE CERQUEIRA LIMA.)
Director o Dr. Francisco P. de Almeida Sebrão.

O director avisa aos senhores pais de familias, e mais pessoas interessadas, que no dia 3 de fevereiro abrem-se as aulas de primeiras letras, latim francez, inglez.

Sendo por demais conhecidos os optimos commodos, e muitos arranjos, que offerece esta casa para um estabelecimento de educação, o aprazivel do sitio, e sua posição sadia e retirada, limita-se apenas o director rectificar o que já tantas vezes tem repetido, e não poupará sacrificios e desvelos para elevar seu collegio aquelle grão de perfeição, que merece um instituto deste genero.

O director aproveita esta occasião para de publico, mais uma vez agradecer a todos seus amigos e affeiçoados, que tem recommendado o seu estabelecimento, assim como aos seus illustrados professores os cuidados e zelos tão amplamente prodigalisados aos alumnos que lhes foram confiados. Certo como está o director na continuação de seus esforços anima-se a recommendar seu collegio aos pais de familias, rogando-lhes e as mais pessoas interessadas, que se dignem visita-lo para o que estão sempre franqueadas as portas.

O director sempre solicito em promover a educação de seus alumnos póde este anno, mandando contratar na Europa, conseguir um habil professor de exercicios gymnasticos o Sr. Fredriche Zundler, exercicios estes que tanto servem para o desenvolvimento physico dos alumnos, tornando-os mais fortes e robustos, e assim poder realisar a bem conhecida maxima

Mens sana in corpore sano.

As aulas de sciencias abrir-se-hão no 1º de março.

Materias de ensino.

Primeiras letras.
Latim francez, inglez.
Arithmetica, algebra e geometria.
Rhetorica poetica e analyse dos classicos.
Philosophia racional e moral.
Geographia, historia e chronologia.
Musica, dansa, desenho, tachygraphia, contabilidade commercial, italiano, gymnastica, esgrima; haverá ainda um curso elementar de historia natural, comprehendendo elementos de chimica e physica e principios geraes de anatomia geral e discriptiva.

Professores.

Melchiades Antonio Ribeiro Guimarães.
Dalmacio João Chaves, e Salustiano da Silva Cajueiro.
Dr. Firmino Pacifico Duarte Gameleira.
Olympio Fiuza Muniz Barreto.
João da Veiga Murici.
Dr. Pedro Antonio de Oliveira Botelho.
Dr. Antonio Franco da Costa Meirelles.
Izidro José de Mattos, professor do lyceu.
Dr. Vicente Ferreira de Magalhães, professor da faculdade de medicina.
Dr. Francisco Rodrigues da Silva, idem, idem.
Dr Alexandre José de Queiroz, idem, idem.
Dr. Francisco Rodrigues Nunes.
Padre mestre Ivo José Ferreira.
Julio Marqueton.
Fredriche Zundler.

Condições de entrada.

Pelo anno lectivo em tres pagamentos adiantados:

Os porcionistas pagarão.	360$000
Os meios pencionistas.	180$000

Os externos pagarão mensalmente, em quarteis adiantados

Primeiras letras.	4$000
Latim.	5$000
Outra qualquer aula.	6$000

Os alumnos pagarão em separado todas aquellas materias que não forem preparatorios para as academias do imperio.

O collegio dará o necessario para as aulas como globos, mappas de parede, desenhos, etc., devendo os pais dar os livros para os differentes estudos.

Em caso de molestias os pais, correspondentes ou tutores serão immediatamente avisados, podendo o alumno ser tratado no collegio; para o que ha uma sala especial, com todos os commodos.

E' prohibida a entrada no collegio a pessoa que soffrer de molestia contagiosa.

O director dará uma relação dos objectos indispensaveis que deve trazer um porcionista, pedindo desde já que as camas sejam de ferro e pelo modello das que existem no collegio; todos os mais objectos do uso individual devem ter igualmente um modello; tudo isso reune a maior economia, maior aceio e regularidade.

O porcionista que pagar na occasião da entrada a quantia de 25$000 terá direito ao uso da cama, colchões, travesseiros, bacias, lavatorios, etc., durante sua estada no collegio.

No fim do anno lectivo haverá exames publicos, para os quaes serão convidados todos os interessados pelo resultado dos trabalhos.

Informação no escriptorio do Sr. D. A. Matheus.

CASA DE SAUDE
DOS DRS. RAMOS & SEVE.
SITA EM SANTO AMARO.

Os proprietarios da casa de saude sita em Santo Amaro, convencidos da grande utilidade de um estabelecimento desta natureza, montado com regularidade, em uma cidade já tão populosa como a nossa; mas aonde faltão ainda os recursos para se tratarem grande numero de pessoas, que em seus domicilios não podem encontrar os commodos e cuidados indispensaveis em certas enfermidades: resolveram tomar sobre si esta pesada tarefa, deliberados a não se pouparem a cousa alguma que possa concorrer para o bom andamento de tão util estabelecimento.

As vantagens que resultam da creação de uma casa de saude entre nós são tão sensiveis, que não nos cancaremos em demonstra-las.

Todos sabem os incommodos que qualquer doente causa á familia, que se vê obrigada a prestar-lhe cuidados, em casas pouco commodas como as nossas, e com o máo serviço dos escravos.

Se não houver uma vigilancia assidua; as prescripções do medico relativas aos medicamentos e a dieta não serão observadas. D'ahi o risco de se perder um doente, o qual bem tratado podia escapar á morte.

Os estrangeiros empregados no commercio e nas officinas, e os embarcadiços longes de suas patrias e dos seus, são geralmente confiados aos cuidados de pessoas pouco zelosas, porque nada perdem com o máo resultado do tratamento.

Nos engenhos e nos sertões he incalculavel o numero dos individuos, que são victimas de enfermidades ligeiras, por não terem sido convenientemente medicados.

He para os proprietarios dos engenhos e para os moradores do mato, que este estabelecimento se torna de immensa utilidade.

Com a pequena despeza, resultante da conservação por alguns dias, de um escravo na casa de saude elles podem salvar-lhe a vida, e deste modo interessarem muito.

Assim pois, bem avaliadas as vantagens de um estabelecimento desta natureza e tendo-se em vista o nenhum augmento da despeza; porque a diaria que os proprietarios geralmente exigem, he menor que a paga da simples visita medica feita em qualquer casa particular: os proprietarios esperam grande protecção das pessoas que estiverem nas circumstancias de carecerem de se utilisar de seu estabelecimento, para assim fazerem face a enorme despeza que lhes he inherente.

A escolha do local foi a mais acertada. He um sitio de um arrebalde proximo da cidade e muito sadio.

A casa tem optimas accommodações e acha-se repartida de modo, que pode receber doentes de diversas cathegorias e sexos.

Ha quartos fortificados para receberem alienados.

Os proprietarios habilitados pela sua pratica de medicos e operadores se prestam a fazer qualquer operação; e a nada se pouparão pelo aceio, ordem regularidade do estabelecimento, e pelo bom tratamento dos doentes.

He permittido a qualquer facultativo fazer recolher a este estabelecimento doentes confiados á seus cuidados, e alli serem por elle operados ou medicados.

A diaria menor he de 2$500, podendo fazer-se algum abatimento no caso de grande demora do doente, e conforme a natureza da molestia. Os doentes que quizerem tratamento distincto do geral, serão recebidos por preço mais alto conforme se ajustar.

As operações serão previamente ajustadas.

As pagas serão feitas por prestações adiantadas de quinze em quinze dias.

Os doentes podem ser visitado á qualquer hora do dia.

Quem se quizer utilisar deste estabelecimento pode dirigir-se as casas dos proprietarios, ambos moradores na rua Nova: ou entender-se com o regente no estabelecimento.

Caixeiro.

A loja n. 45 da rua Direita precisa de um caixeiro de qualquer nacionalidade, com pratica ou sem ella, com tanto que tenha de 12 a 15 annos, saiba ler e escrever, seja activo e vigilante.

— Nós abaixo assignados declaramos que amigavelmente dissolvemos a sociedade que tinhamos na loja de fazendas n. 23 da rua do Queimado, com a firma Amorim & Costa, ficando o socio Costa com a mesma loja, que continúa a gyrar somente com sua firma, e elle obrigado pelo activo e passivo, e a liquidação da extincta firma; e para que conste fazemos o presente. Recife 18 de fevereiro de 1859.—*José Joaquim Barbosa Amorim, Francisco Pereira da Costa.*

— O Sr. que pretender comprar o terreno que o Hospital Portuguez faz leilão, não tem o fundo que elle diz, porque o comprimento finda na direcção do muro que fica o gaz e a cerca que tem pela parte do éste, e dentro da dita cerca fica a rua que está projectada, que ha de passar pelo dito terreno.

Escriptorio de advocacia

O Dr. Antonio Borges da Fonseca abrirá seu escriptorio de advocacia por todo este mez na rua do Collegio casa onde tem seu escriptorio o Sr. Dr. Drumond, sala em frente ao cáes.

Conhecido na provincia como advogado, e nas provincias das Alagoas, Parahiba, Rio Grande do Norte e Ceará, conta com seus amigos como sempre.

No exercicio da profissão desde 1835 sabem todos que nunca as lutas politicos influiram nos seus actos como advogado; e seu respeito aos direitos de todos nunca permittio que se desviasse dos deveres da nobre profissão a que se dedicara, e que continuará a respeitar com a integridade do seu caracter nunca contestado mesmo nas mais ardentes lutas da politica pessoal, que desde o começo arruina este bello Brasil.

No collegio de Nossa Senhora do Bom Conselho precisa-se de um homem de reconhecida moralidade para bedel e promette-se um honorario vantajoso: quem se achar nestas condições appareça neste instituto.

— Precisa-se de uma ama para servir a uma senhora casada, sem familia, paga-se bem, porém exige-se pessoa que preste boas informacões: na rua do Crespo escriptorio da via ferrea, entre 9 horas da manhãa até 4 da tarde.

— Antonio dos Santos Ferreira, vai a Portugal deixando como seu primeiro procurador ao Sr. João Jacintho de Medeiros Rezende, e em segundo ao Sr. Bernardino Francisco dos Santos Oliveira.

— Precisa-se alugar um preto canoeiro, dando-se sustento e casa para dormida; a tratar na rua da Concordia n. 26, armazem do sol.

— Constando aos proprietarios da casa de saúde de Santo Amaro, que se tem espalhado que os doentes brancos estão misturados com os escravos, elles vão por este meio desfazer a falsidade deste boato, declarando que ha em seu estabelecimento commodos excellentes para a separação dos doentes conforme suas cathegorias, e molestias, e que nunca se deu o caso de estar um doente branco no mesmo quarto do escravo. Declaram mais, que as roupas, camas, louças e os mais objectos do uso dos doentes estão tambem separados; convém para combater o escrupulo de pessoas mais delicadas, e para o credito do estabelecimento no que se acham empenhados os proprietarios.

Drs. *Ramos & Seve.*

— Participa-se ao respeitavel publico que fornece-se comidas com aceio e presteza, e se encarrega de lavar e engommar: na mesma precisa-se alugar uma boa cozinheira e uma engommadeira, preferindo se captiva: na rua do Atalho, casa nova junto do Sr. Bastos.

Para livrar de questões.

Ignora-se se he foreiro ou proprio o solo da casa terrea sita no areal do Forte das Cinco Pontas n. 49, o qual foi do finado Felix Soares de Carvalho, e se alguem se julgar com direito ao fôro do dito solo, appareça no pateo do Terço n. 32, munido dos competentes documentos para receber o quanto a mesma casa estiver devendo.

— Quem precisar alugar uma escrava crioula, com 18 a 19 annos de idade, de bom comportamento e fiel, procure na rua da Roda n. 25, que ahi á verá e ajustará; advertindo-se que póde servir para casa e para compras na rua, por ser bastante intelligente.

Casa de commissão de escravos na rua larga do Rosario n. 22, segundo andar.

Nesta casa recebem-se escravos para serem vendidos por commissão por conta de seus senhores, afiança-se o bom tratamento e a prompta venda, afim de os donos não sofrerem empate com a venda dos mesmos; nesta mesma casa ha sempre para vender escravos para engenho, moleques e negras.

— Na rua do Trapiche n. 17, precisa-se de um criado escravo.

— Na fundição da Aurora, em Santo Amaro, precisa-se de officiaes peritos de carpina.

— Cals Ainé, retira-se para a França.

— Diogo José Leite Guimarães vai a Europa tratar de sua saude, e leva em sua companhia sua senhora.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifico.

Passaportes.

Tiram-se passaportes para dentro e fora do imperio e despacham-se escravos; para cujo fim procure-se o annunciante na rua do Queimado n. 45, loja dos Srs. Gouveia & Araujo; na rua da Cadeia do Recife n. 49, loja do Sr. Firmo Candido da Silveira Junior e no armazem de fazendas n. 30, dos Srs. Monteiro & Lopes.

— Preparam-se bandejas com differentes armações para bollinhos, finos, de todas as qualidades escolhidos ao gosto da encommenda; assim como bolos inglezes, pastéis de nata, podins, etc.: quem pretender procure na rua da Penha n. 25, segundo andar, que será bem servido.

— O abaixo assignado, professor particular, residente no 3.º andar do sobrado n. 58, da rua Nova, participa ao respeitavel publico, e maxime aos senhores pais de seus discipulos, que as aulas de primeiras letras, latim e francez começaram a funcionar desde o dia 10 de janeiro corrente, e que continua, como d'antes a receber alumnos internos e externos, para serem leccionados nas supraditas disciplinas.—*José Maria Machado de Figueiredo.*

— Aluga-se um sobrado á margem do rio Capibaribe, defronte do hospital Pedro II: a fallar com Antonio Carneiro da Cunha, na sua fabrica no largo dos Coelhos.

Seguros maritimos.

A companhia Indemnisadora querendo corresponder ao benevolo acolhimento que tem recebido do commercio desta praça, acaba de reformar as condições de seus seguros. A companhia paga as avarias grossas em sua totalidade. O preço da apolice fica reduzido a 500 rs. para os seguros de 2:000$ para baixo, e para cima dessa quantia a 1$.

CASA DE SAUDE.

O Dr. Ignacio Firmo Xavier, proprietario da antiga e acreditada casa de saude sita ao norte da estrada da passagem da Magdalena, entre a ponte grande e a pequena do Chora-menino, e na mesma residente, tem disposto os melhores commodos para receber qualquer pessoa enferma, e achando-se o seu estabelecimento nas mais agradaveis condições hygienicas; continúa a offerecer os seus servicos, afiancando o melhor tratamento e o maior zelo no curativo das molestias. O mesmo doutor, tem destinado uma sala para partos, cuja utilidade he incontestavel.

SÃO ENCARREGADOS DA CLINICA

Operações.—O Illm. Sr. José Francisco Pinto Guimarães, cirurgião do Grande Hospital de Caridade, cuja pericia he bem conhecida.

Medico consultante.—O Illm. Sr. Commendador Dr. José Joaquim de Moraes Sarmento.

Partos.—O Illm. Sr. Dr. Silvio Tarquinio Villas-Bôas.

Pathologia dutrina.—O proprietario do estabelecimento.

A diaria será de 3$000 e 2$000, conforme a gravidade e duração da molestia.

As pessoas que quizerem um tratamento distincto, pagarão na razão da despeza que fizerem.

Operações, sanguesugas, conferencias serão pagas aparte da diaria.

Para a entrada dos doentes se tratará a toda hora do dia e da noite no estabelecimento, e das 10 horas as 6 da tarde na rua de Hortas n. 12, ou no Pateo do Carmo n. 9.

Passagem da Magdalena 22 de dezembro de 1858.

Dr. *Ignacio Firmo Xavier.*

— José Thomaz de Campos Quaresma, administrador da capatazia da alfandega de Pernambuco, faz publico que sua residencia hoje é no largo de S. Pedro, sobrado defronte da igreja n. 2. Tambem faz sciente, que continúa a vender-se em dita casa n. 2, todas as qualidades de doces seccos e de calda, por preço igual porque se vende em outra qualquer parte, acrescendo dar-se gratificação de tantos por cento ao portador que for fazer a encommenda.

— Gabriel Soares Raposo da Camara declara que durante sua ausencia deixa encarregado de seus negocios a seu irmão Adolpho Cabral Raposo da camara, que poderá ser procurado na casa de sua residencia, rua da Aurora n. 52.

— Ainda continúa desapparecido um cachorro grande, branco, todo malhado de vermelho, de latido grosso, cabeça grande, orelhas pequenas á vista do corpo: quem o levar no pateo do Terço n. 44, ou em Afogados, pateo da Paz n. 3, receberá 20$000; e receberá 10$ quem der exactas noticias delle, advertindo-se que elle veio ha poucos mezes do Porto no brigue Trovador.

— Precisa-se de dous cozinheiros captivos ou estrangeiros: no pateo do Carmo n. 20, primeiro andar.

— Anna Francisca dos Santos Sazes Maciel, previne ao respeitavel publico, que ninguem contrate com seu marido Filippe Bello Maciel de Olinda, ácerca de escravos e da propriedade que o seu casal possue na povoação do Monteiro; visto que o annunciante vai tratar da acção de prodigalidade e protesta annullar todas as transacções feitas por seu marido, que não estejam regularisadas e authenticas em data posterior ao presente aviso.

— A abaixo assignada, professora particular de primeiras lettras, com aula na rua da Aurora da Boa-Vista, avisa aos senhores pais de suas alumnas, que no 1.º de março proximo vindouro pretende abrir o seu estabelecimento, continuando como d'antes, a admittir alumnas internas e externas.—Maria Carneiro de Souza Lacerda Villa-secca.

— Tomam-se 5:500$000 a juros de um e meio por cento: quem quizer dar annuncie para ser procurado.

— O abaixo assignado, tendo de retirar-se para a Europa, pede a todas as pessoas que lhe devem ha mais de anno, que venham saldar suas contas para evitar os meios judiciaes; e o mesmo pede a todos os credores que tenham contas de livros, de as apresentar no prazo de 8 dias. Recife 21 de fevereiro de 1859. — *Diogo José Leite Guimarães.*

— Precisa-se alugar uma escrava para ser ama secca: na rua do Caldeireiro n. 60.

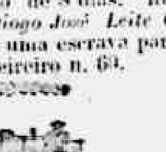

VIA FERREA DO RECIFE A S. FRANCISCO.

A companhia deseja fazer um contrato para raspar, limpar e pintar as pontes de ferro de Afogados, Motocolombó, Jaboatão e Pirapama.

Deseja tambem tratar com qualquer pessoa que queira contratar para o supprimento de, pelo menos, dez juntas de bois, 20 cavallos, para arrastar madeira das matas da companhia em Utinga de Baixo para as officinas de Barbalho.

Tambem deseja engajar o serviço de 2 adjudantes de engenheiro e 4 aggrimensores que entendam ou inglez ou francez sufficientemente para receberem as suas instrucções nessas linguas.

Carece tambem de pedreiros, cantéos, carapinas e pintores.

As pessoas querendo informacões a respeito queiram entender-se neste escriptorio em qualquer dia deste mez das 9 até as 6 horas.

Se algum senhor de engenho da visinhança da villa do Cabo quizer aproveitar do uso da serraria da companhia em troca de serviço de bois, podem assim fazer entender-se para isso com o abaixo assignado.

Assignado—W. M. Peniston.

Escriptorio do engenheiro em chefe Villa do Cabo 22 de janeiro de 1859.

— Antonio Joaquim Salgado, liquidatario do finado Domingos de Azeredo Coutinho, previne aos senhores credores do mesmo finado, que até 26 do corrente queiram apresentar suas contas legalisadas na rua da Praia n. 64, para serem attendidos no rateio a que se vai proceder; ficando entendidos que se o não fizerem até esse dia não serão attendidos e se fará o rateio com os que as apresentarem em consequencia de nada constar dos livros do finado; e para que não aleguem ignorancia, se faz a presente declaração. Recife 19 de fevereiro de 1859.

Ao publico.

O abaixo assignado tem aberto o seu escriptorio de advocacia no bairro de S. Antonio, rua estreita do Rosario primeiro andar da casa n. 30.

As pessoas pois que quizerem confiar-lhe o patrocinio de suas causas, assim no crime como no civel, o acharão sempre prompto no mesmo escriptorio desde as 9 horas da manhãa até as 3 da tarde.

Dr. F. N. Collaço.

— Quem precisar de uma ama de leite, dirija-se a rua Augusta n. 4, que se dirá aonde está uma mulher honesta, sadia e com bastante leite.

— Do engenho Buranhem da freguezia de Serinhãem, fugio para o amanhecer do dia 18 do corrente o escravo Innocencio, idade 20 annos, principia a baçar, côr preta, estatura alta e esbelto, com uma cicatriz sobre o olho esquerdo, pés grossos, e é bem feito de rosto: roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a captura do dito escravo, podendo-se entregar nesta praça ao Sr. Vicente Mendes Wanderley, ou no referido engenho ao seu proprietario, que gratificará generosamente.

ESTRADA DE FERRO DO Recife a S. Francisco

George Furness, empreiteiro.

Qualquer pessoa que tiver de fazer reclamacões contra o Sr. George Furness, são por meio deste annuncio rogadas a faze-las por escripta nestes sete dias a contar desta data, afim de serem examinadas e se estiverem em ordem serem pagas.

John Bayliss.

Escriptorio do empreiteiro rua Imperial das Cinco Pontas 22 de fevereiro de 1859.

—Ha 15 dias pouco mais ou menos que fugio da rua da Aurora, o mulatinho Adolpho, escravo do Sr. Dr. Manoel Joaquim Carneiro da Cunha, não sendo talvez de idade superior a 12 annos, é de côr um pouco clara, e tem cabello corrido; este pardinho foi não ha ainda muito comprado ao Sr. Dr. José Roberto de Moraes e Silva, morador nos Afogados: dá-se boa gratificação a quem prender o dito mulatinho e o levar á Ilha dos Ratos, casa dos Srs. Mellos Regos, assim como se procederá judicialmente contra quem o occultar.

— Precisa-se de um pequeno portuguez de 12 a 14 annos de idade para caixeiro de loja de miudezas: na praça da Independencia n. 3.

Compras.

SEBO,

A saboaria da rua Imperial compra sebo em rama a 9$ a arroba a dinheiro á vista: a tratar com o seu administrador.

NOVO BANCO DE PERNABUCO

O Banco compra acções da via ferrea do Recife a São Francisco.

— Compra-se no armazem de materiaes, na rua da Cadêa de Santo Antonio n. 17, chumbo velho.

— Compram-se diarios velhos a 100 rs. a libra: na praça da Independancia n. 3.

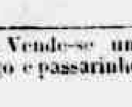

Compra-se um cavallo cego, que não seja velho e que esteja em bom estado: quem tiver para vender annuncie por este *Diario* para ser procurado.

Vendas.

— Vende-se um cavallo com todos os andares, ardigo e passarinheiro: na rua Augusta n. 46.

Redes finas.

João Carlos Coelho da Silva, defronte da igreja da Madre de Deos, tem para vender 4 redes finas de dormir, vindas do Maranhão pelo vapor Oyapock.

Deposito da rua da Cruz N. 17

Ha um grande sortimento de diversos generos estrangeiros e nacionaes, por precos razoaveis, presuntos de Bambre, novos chegados, farinha de milho, carne de porco salgada, carne de vacca salgada, conservas de carne e peixe novas, chegados pelos ultimos navios da Europa, lagostas novas em conservas, cavallinhas e outros muitos diversos peixes estrangeiros.

— Vende-se papel para embrulho, a 3$200 a arroba; na livraria da praça da independencia n.º 6 e 8 se dirá quem vende.

Calçado baratissimo.

A loja n. 45 da rua Direita relacha borzeguins francezes de lustre para homem a 8$800, obra fresca e sem defeito, sapatos de tranclinha a 1$600.

— J. Falque recebeu pelo ultimo navio francez borzeguins de setim branco e de cores, assim como de duraque preto e de cor com gaspea e sem ella para senhoras: na rua do Crespo n. 4.

— No aterro da Boa-Vista, taberna n. 34, vendem-se cebolas a 1$ o cento, superior qualidade.

A 800 rs. a vara.

Filó de linho com 2 1/2 varas de largura proprio para cortinados e tambem para vestidos: se vende na loja da rua do Queimado n. 10 de Leite & Correia.

Que pechincha!

100 sebolas por 1$, saccos de feijão preto a 12$ muito novo, saccos de farinha de mandioca a 6$ muito nova, e outros muitos generos que só com a vista do comprador: no armazem de Manoel Joaquim de Oliveira & C., rua do Codonis n. 16 em frente do becco da Madre de Deos.

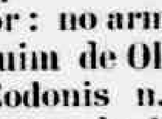

CARRO AMERICANO
35 Aterro da Boa-Vista. 35

Uma pessoa que retira-se para a Europa vende um carro americano de 4 rodas e 4 assentos quasi novo, com os arreios e cavallo proprio de carro; vende tambem junto ou separado 4 rodas americanas com as competentes pontas de eixo e buchas todas novas.

— No deposito do gelo, na rua da Senzala, vendem-se barriquinhas com maçãas muito em conta.

Grande sortimento DE Fazendas pretas para a quaresma.

Grosdenaple preto a 1$360, 1$600, 1$800, 2$000, 2$400 o covado, dito muito superior e largo a 2$500 e 2$800 o covado, sarja preta superior a 2$ o covado, dita hespanhola superior a 2$600 o covado, sarja preta adamascada a 2$400 o covado, dita muito larga e superior em qualidade a 3$500 o covado, córtes de seda pretos adamascados a 30$ o córte, ditos pretos com babados a 65$ o córte, ditos com babados de velludo a 85$, ditos com 2 saias bordados a velludo e mais superior que tem vindo a Pernambuco a 150$, ditos muito ricos a 200$, ditos com barra adamascados a 65$, mantas de filó pretas a 10$, ditas superiores a 12$, ditas de blonde a 16$, pannos pretos de 2$, 2$800, 3$500, 4$, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 12$, casemiras pretas de 1$400 o covado, ditas a 1$800, 2$, 2$500, 3$, 3$500, e muito superior a 4$, mantelletes pretos bordados, visitas pretas bordadas, e outras muitas fazendas de bom gosto, por precos mais commodos do que em outra qualquer parte: na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29, de José Moreira Lopes.

GRANDE SORTIMENTO DE Roupas feitas e fazendas
NA RUA DO QUEIMADO N. 46.
LOJA DE GOES & BASTO.

Paletots de casemira de cores, saccos pelo diminuto preço de 10$, ditos de dito sobre casaco a 14$ e a 18$, ditos de casemira preta forrados de seda a 18$, ditos sobrecasaco de panno preto muito fino com golla de velludo a 22$, ditos de panno preto sacco a 10$, calça da melhor casemira de cores a 6$, ditas mais finas que admira a 7$, ditas pretas a 6$, 7$ e 8$, colletes de diversas qualidades e de todas as cores de 3$ a 5$, calças de brim de linho de cores a 3$ e 3$500, paletots de alpaca pretos e de cores a 4$, ditos de lãa a 6$, ditos de seda de cores a 9$, ricas mantas para gravata a 3$500, luvas de Jouvin pretas e de cores tanto para homem como para senhora a 1$800, ceroulas de bramante a 1$600, e outras muitas fazendas e obras feitas que só com a vista he que o freguez pode avaliar o que he vender barato.

Para meninos.

Bonets de gorgurão de seda furta-cores, obra de muito gosto a 4$: na loja d'aguia branca, na rua do Queimado nos quatro cantos n. 16. A grande extracção que elle tem tido, e a pequena quantidade que resta, faz-nos dizer que quem não se apressar ficará sem elles, por isso appareçam hoje mesmo quem quizer dar as festas aos seus pequenos.

O Leite & Irmão continuam a torrar.

Mussulina toda encarnada, covado 220 rs., cambraia lisa muito fina a 3$800, 4$800, 5$200 e 5$600 rs. a peça, de 10 jardas, brim de linho para calça de bonitos padrões a 880 rs. a vara, córtes de meia casemira a 3$000 rs. cada um, lenços de cambraia de linho a 3$200 e muito finos a 4$500 rs. a duzia, chales de tonquim pretos, ditos de merinó pretos, ditos de merinó liso de todas as cores a 4$800 rs., e bordados a 6$800 rs., chitas francezas de cores fixas a 220, 240, 260, 280 e 300 rs. o covado, madapolão a 2$800, 3$200, 3$800, 4$000, 4$200, 4$800, 5$000 e 5$500 rs., e muito fino a 6$000 rs. a peça, de 20 varas, palitots de alpaca muito finos a 6$000 rs., cortes de coletes de casemira a 6$000 rs., espartilhos para senhora a 4, 6 e 8$ rs., e dos modernos a 9$ rs., saias para senhora a 1$600 rs., bordadas a 3$ rs., e muito superiores a 4$ rs., gollinhas muito bem bordadas a 3$500 rs., manguitas e camizinhas muito finas para senhora, cortes de cambraia de gaz a 4$ rs., tapetes para sala a 1$800 rs., para porta de sala a 4$ rs., e para cabriolet a 2$500 rs., meias muito finas parr senhora a 2$800 rs. a duzia, ricas colchas de damasco de seda a 25 e 32$ rs. cada uma, cortes de cassa de lindos desenhos a 2$ rs., boas chitas escuras e de lindos padrões a 200 rs. o covado, meias de todos os tamanhos para menino e menina, guardanapos a 4$ rs. a duzia, peças de cambraia lisa de 12 jardas a 3$ rs., mussulina branca a 300 rs. o covado, toalhas para mesa a 4$ rs., resmas de folha a 6$ rs., e ha outras muitas fazendas que se vende por barato preço, e de tudo se dará amostras.

Toucas para meninos.

Na rua po Queimado n. 37 loja de 4 portas tem um variado sortimento de toucas para crismas muito bem enfeitadas para 2$000, ditas muito finas e bordadas a 4$000, tambem tem coifas pretas e de côres, de retroz, muito bem enfeitadas de vidrilhos por preço commodo.

Taberna.

Vende-se uma taberna com poucos fundos, propria para principiante: a tratar na rua Bella n. 5.

Escravo peça.

Vende-se um escravo mulato optima figura e optimo boleeiro: na rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

FOLHA
Lima & Martins

vendem em seus estabelecimentos da rua Nova ns. 6 e 39, folha de Flandres, pelos seguintes preços, a dinheiro á vista:

Marca	IC	21$000
Dita	IX	22$000
Dita	IXX	23$000

Tambem vendem a prazo pelos preços que se convencionar.

14 Fabrica da rua da Florentina 14
CHARUTOS
Das primeiras marcas conhecidas.

Photographia.

Existem machinas de diversos tamanhos completas de tudo quanto se faz preciso para tirar qualquer retrato ou paisagem, tanto em ponto pequeno como grande, estas machinas são feitas de uma nova invenção, podendo-se com a mesma machina tirar retratos ou paisagens sobre vidro, lamina ou papel etc. Ellas estão sortidas de chimica, laminas, quadros e todo o necessario para um retratista obter um perfeito retrato ou paisagem. Estas machinas foram fabricadas em Paris por um dos primeiros engenheiros e vendem-se por preço bastante commodos: no armazem de Thomaz Teixeira Bastos, rua da Cruz do Recife n. 7.

14 Fabrica da rua da Florentina 14
VINHO DE CHAMPAGNE
Primeira marca.

REALEJOS

Vendem-se por preço commodo realejos de diversos tamanhos com figuras em movimento; os mais perfeitos que aqui tem apparecido: no armazem de Thomaz Teixeira Bastos, rua da Cruz do Recife n. 7.

14 Fabrica da rua da Florentina 14
PENNA MARABUTS
De todas as cores, groza, caixa e miadas.

Lustros.

Encontram-se arendelas e lustros de chrystal o que ha de mais moderno e proprio para salas e salões de bailes; e muitas outras cousas de gosto por preço commodo: no armazem de Thomaz Teixeira Bastos, rua da Cruz do Recife n. 7.

— No armazem de Rothe & Bidoulac, rua do Trapiche Novo, vendem o seguinte:

Zinco em folha.
Alvaiade em barris de 28 libras.
Potassa da Russia verdadeira, por preco de 280 a libra.
Cemento romano.
Vinho do Porto em barris.
Vinho Cherez em barris.
Vinho de Hespanha em barris.
Aguardente de França em barris.
Dita de dita em caixas de uma duzia de garrafas.
Tudo por preço barato.

— Vende-se uma barcaça em muito bom estado e prompta a navegar, que carrega 150 saccos de assucar, algumas peças de ouro de 4 8 portuguezas: em casa de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, defronte do Corpo Santo por cima do trapiche da companhia.

— Vende-se muito boa bolachinha de primeira, segunda e terceira qualidade; de primeira qualidade a 3$840, segunda a 3$200, e terceira a 2$560 por arroba, bolachinha muito bem feita por 3$480 a arroba, e farinha de trigo em muito bom estado e sem bicho a 1$500 a arroba: na rua larga do Rosario, padaria n. 18. Na mesma precisa-se de um homem que entenda perfeitamente do fabrico de pão e bolacha para mestre de masseira.

— Vende-se um lindo moleque de idade de 12 annos, muito proprio para aprender officio, e por preco razoavel: a tratar na rua larga do Rosario, loja de miudezas n. 35.

— Vende-se a taberna da rua das Aguas Verdes n. 48, com poucos fundos, e muito afreguezada para a terra, e o motivo de se vender he por seu dono ter outra, e não poder administrar todas duas: a tratar na rua Augusta, taberna n. 94.

— Vendem-se as casas seguintes: uma na rua dos Martyrios n. 26, com uma mei-agua grande no fundo acabada ha pouco, outra na rua do Padre Floriano n. 58: na rua do Queimado n. 14.

— Vende-se uma negra de muito bonita figura: quem pretender dirija-se á praça da Boa-Vista, taberna n. 15, que achará com quem tratar.

— Vende-se uma preta que cozinha, lava e engomma: na rua da Cadeia do Recife n. 23, loja.

Sorvete

Na rua das Cruzes n. 41, todos os dias das 6 ás 9 horas da noite, preço 240 rs., e muito bons charutos de Havana e da Bahia, de todas as qualidades.

Vaquetas.

Vendem-se boas vaquetas de lustre para cobrir carro: na rua Nova n. 61.

Maçãas.

Vendem-se maçãas a 5$000 o cento: na rua da Cruz n. 36, taberna de Antonio Lopes Braga.

— Fazem-se franjas de feitio de lãa, de retroz e linha, a contento das pessoas, e tambem se vende sendo encommendada com antecedencia, por preço razoavel: na rua atraz da matriz da Boa-Vista n. 32.

ESTUDO SOBRE O CREDITO
Rural e Hypothecario
PELO
DR. LUIZ PEIXOTO DE LACERDA WERNECK,
1 vol. in-4. bem encadernado,
6$000

A importancia do credito territorial, he reconhecido hoje em todos os paizes onde elle tem sido posto em pratica. Ora, o author deste livro reunindo em commodo volume toda a theoria dos bancos territoriaes exposta a uma maneira accessivel a todas as intelligencias, addicionou-lhe uma collecção de estatutos de bancos européos, e outros documentos que tornam o livro de grande utilidade, não só aos profissionaes, como tambem aos lavradores, proprietarios urbanos, banqueiros, e em geral aos homens praticos. Encontrarão tambem na mesma casa a seguinte obra do mesmo autor:

— Vende-se no Rio de Janeiro, *unicamente* na livraria do editor B. L. Garnier, e nas principaes livrarias de Pernambuco.

DICCIONARIO
Italiano-Portuguez e Portuguez-Italiano,
Por Antonio Bordo,
Dous fortes vol. in-8. grande bem encadernados, preço 14$000.

Ficou por muitos annos esquecido entre nós o estudo da lingua italiana, apezar da sua reconhecida utilidade, da sua nomeada belleza e da facilidade com que, em razão da sua analogia com o idioma brasileiro, podia ser adoptado pelos litteratos de nossa terra: não faltaram recommendacões de homens illustrados que, compenetrados da necessidade de popularisar no Brasil a litteratura classica italiana, a mais rica talvez entre todas, para desenvolver no paiz o genio litterario, e apurar o nosso gosto, conseguiram por fim que fosse ensinada em cadeiras publicas: hoje por tanto tornou-se a lingua italiana de uso geral e necessaria entre pessoas illustradas; nenhuma das senhoras brasileiras de delicada educação pode ignorar um idioma que adquire, fallado por ellas, ainda maior graça e suavidade. O Diccionario do Snr. *Bordo*, compoz á vista dos mais distinctos escriptores da Italia, e em conformidade com o grande Diccionario *Della-brusca*, offerece não somente o mais rico thesouro de vocabulos exactamente traduzidos como as regras de sua verdadeira pronuncia, e tornou-se sufficiente para perfeita intelligencia de qualquer obra italiana, sendo além disso o primeiro e unico auxilio para traducção da lingua italiana em portugueza ou da portugueza em italiano.

— Vende-se no Rio de Janeiro *unicamente* na livraria de B. L. Garnier, rua do Ouvidor n. 69, e nas principaes livrarias de Pernambuco.

FAB.ª NACIONAL DA RUA DA FLORENTINA.

14. Grande sortimento de CHAPEOS de todas as qualidades, Tinturaria, MACHINAS DE COSER, garantidas. 14.

TEM CHEGADO RELOGIOS AMERICANOS EM CASA DE A. L. DELOUCHE.

Rua Nova numero 22.

Estes relogios são todos de uma nova invenção, toque muito compassado e regulam perfeitamente; vende-se em porção e a retalho por preço muito em conta.

— Vende-se superior linha de algodão, brancas e de cores, em novello, para costura: em casa de Southall, Mellor & C., rua do Torres n. 38.

Polvora e chumbo.

Vende-se por menos que em outra qualquer parte: no escriptorio de Moreira Dias, no Forte do Mattos, rua da Moeda n. 23.

Salitre refinado.

Vende-se salitre refinado de superior qualidade, por barato preço: no armazem da rua da Moeda n. 23.

— Vende-se uma cabra bicho, propria para criar menino por ser muito mansa, com duas crias, e dá garrafa e meia de leite: quem precisar, dirija-se ao Campo Grande, sitio do porto do Cajueiro.

NEVE.

Rua direita n. 31.

No hotel Adolpho e deposito de massas, achará o respeitavel publico neve as 5 horas da tarde; sala grande, e duas entradas, isto he, oitão da Penha.

— Vende-se uma escrava crioula, de 26 a 28 annos, engommadeira, costureira, e com outras habilidades: na rua Augusta n. 17.

— Vende-se um cavallo acostumado a trabalhar em machina de padaria, grande e manso: na rua Direita, padaria n. 24.

Cheguem freguezes antes que se acabem

As saccas de milho a 7$500, ditas de feijão amarello, rajado e branco a 25$, esteiras de peperi o cento 20$, e outros muitos generos, assim como gomma muito nova, feijão preto, farinha de mandioca, palha de carnauba, tudo muito mais barato do que em outra qualquer parte: no armazem de Manoel Joaquim de Oliveira & C. na rua do Codorniz n. 16, em frente do becco da Mrdre de Deos.

Escravos.

Na rua da Cruz n. 27 vendem-se dous escravos, sendo uma preta de 15 a 16 annos de idade, e um moleque de 10 a 12.

Romances.

Vendem-se os romances — Leonor de Ambrise, 2 volumes brochados, por 1$000, e Castello de Granswille, 4 vols., meia encadernação, por 2$: na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia. Estes romances são dignos de se dar a ler ás senhoras.

— Na rua da Cadeia de Santo Antonio, defronte de S. Francisco, ha para vender-se o seguinte: prelos e typos, a saber, typos dos seguintes corpos, 6, 8, 10, 11, 12 e 16, romano, e italico; e adverte-se que se vendem em grandes porções e tambem em pequenas: typos de ornato de muitos e differentes corpos e gostos, emblemas sacros e vinhetas, ditos de artes e officios, assim como um sortimento grande de vinhetas para annuncios, etc.: quem pretender, póde ir examinar, e nessa occasião se lhe mostrarão as provas. Ha tambem grande porção de papel de impressão de differentes formatos e qualidades.

— Vende-se um escravo perito official de ferreiro, uma moleca de 11 annos, com principio de costura, e um cabra de vinte annos com habilidades: no pateo de S. Pedro n. 6.

Milho novo.

Em saccos de 28 cuias, chegados do Maranhão pelo Oyapock: vende-se no Forte do Mattos, armazem de Andrade & Campello, proximo do trapiche do algodão.

Feijão preto.

Por todo preço, para satisfazer os compradores, vende-se no Forte do Mattos, armazem de Andrade & Campello, junto do trapiche do algodão.

Linguiças seccas.

Ainda ha um resto de linguas do Rio Grande: os apaixonados appareçam na rua da Praia, armazem n. 10, antes que se acabem.

AVISO.

O abaixo assignado, tendo de ritirar-se desta provincia como já annunciou, vende um sitio que possue na rua de João Fernandes Vieira, junto á Soledade, com as dimensões seguintes: 60 palmos de frente, sendo 24 de chãos proprios e 36 foreiros á irmandade de Nossa Senhora da Soledade, e 604 de extensão; tendo na frente 7 mei-aguas de tijolo e cal que rendem mensalmente 35$, e duas de taipa, uma das quaes com pilares de tijolo e cal, rendendo 11$ por mez, e no fundo destas uma casa grande de tijolo e cal, que rende 14$ mensalmente; no meio do sitio 7 casas, sendo 4 de taipa que rendem 20$ por mez, e 3 novas de tijolo e cal que rendem cada mez 24$, e no fundo do sitio uma casa de tijolo e cal rendendo mensalmente 10$, e outra por se acabar que dará tambem 10$; mais 3 cacimbas com abundancia d'agua, diversos coqueiros, pequena baixa de capim, terreno para se edificar umas 50 casas, etc. Divide ao sul com o sitio do capitão José Antão de Souza Magalhães, por um muro de tijolo e cal; nos fundos com os de Luiz José da Costa Amorim e Teixeira (fogueteiro), e ao norte com José Maria da Costa Carvalho, com o qual se divide por uns pés de dendezeiros até um de genipapeiro; sendo estes os limites de que se acha de posse, e com que vende o sitio; porque as demais terras com que se acha em letiglio com o dito José Maria, e as quaes se acham com direito pelos titulos que possue, ficam para si reservadas, como será especificado na escripture que passar, ou mesmo cederá ao comprador se assim se convencionar. Declara mais, que paga a irmandade de Nossa Senhora da Soledade 26$720 de foros annuaes, sendo 17$920 de 36 palmos que vão da frente ao fundo do sitio, 8$800 de 55 palmos no fundo: quem pretender dirija-se a rua do Crespo, loja Sr. João de Siqueira Ferrão.—*José Antonio de Magalhães Bastos.*

— Quem precisar de uma armação para collocar em outra parte, vende-se na rua do Livramento numero 17.

Na loja das 6 portas em frente do Livramento.

Cortes de seda com babados e com 27 covados a 20$000, ditos com 19 covados por 18$000, ditos de lãa fazenda nova com 12 covados a 5$000, manguitos bordados a 3$500, gollinhas finas 1$600, ditas a 1$000, camisas com gollinhas a 2$000, lenços de seda encarnados e brancos a 800 reis, filó de linho preto de salpico muito fino a 1$200 a vara. Dá-se amostras com penhores; a loja está aberta até as 9 horas da noite.

— He chegado a loja do Leconte, aterro da Boa-Vista n. 70, excellente leite virginal de rosa branca, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos; assim como pó imperial do lyrio de Florença para bortoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primavera da vida.

Clarineta.

Vende-se uma clarineta de 10 chaves, com pouco uso, e em bom estado: a fallar na rua do Queimado n. 63.

Vinho Bordeaux.

Em casa de Heur Brunn & C., rua da Cruz n. 10, vende-se vinho Bordeaux de differentes qualidades como Lafolle, Ch. Leoville, Ls. Julicen, em caixa de uma duzia por barato preço.

Cognac.

Cognac superior em caixas de uma duzia, vende-se em casa de Heur Brunn & C., rua da Cruz n. 10.

— Vende-se effectivamente farello de Lisbôa nas Cinco Pontas n. 63, por menos do que em outra qualquer parte.

ATTENÇÃO.

Kissel, relojoeiro francez, vende relogios de ouro e prata, concerta relogios, joias e musicas, ja aqui he conhecido ha muitos annos, habita no pateo do Hospital n. 17.

Rua da Senzala Nova n. 42.

Vende-se em casa de S. P. Jouhston & C. vaquetas de lustre para carros, sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavallos, e relogios d'ouro patente inglezes.

Assucar refinado.

No pateo da Matriz da Boa-Vista n. 26, confronte o chafariz, vende-se assucar refinado pelos preços seguintes:

Primeira sorte chrsitalisado a 200 reis a libra.
« « areado a 140 « «
Segunda « « a 120 « «

— No armazem n. 6 da rua da Madre de Deos e no deposito da rua da Cruz do Recife n. 32, vende-se assucar refinado em barricas de arroba e meia, tres arrobas, seis e meia, e sete proprio para embarque, por ser preparado com clara d'ovo, sendo a arroba do de primeira qualidade à 4$800, e o de segunda á 4$160.

Aviso.

No armazem de Adamson, Howie, & C., rua do Trapiche n. 42, vende-se sellins para homem e senhora, arreios prateados para cabriolets, chicotes para carro, colleiras para cavallo, etc.

Cimento romano.

Vende-se nos armazens de Andrade & Campello, rua da Madre de Deos n. 18, e no largo da Assembléa junto ao trapiche do algodão.

CARROS.

G. Adolphe Bourgeois, RUA NOVA N. 61,

vende carros novos e modernos de 4 assentos pequenos e grandes, dos melhores fabricantes de Paris, e outros com pouco uso, arreios novos, cabriolet de coberta e sem ella, parelhas de cavallo para carro, bons cavallos para cabriolet, tudo por preço commodo.

55 Aterro da Boa-Vista 55

Casa de F. Poirier.

Vende-se taboas de pinho de resina de 1 1/4 e 1 1/2 pollegadas de grossura, por preço muito razoavel.

Ultima moda de Paris.

Chales de merinó setim, bordados a seda, com matiz de ouro: na rua do Queimado n. 21 A.

— Arkwright Tuckiss & C.ª tem para vender no seu armazem da rua da Cruz n. 61 o seguinte, por commodo preço:
Biscoitos em latas.
Fio de vela.

XAROPE DO BOSQUE.

Foi transferido o deposito deste xarope para a botica de José da Cruz Santos, na rua Nova numero 53: garrafas 5$500 e meias 3$, sendo falso todo aquelle que não for vendido neste deposito, pelo que se faz o presente aviso

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtysica em todos os seus differentes gráos, quer motivada por constipacões, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dor de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchite, dor na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

— Eixos patente com rodas de madeira para carroças de engenhos de assucar: na fundição do Brum n. 6, 8 e 10.

Carro novo.

Vende-se um excellente carro inglez, novo, para um e dous cavallos: na rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Potassa da Russia E CAL DE LISBOA.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra: tudo por preços muito razoaveis.

Relogios.

Vendem-se relogios de ouro inglezes de patente: no armazem de Augusto C. de Abreu, rua da Cadeia do Recife n. 36.

TACHAS para ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowman, na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bica, as quaes se acham á venda por preço commodo e com promptidão, embarcão-se ou carregão-se em carro, sem despezas ao comprador.

RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellors & C.ª

Labyrinthos.

Chegou novo sortimento de obras de labyrintho, toalhas, bicos, rendas, lenços etc., etc.: na rua da Cadeia do Recife n. 60.

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos, e tambem trancellins e cadeias para os mesmos, de excellente gosto.

A' LOJA DA ESTRELLA NA Rua do Queimado numero 7.

Neste estabelecimento acharão os compradores o mais variado e completo sortimento de fazendas de todas as qualidades, como sejam:

Chitas de cores seguras, covado.	120
Ditas de ditas finas, covado.	180
Ditas francezas finas, covado.	240
Peças de cassas de cores.	2$000
Golinhas e manguitos de croché.	10$000
Cortes de casemira a 8$ e	5$400
Chales de fróco.	8
Brim trançado de linho, vara	1$280
Mantas e gravatas finas	8
Musselina do gaz, covado.	320
Ricos enfeites para senhoras.	14$000
Chales de merinó bordados (com toque de mofo)	4$500
Lenços de cambraia de linho, duzia 4$ e.	5$000
Princeza preta, covado.	500
Brim de Hamburgo n. 7, vara	480

Assucar refinado.

No pateo do Terço n. 23 vende-se assucar refinado pelos preços seguintes:
Primeira sorte christalisado 200 réis a libra.
Primeira sorte areado 140 réis a libra.
Primeira sorte dito 120 réis a libra.

He bom e muito barato.

Vendem-se facas e garfos muito finos com cabos de osso roliços e oitavados muito bem pollidos, pelo baratissimo preço de 3$200, ditas finissimas com cabos de chifre de viado a 4$500, ditas de cabos de balanço o mais fino que se pode encontrar a 6$, ditas com cabos pretos a 4$ e 6$, ditas com cabos de marfim, trinchantes de todas as qualidades, colheres de metal principe de muito superior qualidade para chá e sopa a 3$ e 5$500 a duzia, ditas para terrinas a 3$ cada uma, e outras muitissimas cousas que se vendem baratissimo: na rua do Queimado na bem conhecida loja de mindezas da boa fama n. 33.

Pentes de tartaruga e outras qualidades diversas.

Vendem-se pentes de tartaruga de gostos inteiramente novos e fornidos para cocó, pelo baratissimo preço de 4$, 4$500 a 5$, ditos muito ricos tambem de tartaruga á imperatriz, para diversos preços, ditos de baleа, que muito se confundem com os de tartaruga, pelo barato preço de 1$, ditos de todas as qualidades para alisar, ditos de todas as qualidades para piolhos, ditos de travessas de bufalo e tartaruga, tudo por preço que ninguem vende: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de mindezas da boa fama n. 33.

Espartilhos francezes.

Vendem-se espartilhos francezes de molas, de carreteis e de ilhozes para enfiar, o melhor que se póde encontrar neste genero, na bemfeitoria e na commodidade a quem usar delles, pelo baratissimo preço de 6$, 6$500 e 7$: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de mindezas da boa fama n. 33.

Bonitas e de boa qualidade.

Vende-se lãa de muito lindas cores e de boa qualidade para bordar, pelo baratissimo preço de 8$ a libra: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de mindezas da boa fama n. 33.

NOVA AGUA DE MALABAR.

Vende-se esta agua a melhor que tem apparecido para tingir o cabello e suissas de preto: na livraria universal rua do Collegio n. 20, dá-se junto um impresso gratis, ensinando a forma de applicar.

— Vende-se cal nova de Lisboa: na rua d'Apollo n. 14.

Camisas de meia.

Vendem-se muito superiores camisas de meia a 1$ e 1$200 reis; na rua ds Queimado, na bem conhecida loja da boa fama n. 33.

Apparelhos de porcellana.

Vendem-se mui bonitos e delicados apparelhos de porcellana dourada proprios para brinquedo de meninas, sendo elles de differentes tamanhos e gostos a 1$500, 2$, 2$500, 3$, 3$500 e 4$: na rua do Queimado nos quatro cantos loja d'aguia branca n. 16.

Cofres para guardar dinheiro ou joias.

Vendem-se cofres para guardar dinheiro e joias, pelo baratissimo preço de 5$, 5$500 e 6$: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de mindezas da boa fama n. 33.

Luvas para homem e senhora.

Vendem-se luvas pretas de torçal muito superiores a 1$ e 1$200, ditas de seda de todas as cores com ricas guarnições e simples para senhora, ditas de seda fio de Escocia e algodão, todas de muito boas qualidades para homem, ditas de seda para meninas por preço que por certo não deixará de agradar a qualquer comprador: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de mindezas da boa fama n. 33.

ENFEITES PARA CABEÇAS.

Mui modernos e delicados enfeites de flores, fitas, plumas e frocos para senhora a 6$, 8$ e 10$, preços estes baratissimos á vista da perfeição e bom gosto com que são elles acabados, assim como outros pretos de vidrilhos obra de apurado gosto e inteiramente modernos e pelos diminutos preços de 4$ e 5$; para qualquer pessoa se certificar da verdade de que fallâmos, dirija-se a loja d'aguia branca, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 16.

Aguia branca.

Novo e completo sortimento de meias para homens, mulheres, meninos e meninas de 2 a 12 annos.

Vendem-se muito boas meias cruas sem costura para homem a 1$800 a duzia e 160 rs. o par, ditas inglezas muito finas a 2$500 e 3$500 a duzia, ditas muito encorpadas de fio dobrado a 4$500 a duzia e 400 rs. o par, ditas tambem de fio dobrado para senhoras a 3$600 a duzia e 320 rs. o par, ditas finas a 400, 500 e 600 rs. o par, ditas para meninos meninas conforme os differentes tamanhos, asseverando-se serem mais baratas do que em outra qualquer parte, meias de lãa muito finas para homem a 500 rs. o par, ditas finissimas de fio da Escocia a 600 e 800 rs. o par, ditas de laia para padres a 1$600 o par, ditas de seda mui finas pretas e brancas para senhoras a 3$, 4$ e 5$ o par, ditas mui finas para meninas a 2$500 o par, assim como muitas outras miudezas e objectos de gosto, que estão patentes na loja d'aguia branca, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 16.

— Vendem-se saccos grandes com arroz de casca muito novo, e oleo de ricino em latas de 30 libras, tudo por preço commodo: na rua do Vigario n. 5.

Para mascates e boceteiras.

Vendem-se caixinhas com 100 agulhas francezas sortidas de muito boa qualidade a 160 e 200 reis, caixinhas muito bonitas com grampos muito bem feitos a 80 e 120 rs., biquinhos e rendas estreitas muito bonitos a 800 rs. a peça com 10 varas, cartões de colchetes francezes a 50 rs., tesouras finas para costura a 1$ a duzia, botões para camisa a 160 rs. a grosa, pentes muito bons para alisar a 1$280 rs. a duzia, ditos muito finos para cocó a 2$ a duzia, canivetes muito finos para aparar pennas a 2$ a duzia, estojos com navalhas muito finas para barba a 500 e 600 rs., ditas sem estojos a 320 e 400 rs., peças de fitas de lãa de todas as cores com 13 varas a 180 rs., linhas de miada cabeça branca e encarnada, ditas de novellos de muito superior qualidade de cores e brancas de todos os numeros, fitas de seda e de retroz, altinetes em cartas e em caixinhas, e tudo o mais que he necessario para completo sortimento e por preço que deixa grande interesse a quem comprar para tornar a vender: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de mudezas da boa fama n. 33.

As verdadeiras luvas de Jovin.

A loja d'aguia branca acaba de receber as verdadeiras luvas de Jouvin, vindas de sua encommenda, tanto para homem como para senhora, afiançando-se que são as melhores que em tal genero se tem visto aqui: vendem-se a 2$500 o par: assim como outras igualmente novas, e tambem mui boas a 2$ o par. Quem aprecia o bom, he dirigir-se á rua do Queimado nos quatro cantos, loja d'aguia branca n. 16, que será bem servido. Na mesma loja existe um grande sortimento de luvas de seda de muitas e diversas qualidades tambem para homem e senhora, e a preços baratissimos.

COMPLETO SORTIMENTO DE Perfumarias francezas e inglezas.

Vende-se a bem conhecida e acreditada agua de colonia do Piver, em frascos grandes e pequenos, garantindo-se a qualidade a 500 e 1$, dita muito boa ingleza, ainda superior a do Piver a 1$ o frasco, sabonetes para barba a 1$ a duzia, canudos de pomada franceza muito fina a 100 e 160 rs., ditos muito grande e de superior qualidade a 600 rs., opiata ingleza para os dentes, em caixas de porcellana e mui to grandes a 800 rs., dita franceza em tubos grandes de metal a 800 e 1$, vinagre aromatico muito proprio para dores de cabeça, além das mais serventias a 800 rs. o frasco, sabão de creme de amendoas muito suprerior para barba, em caixas de vidro e de porcellana a 1$200 e 1$500, agua de Lavander verdadeira ingleza a 800 rs. o frasco, frascos grandes e bonitos com o verdadeiro oleo de babosa a 1$, essencia de rosa em frasquinhos pequenos a 200 rs., pastilhas proprias para balus e commodas, por ser o verdadeiro preservativo das traças e ao mesmo tempo deixar excellente aroma na roupa, pelo baratissimo preço de 500 rs., extractos finissimos de diversas qualidades, francezes e inglezes, em ricos frascos de crystal brancos e de cores e de variados gostos, banha muitissimo fina ingleza e franceza em latas, frascos de vidro grandes e bonitos, vasos de porcellana de bonitos e variados gostos, caixinhas muito ricas com sortimento de perfumarias proprias para presentes; e outras muitas diversidades de perfumarias, todas muito finas e por preço que não he possivel deixar de agradar a quem tenha precisão de comprar: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de mindezas da boa fama n. 33.

Visporas e dominós.

Vendem-se os muito divertidos jogos de visporas pelo barato preço de 1$ e 1$500, e os de dominó a 1$500: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de mindezas da boa fama n. 33.

Pulceiras de froco.

Vendem-se muito lindas pulceiras de froco das que mais se usam presentemente, pelo baratissimo preço de 2$ reis o par: na rua do Queimado, na bem conhecida loja da boa fama n. 33.

NA LOJA DA AGUIA BRANCA.

Bandeija e talheres

Vende-se bandeijas de folha grossa e tintas muito finas em ternos a 8$ e 9$ e soltas a 2$, 2$500, 3$, 3$500, 4$, 4$500, 5$ e 6$, seus modernos moldes e bom gosto de desenho de suas pinturas deixa bem conhecer quanto são ellas finas e baratas por taes preços; vendem-se tambem facas e garfos de cabo de osso redondos, oitavados e erados a 3$200 e 3$500, ditas com cabo de baleia cravadas e folhas finas a 3$600 e 4$ a duzia, ditas finissimas com cabo de veado, de osso pollido e baleia, o melhor que se pode encontrar a 5$ 5$500 6$ e 6$500 a duzia, ditas com cabo de martim e folha de aço a 12$ e 14$, ditas com cabo de osso para meninos a 320 o talher, trinchantes muito finos a 2$500 e 3$, colheres de metal principe tão finas que se confundem com as de prata sendo para soupa a 3$500 a duzia e para chá a 2$800, ditas octutinagre a 1$600 e 1$, ditas grandes e muito finas a 3$ cada um: na loja da aguia branca nos quatro cantos da rua do Queimado n. 16.

CHEGUEM Á loja da Boa Fé

Que está vendendo muito barato.

Grosdenaple preto muito superior a 1,800, 2$, 2,500, 3$, 3,500 e 4$ o covado, sarja preta hespanhola muito superior a 2,200 o covado, setim macão muito superior a 3,500 o covado, panno preto fino a 2$, 3, 4, 5, 6 e 8$ o covado, casemira preta muito fina a 2$, 2,500, 3$, 3,500 e 4$ o covado, ricos córtes de colletes de velludo preto bordados a 12$, ditos de diio de cores a 7$ e 10$, e muito superiores a 13$, ditos de gorgurão preto a 3,500, ditos de dito de cores a 1,500, merinó preto setim muito fino a 1,120 o covado, alpaca preta muito fina a 640, 800 1$ o covado, meias pretas de lãa muito superiores proprias para os senhores sacerdotes a 2$ o par, cambraia de linho muito fina a 6$ a vara, esguião de linho muito fino a 16,000 rs. a peça com 12 jardas, bretanha de linho muito e muito larga a 20$000 a peça com 30 varas, cambraia adamascada para cortinados a 12,000 a peça com 20 varas, bramante de linho muito superior, com duas varas de largura a 2,400 a vara, atoalhado adamascado com mais de 8 palmos de largura a 1,280 a vara, brim liso, Hamburgo, muito fino a 9 e a 10$ a peça com 20 varas, esguião de algodão muito fino a 3,200 a peça com 12 jardas, cambraia lisa muito fina a 5$ a peça com 8 1/2 varas, dita muito fina a 6$, 6,500 e 8$ a peça com 10 varas, dita muito fina com salpicos a 900 rs. a vara, e a 7$ a peça com 8 1/2 varas, tiló de linho bordado a 1,400 a vara, mantas pretas bordadas a 10$, véos da mesma qualidade a 12,000, gollinhas de tiló muito bem bordadas e bastantes largas a 1,200 cada uma, lenços de cambraia de linho com bico largo em volta a 2$, meias brancas de algodão para meninas a 2$ o par, ditas brancas de algodão muito finas para senhora a 3,600 a duzia, ditas inglezas muito superiores tambem para senhora a 5$ a duzia, ditas para meninas de todos os tamanhos a 280 o par, ditas para meninos a 240 o par, ditas de algodão cru para homem a 1,800, 2$, 2,500, 3 e 4$, e inglezas muito superiores a 5,000 a duzia, lenços brancos de cambraia para algibeira a 2,400 a duzia, ditos maiores a 3,000 a duzia, ditos muito grandes proprios para a cabeça a 400 rs, cada um, ditos muito finos de esguião de linho a 7,500 a duzia, ditos de linho de cores escuras e fixas proprios para os tabaquistas a 400 rs. cada um, chales de merinó liso de lindas cores com franjas de seda a 6$, ditos de chaly com listras de seda em volta e com franjas tambem de seda a 7$, ditos de merinó bordados a 9$, ditos de touquim muito superiores bordados em duas pontas, com franjas muito compridas, pelo baratissimo preço de 45$000, ricos pentes de tartaruga a imperatriz a 12 e a 20$, leques muito finos a 4,500, ligas de seda a 1,280 o par, chapeos de feltro muito finos a 5 e 6$, brim branco trançado de linho muito fino a 1,280 a vara, dito incorpado muito superior a 1,440 a vara, dito de cores de padrões muito bonitos a 1$ a vara, ditos de quadrinhos muito proprios para obras de meninos a 200 rs. o covado, gauga amarella franceza muito fina a 320 o covado, ditas escuras muito superiores a 560 o covado, camisas de riscado muito bem feitas a 1,500, cambraias francezas de cores muito bonitas a 400 rs. a vara, entre meios muito finos a 1,920 a peça, tiras bordadas muito finas a 3 e a 4$ a peça, e alem disto um completo sortimento de fazendas finas e grossas, que vendem-se por preços mui commodos, só afim de se fazerem grandes vendas: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da Boa Fé.

— Vende-se famo em folha e cola, chegada recentemente da Bahia, por menor preço do que em outra qualquer parte: na rua da Cruz do Recife n. 13, primeiro andar.

TAIXAS DE COBRE

para engenhos de assucar: na fundição do Brum ns. 6, 8 e 10.

— Na rua da União, ultima casa do lado esquerdo, se vende uma porção de obras de labyrinto vindas do Ceará.

Aviso aos senhores de engenhos.

Cal nova de Lisboa em barricas e em ancoras, muito propria para a conducção de aguardente ou mel: na rua da Cadeia, defronte da relação n. 28.

Capellas e ramos para noivas.

Vendem-se finissimas e delicadas capellas e ramos brancos para noivas, pelo baratissimo preço de 6$: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de mindezas da boa fama n. 33.

Espelhos grandes.

Vendem-se espelhos grandes para parede com bellas molduras envernisadas e douradas e vidros mui finos e claros a 4$ e 5$: na loja d'aguia branca nos quatro cantos da rua do Queimado n. 16.

Leques muito finos.

Vendem-se leques de madreperola os mais ricos que se pode encontrar, pelo barato preço de 12$ e 15$ cada um, ditos sem ser de madreperola, porém de gostos muito lindos a 2$, 3$, 4$ e 5$: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de mindezas da boa fama n. 33.

CHEGUEM AO BARATO.

O Preguiça está Queimando.

Na rua do Queimado n. 2, esquina do becco do Peixe Frito tem o Preguiça para vender por baratissimo preço um completo sortimento de fazendas bem como sejam cortes de cassa e seda de lindissimos gostos a 6$500 cada um, ditos de lãa e seda de lindissimos gostos e superior qualidade a 7$ cada um, cortes de cambraia branca com salpicos a 3$500, ditos de dita com flores de cores a 3$800, gangas mescladas de padrões e superior qualidade a 5$400 o covado; chitas escuras e claras de cores fixas a 160, 180, 200 e 240 reis o covado; ditas francezas de lindos padrões e de excellentes pannos a 240, 260, 280 e 300 reis o covado, cambraias adamascadas para cortinados de camas peças de 20 varas a 11$, gravatas pretas e de cores com mola e sem ella a 800 e 1$ cada uma, ditas com mola muito finas a 1$600, lenços de seda com algum enfeito a 800 reis cada um, grosdenaple de cor de boa qualidade a 1$800 o covado; cortes de casemira fina a 6$, ditos de meia casemira a 2$, ditos de dita mais fina a 2$600 cada um, cortes de brim de linho a 1$700 cada um, ditos de dito branco com listras e de puro linho a 1$920 cada um, cortes de gurgurão para colletes a 3$ cada um, ditos de merinó bordados de lindos gostos 4$500, ditos de casemira preta bordados a 3$800 cada um, cambraias lizas de 8 varas a 3$500, 4$, 4$400, 4$800 e 5$500 a peça ditas tapadas com 10 varas a 4$, 4$500, 5$800, 6$500 e 7$200 a peça, cortes de organdy fazenda muito larga e fina a 2$800, alpaca preta com 6 palmos de largura propria para samarras e capas de padres a 800 reis, lanzinhas de quadros proprias para vestidos de senhora a 360 e 500 reis o covado, chales de lãa finos com barra matisada a 4$500, ditos de merinó lizos a 4$800, ditos de dito bordados a 6$200 cada um, lenços brancos com barra de cor a 100, 120 e 130 reis cada um, chitas francezas largas para coberta a 240 reis o covado, brim branco de listra de puro linho a 800 reis a vara, dito de lindissimos gostos e superior qualidade a 1$440 a vara, dito branco muito fino 1$280 e 1$400 a vara, cassas de cores de lindissimos gostos a 360 e 400 reis a vara, mussullina com pequeno toque de avaria de lindos padrões a 250 o covado: dita sem avaria a 300 reis o covado, dita toda encarnada a 220 reis o covado, dita mais larga a 320 reis, casemira preta a 2$, 2$200, 2$400, 3$500 e 4$ o covado, panno fino azul e cor de rapé de superior qualidade a 5$ o covado, dito preto a 4$, 5$ e 5$500 o covado, dito azul proprio para fardas a 2$, o covado, lenços brancos para mão de senhora de bico largo e muito finos a 800 e 1$ cada um, chitas escuras de tintas fixas a 5$200 a peça, alpacas de seda de superior qualidade a 900 reis o covado, peças de cambraia liza com pequeno toque de mofo a 2$, ditas de bretanha de rolo com 10 varas a 2$, atoalhado largo muito fino com bonitos lavores a 1$280 a vara, italianas, especie de cambraia pintada de cores fixas e lindissimos gostos a 480 reis a vara, cambraias francezas de lindos padrões e excellentes pannos a 500 reis a vara, cassas pintadas mindinhas a 320 reis a vara, luvas de fio da Escocia, brancas e de cores a 320 reis o par, cambraias napolitanas roxas e azues de quadro a 360 reis a vara ou 220 reis o covado, riscadinhos francezes de quadros a 180 reis o covado, bramante muito largo a 2$400 o covado, velbutina de todas a cores a 720 reis o covado, meias cruas para homem a 160, 200, 360 e 400 reis o par, ditas para senhora de todas as qualidades, paletots de alpaca preta a 5$, ditos de meia casemira a 8$, ditos de panno preto e de cor a 10$, luvas de seda para senhora a 1$200 o par, ditas de seda bordadas de lindos gostos a 2$200 o par,; e outras muitas fazendas que se deixam de mencionar e se venderão por baratissimos preços e se darão amostras com penhores.

Loja n. 37.

He na rua do Queimado a loja de quatro portas.

Se encontra um completo sortimento de grosdenaple preto de 1$600, 1$800, 2$, 2$200, 2$400, 2,800, 3$ e 3,200 o covado, ditos de cores de 1,600 e 2$ o covado, panno fino preto de 2,500 até 12$ o covado, dito cor de rapé e verde cor de garrafa, fazenda muito superior a 7$ o covado, casaveques de fustão ricamente enfeitados de ricas tranças lingindo lindos bordados a 18$, cortes de vestidos de phantasia muito lindos e dos mais modernos a 18$, ditos bordados a velludo de cores muito lindas a 30$, ditos bordados a seda com lindas flores a 28$ cada um, paletots de panno e de casemira pretos e de cores de 16 até 25$ cada um, ditos de brim branco muito finos de 5$, 5,500 e 6$ cada um, ricos pannos da mais fina casemira de lindas cores para cima de mesa de meio de sala, toalhas de linho cru proprias para rosto a 1$280 cada uma, redes de cores vindas da Bahia da Traição, obra muito bem acabada, pelo diminuto preço de 18$ cada uma, e outras muitas fazendas que só com a vista do comprador se poderá mostrar, e se venderão por preço muito commodo.

Chapéos para meninas.

He na loja de quatro portas na rua do Queimado n. 37

que se encontra um rico sortimento de chapeos para meninas e meninos ricamente enfeitados, e tambem chapeos para senhora, de palha enfeitados, todos de gostos modernos, e se vende mais em conta do que em outra qualquer loja.

Chapéos de palha escura para homem por preços baratos.

Na bem conhecida loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22, encontrarão os bons freguezes um completo sortimento de chapeos inglezes de palha escura de formas inteiramente modernas e bonitas da ultima moda. Tornam-se recommendaveis por serem mui leves e frescos para a presente estação: vendem-se pelos baratissimos preços de 4$ e 5$, vendem tambem chapéos e bonets da mesma qualidade para meninos a 3$ 3$600.

Algodão monstro.

Continua-se a vender o bem conhecido e economico algodão monstro com 8 palmos de largura, proprio para qualquer obra por dispensar todo o trabalho de costura; aproveitem emquanto ha: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Cortes de lãa.

Ainda restam alguns cortes de lãa fina para vestidos, com 16 covados cada corte a 4$, estão-se acabando: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

ATTENÇÃO.

Na nova loja da rua do Collegio n. 1, vendem-se cambraias de cores fazendas muito finas a 260 reis o covado, musselina de cores a 440 reis o covado, lenços de seda de cores a 1$600 cada um, sargelinas a 200 reis o covado, meias de seda brancas e pretas a 3$ o par, casemiras finas a 5$ o corte, ditos a 2$500, chales de merinó bordados e lisos.

— Em casa de Rabe Schmettan & C. rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

Almeida Gomes, Alves & C.ª

VENDEM NO SEU ARMAZEM
27 RUA DA CRUZ 27

CHAPEOS de feltro sortidos, da fabrica acreditada de Carvalho Pinto, do Rio de Janeiro.
SABÃO das fabricas do Rio de Janeiro.
VINHO de champagne de superior qualidade.
SALVAS, bandeijas e outras obras de prata.

CHEGUEM A PECHINCHA

Com pequeno toque de avaria.

Na loja do Preguiça vende-se madapolão com pequeno toque de avaria a 3$400 a peça, ditos mais finos largos a 3$800 a peça, chitas francezas largas cores escuras e lindos padrões com pequeno toque de mofo a 200 reis o covado, chales de merinó com algumas pintas de mofo e com lindas palmas nas pontas a 5$500 cada um.

14 FABRICA NACIONAL DA RUA DA FLORENTINA 14

Grande sortimento de CHAPEOS de baeta, feltro e outras qualidades mais superiores e por menos preço do que os do Rio de Janeiro.

Pode-se ver e escolher

chapeos de seda, CHILI, lontra e outras qualidades.

Bandejas finas.

Vendem-se ternos de tres bandejas muito finas e de gostos inteiramente modernos pelo baratissimo preço de 9$ e 12$: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de mindezas da boa fama n. 33.

LOJA DA BOA FAMA.

Vendem-se por preço que faz admirar riquissimas fitas lavradas de todas as cores e larguras, fitas lisas com ponta e sem ella, bicos brancos de seda de muito lindos padrões e de todas as larguras, tramoias abertas de linho para babados a 120 e 160 reis a vara, jarros para flores a 2$ o par, atacadores ou entiadores de seda de todas as cores para vestidos, ditos proprios para espartilhos, tesouras de todas as qualidades as mais finas que he possivel encontrar-se, agulheiros de marfim e outras muitas qualidades, fitas de velludo de todas as qualidades, bolcinhas de camurça muito lindas para meninas de escola, frasquinho com cardinal a melhor cousa que tem apparecido para tirar nodoas em qualquer qualidade de fazenda, pelo muito barato preço de 2$, franjinhas de seda de todas as cores muito lindas proprias para enfeitar roupinha para meninos e meninas, e outras muitissimas cousas que se afiança vender-se tudo por preço baratissimo: na rua do Queimado na bem conhecida loja de mindezas da boa fama.

Na grande fabrica de tamancos da rua Direita,

esquina que vira para S. Pedro n. 16, tem effectivamente riquissimo sortimento de tamancos de todas as qualidades, proprios para a estação invernosa, e vende-se tanto a retalho como em grandes porções, por menos preço que em outra qualquer parte: os senhores commerciantes de fóra devem prevenir-se, pois o inverno está proximo.

— Vende-se superior farello de Lisboa chegado ultimamente: na rua do Vigario n. 19, 1.º andar por commodo preço.

MACHINISMO PARA ENGENHO.

Na fundição de ferro do engenheiro David W. Bowman, na rua do Brum, passando o chafariz.

Ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mecanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; tachas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporcões; crivos e bocca de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafuzos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇÃO

se executão todas as encommendas com a superioridade já conhecida com a devida presteza e commodidade em preço.

ARMAZEM DE Fazendas e modas DE MIGUEL JOSÉ DE ABREU, 11 Rua do Queimado 11

Este estabelecimento que inquestionavelmente he hoje um dos melhores neste genero acha-se completamente sortido de tudo o que de mais rico, mais bello, mais moderno e de mais elegante e apurado gosto existe no mercado relativamente a fazendas e modas tanto para senhora como para cavalheiros.

Não se especialisam aqui os diversos artigos que constituem este variadissimo sortimento, porque isso faria demasiadamente longo, e por consequencia fastidioso e inutil este annuncio; mas assegura-se ao respeitavel publico e especialmente as senhoras e cavalheiros do bom tom, que o que acima se affirma não he o costumado e trivial engodo com que se procura attrahir a concurrencia, mas sim a exacta e fiel expressão da verdade.

Ao que fica dito só resta accrescentar que todos os artigos serão vendidos pelos mais moderados preços.

— Vende-se uma junta de bois da verdadeira raca malabar: no Porto das Canôas do bairro de Santo Antonio, principio da rua da Concordia.

Rua do Queimado n. 1.

Na loja na rua do Queimado n. 1, antigamente conhecida pela do meia pataca, existe um completo sortimento de fazendas, que se deseja liquidar por qualquer um preço, afim de em breve se poder dar nova organisação á mesma loja. Mas não sendo possivel mencionar um por um, todos artigos de que se compoe o dito sortimento, limitamo-nos aos seguintes, adicionando-lhe seus baratissimos preços, afim de que os amantes do barato façam a devida idéa do quanto economisarão em se sortirem em dita loja: cortes de cassa chita a 1$600, ditos finos a pinta mindinha a 2$, cassa de cor, vara 320 reis, ditas finas e fixas na cor a 440, ditas francezas muito fina a 640, sedas de quadrinhos a 1$, ditas muito largas a 1$600, ditas de quadrinhos miudinhos assentes em grosdenaples a 1$500, fazenda de lãa com quadros de seda a 320 o covado, dita superior a 400 rs., chaly padrões inteiramente novos a 1$, chitas francezas superiores, tanto em panno como em tintas a 320 o covador ditas escuras a 260 o covado, alpacas de uma só côr, fazenda muito fina a 500 o covado, ditas com listras de seda a 500 o covado, tiras bordadas de 6 metros, por menos 25 por 0/0 do que em outra qualquer parte.

Rua do Queimado n. 1.

Nesta loja existe um bom oratorio de jacarandá para vender.

Madeira de pinho.

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte: na rua da Cruz n. 40, primeiro andar, e na rua do Brum, armazem n. 10.

Batatas.

Vendem-se batatas ultimamente chegadas de Lisboa a 1$280 rs. a arroba: no armazem da Travessa da Madre de Deos n. 10.

Sorvete na casa de banhos.

Todos os dias uteis das 6 horas as 10 da noite, nos dias santificados haverá tambem de dia das 11 as 2 da tarde saborosos sorvetes de crême e charopes a parisiense. Ha vasilhas para conduzir de 6 a 10 sorvetes para quem os quizer tomar em casa.

Cal de Lisboa.

Vende-se cal de Lisboa á preço commodo: no armazem de Parente Vianna & C. rua da Cadeia numero 57.

ARMAZEM DE Fazendas e modas.

11 RUA DO QUEIMADO. 11

Para senhoras.

Variado sortimento de ricos cortes de vestidos de gurgurão preto bordados a velludo, manteletes pretos bordados, vestidos e manteletes de seda de diversas cores, marabuts e variado sortimento de enfeites para toilet, chapéos sem contestação o melhor que a arte pode produzir para satisfazer ao apurado gosto das senhoras, vestidos de phantasia pretos e de todas as cores para passeio e soirée.

Para cavalleiros.

Variado sortimento de fato feito francez e inglez, de diversas fazendas e varias cores; casacas pretas de panno finissimo impermeavel; chapeos de castor pretos e brancos; charutos da reserva de encommenda especial.

Assucar refinado.

Na rua das Laurangeiras n. 15, vende-se assucar refinado pelos preços seguintes:
Primeira sorte christalisado 200 réis a libra.
Primeira sorte areado 140 réis a libra.
Segunda sorte dito 120 réis a libra.

AGENCIA DA FUNDIÇÃO LOW-MOW,

Rua da Senzala Nova n.º 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dito.

Cera de carnauba

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, esquina defronte da rua da Madre de Deos, ha para vender saccos com cera de carnauba de superior qualidade.

LOJA NOVA DE Jatahy & Companhia.

Neste grande estabelecimento de calçado francez na rua Nova n.º 7, o publico achará para escolher a vontade, o melhor sortimento de calçado desembarcado ha poucos dias, tanto para senhoras, como para homens e meninos, e muito em conta, a vista da qualidade.

Escravos fugidos.

200$ de gratificação.

Ausentou-se da casa do abaixo assignado na noite de 30 de janeiro p. p. o seu escravo Raymundo, preto, crioulo, do sertão, representa ter 30 annos, he de boa figura, tem pouca barba e usa-a rapada, alto, cheio do corpo e bem fallante, tem falta de dentes na frente, tem uma dequena rotura no lado direito e usa funda, tem os dedos grandes dos pés um pouco tortos, foi vestido de paletot preto, camisa de chita franceza, calça de brim branco de pequenos quadros e chapeo do Chyli; consta que naquella noite e no dia seguinte (domingo 31) estivera no bairro do Peres em companhia de outros na propriedade do Sr. Jecintho Jose Cabral: roga-se a policia e a qualquer outra pessoa a sua aprehenção conduzindo-o a casa do mesmo abaixo assignado, rua Nova n. 55, ou na rua do Trapiche n. 9 armazem, onde se gratificara' pela aprehensão com 200$; protesta-se contra quem o tiver occulto, por isso que não guardam simplesmente um preto fugido. mas um facinora sobre quem recahem suspeitas de tentar contra a vida de seu senhor.

José de Aquino Fonseca.

— No mez de janeiro do corrente anno, fugio do engenho Trapiche do Cabo, uma escrava crioula de nome Joaquina, que representa ter 40 annos, pouco mais ou menos, alta, magra, fula, cabeça rapada, tem falta de dentes na frente, tem uma cicatriz na testa, proveniente de uma pancada de chicote, mal vestida, inculca-se lavadeira, falla muito desembaraçada e anda de timão para não ser conhecida; costuma acoutar-se em Fora de Portas, Boa-Vista, e dizem que ella anda por Nazareth: quem a apprehender ou der noticia será generosamente recompensado, levando no engenho Trapiche do Exm. Sr. Visconde da Boa-Vista, ou na rua Nova em casa do Sr. Sebastião Lopes Guimarães, defronte da Conceição dos Militares.

300,000 RS.

No dia 11 de agosto do anno proximo passado, fugiram do engenho Sete Ranchos, freguezia de Nossa Senhora da Escada, comarca da cidade da Victoria, os seguintes escravos: Damião, crioulo, de 25 annos de idade pouco mais ou menos, côr fula, beiços grossos e meio arrebitados, tem uma cicatriz na testa proveniente de um coice de animal, pernas finas e alguma cousa arqueadas para fora, esmalmado, espadnado, altura regular, e está bucando agora. Jacintho, crioulo, de 28 annos de idade pouco mais ou menos, altura regular, côr preta, pouca barba, beiços grossos e faz certo geito na bocca quando falla, tem uma cicatriz em uma das faces, pernas finas, esmalmado, fuma, e é tocador de viola. O primeiro foi comprado ao Sr. João Francisco Barboza da Silva Cunarú, e o segundo diz que foi escravo da familia do Sr. João Nunes, da fazenda do Sitio, em Pajeú de Flores e comprado na praça de Pernambuco. Consta que ditos escravos estão em Pajeú de Flores por portadores que mandei e de lá vieram: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo de os pegar e levar ao referido engenho, a Bernardino Barboza da Silva ou na praça de Pernambuco aos Srs. Manoel Alves Ferreira & Lima, na rua da Moéda n. 3, segundo andar, que serão recompensados com a quantia á ma.

— Fugio no dia 1º do corrente o cabra Francisco, de 20 a 22 annos de idade, pouco mais ou menos, alto, grosso do corpo, sem barba, pernas grossas, é filho da serra do Cachorro d'onde veio para ser vendido nesta cidade, foi alli escravo do Sr. Manoel José de Jesus: roga-se a todas as autoridades policiaes, com especialidade da comarca do Brejo da Madre de Deos, que o hajam de apprehender, bem como aos capitães de campo e levarem a rua de Apollo, armazem n. 16, que serão generosamente recompensados.

— Fugiram do engenho Oiteiro de Sebastopol desta provincia da Parahiba do Norte, na noite de 31 de janeiro do corrente anno os escravos seguintes: Camillo, crioulo, côr bem preta, de idade de 38 annos, pouco mais ou menos, alto, corpo reforçado, bocca regular, sem barba, tem os dentes da frente uns sobre os outros, e uma cicatriz em uma das pernas, que diz ter sido dentada de um porco de mato, e as costas bastante picadas de chicote. Maximiano, cabra, côr escura, idade que representa ter 20 annos, baixo, grosso, rosto redondo com buco de barba, nariz chato, beiços grossos, dentes perfeitos e bonitos, falla descansado. Albano, cabra, idade presumida 24 annos, estatura regular, secco do corpo, rosto tirado, olhos pequenos, nariz e bocca regulares, dentes perfeitos, mãos grandes, e pés com alguns bichos, tem a falla muito descansada e é um pouco buçal. Estes escravos foram do Maranhão d'onde vieram para ser vendidos na Parahiba. Roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a sua captura, e quem quer que os apprehender e levar no referido engenho a seu senhor Cypriano de Arrochella Galvão, será recompensado com generosidade.

— No dia 13 do corrente, fugio do sitio de Antonio Alves Barbosa em Santo Amaro, um escravo de nome Luiz, crioulo, alto, reforçado do corpo, de côr preta, tendo por signal uma grande ferida na canella direita, que faz com que se conheça visivelmente puxar pela perna quando anda: roga-se por tanto a todas as autoridades de fazerem capturar em qualquer parte que appareça e manda-lo entregar ao abaixo assignado, na rua de Apollo n. 30, onde se pagarão todas as despezas. Recife 15 de fevereiro de 1859.—*Antonio Alves Barbosa.*

PERN.:—TYP. DE M. F. DE FARIA.—1859.